

António Pedro Dores

António Alte Pinho

Prefácio de Manuel Villaverde Cabral

Posfácio de Mário Contumélias



Jordi Huguet

LUTAS SOCIAIS NAS PRISÕES PORTUGUESAS

Vozes contra o silêncio

Lutas sociais nas prisões portuguesas

António Manuel de Alte Pinho

António Pedro de Andrade Dores

Prefácio de Manuel Villaverde Cabral

Posfácio de Mário Contumélias

Ficha Técnica

Capa: João Almeida

Ilustração: Jordi Huguet

Fotos: Tiago Santos / Emanuel Câmara

ISBN: 972-9373-69-8

António Alte Pinho, é jornalista e colaborador permanente do semanário "O Crime". Experimentou uma pena longa de prisão por crime que não é contra pessoas. Militante pela justiça dentro e fora das prisões, foi catalisador principal de mobilização dos recursos que fizeram a ACED – a solidariedade de companheiros e amigos, produção do jornal *SOS-Prisões*, discussão das orientações de mobilização a desenvolver para reivindicar reclusão com direitos. Foi e é objecto de perseguição do Estado – nunca foi ouvido para eventual concessão de liberdade condicional, pendem sobre si processos judiciais por delito de opinião. Foi secretário geral da ACED.

E-mail: altepinho@hotmail.com

António Pedro Dores, é professor de sociologia no ISCTE. Foi presidente da ACED.

E-mail: antonio.dores@iscte.pt URL: <http://home.iscte.pt/~apad>

Ao "Lavrador" – sempre vivo na nossa memória -, à sua persistência e combatividade. Como tu, continuamos a acreditar num mundo onde os filhos do povo possam ser meninos.

Mais dois mortos em Vale de Judeus

Dois reclusos do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus foram ontem brutalmente assassinados. Os cadáveres dos indivíduos, de 20 e 40 anos, foram encontrados à hora de almoço pelos guardas prisionais, com sinais de terem sido violentamente agredidos. A gravidade dos factos levou o Ministério Público a abrir um inquérito crime. (...)

Diário de Notícias 2001-10-03

JOÃO CEPEDA

À procura da paixão

Homenagem a Augusto Morgado Fernandes, assassinado em Vale de Judeus

A cela do Augusto tem sangue na parede.

Se ele pudesse ver imaginaria toda uma tela cheia de sentidos evidentes e obscuros à volta das manchas de sangue. Inspirado por Deus, que aprendeu a amar para poder amar-se a si mesmo e aos outros seres humanos, não creio que fosse tão longe na sua imaginação quanto aquilo que os meus próprios olhos vêem, sem nunca terem entrado na prisão: mais de 24 horas depois da morte lhe ter entrado pelo corpo dentro, à força, o sangue na parede continua a escorrer, grosso, quente, lento. Lentíssimo.

Aposto que muitos investigadores de profissão, com uma lupa mesmo em cima do sangue, não queriam ver aquilo que está a acontecer, porque eu vejo. Nem que fossem fervorosos religiosos e tivessem em casa relíquias sagradas !!!...

Como eles poderiam saber que noutras paredes, de chãos forrados de alcatifas de cor vermelha ou avermelhada, há quem limpe as mãos até fazer sangue, pensando freneticamente em desculpas que nada adiantam mais.

Só o artista que há em cada um de nós poderia perceber esta causalidade extraordinária: enquanto de um lado gente de sociedade e defensora dos direitos humanos grafados em papel de tratados internacionais limpa a mãos à parede, do outro lado da parede, que nem parece a mesma, uma fonte de sangue novo é oferecido aos deuses, por meio de sacrifícios que nos repugnam nas culturas pré-colombianas e nos são praticamente indiferentes na nossa própria vida.

O Augusto foi um homem. Amou a vida quando ela lhe fugiu e fez feliz até doer a mulher com que se escolheram amar a eternidade. O Augusto tornou-se um artista e um artesão. Certamente não um moralista. Mas quando experimentou limpar as mãos à parede sentiu que o seu sangue passava para o outro lado e escolheu ficar com ele. Todo. Glóbulos brancos, vermelhos e o mais que estivesse no meio deles, como fazia com o amor pela mulher com quem quis trocar o nome para melhor afundar nela o seu prazer de viver a vida.

Não te vamos esquecer, Augusto, porque queremos ter-te entre nós.

António Pedro Dores, sociólogo

Presidente da ACED

2001-10-03

Índice

Prefácio de Manuel Villaverde Cabral	XI
Apresentação	XVII
Introdução	1
Carta de intenções da Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED)	5
1. Quem somos e como somos? - ACED como movimento Social	9
2. Que fazemos juntos?	16
3. Fazemos textos para o SOS-Prisões	40
DA DROGA	41
DA VIOLÊNCIA	50
DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA	70
DA PRODUÇÃO DA LIBERDADE	89
DA JUSTIÇA	101
4. Que aprendemos juntos?	113
4.1. Comunicação Social	114
4.2. Políticas prisionais	126
5. Reflexões tardias	131
5.1. História da ACED	131
5.2. A luta dos criminalizados pela justiça	137
6. Epílogo	145
Posfácio de Mário Contumélias	153

Índice de poemas

"A canalha", Jorge de Sena.	XVI
"E se eu de súbito gritasse", José Gomes Ferreira, <i>Poesias III</i> .	41
"O Cadastrado", Jorge de Sena.	50
"Carta a meus filhos sobre os fuzilamentos de Goya", Jorge de Sena, <i>Líricas Portuguesas I Volume</i> , Edições 70, 1984.	70
"Retrato do Herói", Manuel Alegre, <i>O Canto e as Armas</i> .	89
"Desejos vãos", Florbela Espanca, <i>Sonetos</i> .	101
"Quem muito viu", Jorge de Sena, <i>Poesia Vol III</i> .	113

Índice de textos

À procura da paixão - <i>requiem</i> por Augusto Morgado Fernandes	V
2.1. Para que serve o perdão de penas?	16
2.2. Sobre o Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus	23
2.3. Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz: Uma "Prisão Modelo" Com Pés De Barro !	27
2.4. Relatórios sobre actividade cívica: Dia a dia do militante	36
3.1. A política das seringas: ser ou não ser?	42
3.2. Não precisamos de anúncios de políticas humanistas...	44
3.3. Números sobre sistema prisional	46
3.4. Droga com cidadania	48
3.5. A luta quotidiana pela Democracia	51
3.6. Humanismo Inquisitorial	54
3.7. A história de um incêndio e as provocações de uma "espia"	56
3.8. A propósito das ocupações armadas verificadas na Faculdade de Direito em 1 e 14 de Junho de 1999	58
3.9. A visita de Yeti à sala presidencial	60
3.10. Entorses do poder democrático	63
3.11. Prisões: centros de extermínio	65
3.12. Prisões: a (im)possibilidade de reformas	67
3.13. Que política para a ACED? Segurança e Liberdade	73
3.14. O circo eleitoral...	75
3.15. Chegou a hora dos cidadãos ⁹	77
3.16. As prisões e a acção cívica	82
3.17. Magno Preconceito	85
3.18. Queremos discutir a Justiça e a Democracia em Portugal	87
3.19. Pelo perdão de penas e a democracia nas prisões	90
3.20. Lei da rolha	92
3.21. A verdade sobre o motim de Caxias	97
3.22. A produção da liberdade	99
3.23. Afinal os reclusos são sempre os mesmos	102
3.24. Participar no debate em favor da Justiça	104
3.25. Bem Fala Frei ... Guterres	106
3.26. Prisão anti-constitucional e anti-democrática	107
3.27. História de uma cabala judicial	109
3.28. O Presidente, a "crise" e as mafias	111

4.1. Natal de prisão	115
4.2. Apresentação da ACED	116
4.3. Lista de tipos de queixas que nos chegam	117
4.4. Pedido de audiência ao Presidente da República	119
4.5. Pedido de atenção ao Primeiro Ministro	120
4.6. Pedido de audiência ao novo Ministro da Justiça	123
4.7. Posição da ACED sobre a Lei 170/99 de 18 de Setembro de 1999	124
4.8. O perdão de penas que tivemos 25 anos depois do 25 de Abril	125
4.9. Exemplos avulso de políticas prisionais avulsas	126
5.1. Caminho feito de caminhar - para a história da ACED na comemoração do seu 5º aniversário	131
5.2. A luta dos criminalizados pela justiça	137

Prefácio

Manuel Villaverde Cabral

É com gosto mas também alguma emoção que respondo ao convite dos autores para escrever umas breves palavras de apresentação deste livro. Com gosto porque, desde o início, que tenho manifestado à Associação contra a Exclusão pelo Desenvolvimento-ACED, em especial às suas actividades relativas à situação dos reclusos nas cadeias portuguesas, a solidariedade que o seu trabalho indiscutivelmente merece e que as possibilidades me permitem. Mas com emoção também, porque sou daqueles que continuam, por motivos em que não consigo distinguir entre a ética e a política, a pensar duas coisas simples: primeiro, como rezam as escrituras, quem nunca pecou que atire a primeira pedra, ou seja, todos os sistemas sociais são suficientemente imperfeitos para explicar muitas das faltas cometidas contra eles; segundo, mesmo quando as imperfeições dos sistemas sociais não chegam para explicar os crimes contra as pessoas, a privação da liberdade é em si mesma pena suficiente para que o efectivo funcionamento do sistema prisional não duplique ou triplique essa pena com a privação dos outros direitos que o recluso deve conservar enquanto ser humano.

Não quero, pois, deixar de me associar a este momento importante em que a ACED entendeu fazer o balanço da sua luta, coligindo os documentos mais importantes desta "campanha para toda a vida", parafraseando uma afirmação do António Pedro Dorés e do António Alte Pinho. A maioria dos documentos publicados já tinha sido difundida, em especial através do boletim do *SOS-Prisões*, mas há toda a vantagem em que tê-los aqui reunidos, a fim de nos darmos conta não só do duplo labor dos militantes da ACED – labor informativo, de denúncia imediata dos atentados aos direitos humanos praticados diariamente nas cadeias contra os reclusos, e labor reflexivo, de teoria, se assim se pode dizer, sobre a condição prisional – como também das enormes resistências e incompreensões encontradas junto de todos os níveis e sectores das autoridades que têm a tutela legal das prisões portuguesas, com a singular excepção, mal vista pelas autoridades, da Provedoria de Justiça, cujo primeiro relatório sobre as prisões, em 1996, veio legitimar de vez, se tal fosse ainda necessário, a actividade da ACED.

Mesmo para leitores como eu, que foram lendo o *SOS-Prisões* ao longo do tempo, o balanço aqui feito é particularmente útil, pois permite compreender a evolução do movimento de defesa dos direitos dos reclusos. Ao fim de anos de lutas dentro e fora dos estabelecimentos prisionais, os activistas da ACED foram "obrigados a descreer da capacidade de transformar as prisões num sítio onde a lei possa ser respeitada", sendo assim levados a abandonar a reivindicação inicial de uma *reclusão com direitos*, em favor da actual luta pela *abolição do sistema carcerário* através de penas alternativas à prisão.

Pode parecer paradoxal que, não tendo conseguido obter aquilo que julgavam estar ao alcance da mão, graças ao simples cumprimento da lei, tenham passado a exigir algo de utópico como a “abolição das prisões”. Mas não é. Trata-se de mais uma daquelas situações, mais vulgares do que se crê, em que as reformas se revelam impossíveis no âmbito de concepções e vivências sociais inalteradas, sendo necessário revolucionar as concepções e vivências em vigor – e não só na sociedade portuguesa – a fim de obter o simples respeito dos direitos humanos dessas pessoas que os condenados pela lei não deixaram de ser, mesmo depois da condenação, para nada dizer desses preventivos que chegam a morrer antes de serem ouvidos por um juiz!

Com efeito, a luta pela equidade na condição prisional possui uma radicalidade que faz das mais básicas reivindicações dos presos actos políticos com uma carga simbólica tão forte que os transforma, sem qualquer exagero, em marcas indeléveis do atraso do desenvolvimento social e político do nosso país, em suma, como escrevem os autores do livro, “um sinal do atraso do estado democrático”. Basta pensar que, como os autores são obrigados a recordar, Portugal possui o triste *record* europeu de mortes nas prisões!

Dois desses sinais, entre muitos outros, caracterizam o clima literalmente absurdo que se vive nas prisões portuguesas. Primeiro: tendo a maioria dos reclusos sido condenada por crimes ligados ao consumo de drogas, cuja livre circulação a lei continua a impedir contra a evidência do falhanço das medidas proibicionistas, em nenhum lugar é o tráfico mais florescente do que no interior das prisões, com o óbvio envolvimento dos agentes do sistema prisional. Em suma, “aquilo que as cadeias são supostas combater – o tráfico de droga – reina sem quartel dentro delas”!

Segundo: tendo Portugal um dos códigos penais aparentemente mais benevolentes e uma das taxas de criminalidade mais baixas, somos o país da União Europeia com a mais elevada população prisional, devido não só à desmesurada proporção de presos preventivos (entre 30% e 40%), como a um sistema de aplicação de penas particularmente cruel. É o que acontece, como já escrevi algures, quando o Estado usa as prisões para “resolver” – isto é, para punir e esconder – o flagelo social da tóxico-dependência, como está a acontecer em Portugal, onde as autoridades levam o requinte da hipocrisia ao ponto de proibir a substituição de seringas nas prisões, fazendo destas “hospitais notoriamente incompetentes”!

Só para denunciar tais situações, já valia a pena ter publicado estes documentos, mas o livro contém muitos outros elementos de reflexão sobre a crise dos estabelecimentos prisionais portugueses, ao relacionar explicitamente o proibicionismo em relação às substâncias psico-activas como responsável pela sobrelotação das cadeias, com as suas consequências explosivas tanto sobre os reclusos como sobre os agentes do sistema prisional, para já não falar das consequências sobre o funcionamento dos próprios tribunais. Neste contexto, têm razão os autores quando denunciam essa

outra hipocrisia das autoridades ao usarem as amnistias e perdões de penas para “resolver” os problemas da sobrelotação das cadeias e do atafalhamento dos tribunais!

A terminar, quero juntar-me aos autores destes testemunhos pungentes mas necessários, oferecendo mais um poema alusivo à condição do prisioneiro – uma condição merecida ou imerecida, pode-se discutir até ao infinito, mas que de facto nenhuma reforma, por mais progressiva e bem sucedida que seja, jamais alterará radicalmente. Como o António Pedro Soares e o António Alentejano escrevem, há na condição prisional algo de tão dramaticamente desumano que só a abolição das prisões – em suma, só a prevenção do crime e a generalização de penas alternativas à reclusão, nem que seja a longo, longo prazo – faria desaparecer.

Eis então o admirável poema da *Clepsidra* onde Camilo Pessanha coloca de algum modo em paralelo a condição dos presos e a dos corações revoltados:

Na cadeia os bandidos presos!
O seu ar de contemplativos!
Que é das feras de olhos acesos?
Pobres dos seus olhos cativos.

Passeiam mudos entre grades,
parecem peixes num aquário.
- Campo florido das saudades
porque rebentas tumultuário?

Serenos... serenos... serenos...
Trouxe-os algemados a escolta.
- Estranha taça de venenos
meu coração sempre em revolta.

Coração, quietinho... quietinho...
Porque te insurges e blasfemas?
Pschiu... Não batas... Devagarinho...
Olha os soldados, as algemas!

[Camilo PESSANHA, *Clepsidra*]

Agradecimentos

A ACED, cuja estória aqui se monta, deve a sua actividade e eficácia a muitas solidariedades quase clandestinas e teve que suportar muitas amizades perversas. Destas últimas, algumas serão mencionadas nos textos, mas não nesta página. Aqui falaremos apenas dos prisioneiros e dos funcionários e guardas prisionais que, de um modo geral, aprenderam a respeitar o sentido da acção cívica da associação. Sem a existência desse sentimento teríamos sido presas fáceis para os poderes instituídos, que cobrem poderosos clandestinos que se usam das prisões para fins privados. A maioria deles, amigos e inimigos, não apenas não lhe conhecemos os nomes, como nem conhecemos os gestos que, todavia, sabemos terem sido realizados, porque nos apercebemos das suas consequências.

Há, de forma explícita, que agradecer a Eugénio Fidalgo, pela oferta da página da internet, ao sr. João da reprografia da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa, ao PCTP/MRPP pelo apoio logístico que prestou durante um certo período da nossa actividade, à Livraria Ler Devagar pela disponibilidade do espaço e pela divulgação do SOS-Prisões.

A ACED deve a sua existência ao trabalho de pessoas como Rui Marques, Conceição Mendonça, Helder Loureiro, Malam Seide, João Silva, Vitor Moura, Fernando Moura, Paulo Coimbra, Sandra, António Ferreira de Jesus, José Francisco Cardoso, Mário Freiria, Jacira, Maria Helena Martins, Sofia Ganhão, Policarpo, Carmen Guerreiro. E também a solidariedades de Manuel Villaverde Cabral, Maria José Campos, Carlos Dias, Henrique, Dulce Silva, Maria João e Mário Andrade, Sónia Morgado Fernandes, Maria da Luz.

Devemos uma palavra para a Comunicação Social e os jornalistas, em geral, que nos acolheram de modos diferentes mas cujo trabalho de divulgação da nossa mensagem, explícita ou implicitamente, foi decisivo para evitar mais represálias e para que tivéssemos podido engrossar a voz..

Certos de que estamos a ser injustos com muitas outras pessoas, pedimos desculpa pelas fraquezas da nossa memória. Jamais esqueceremos o saudoso Joaquim do Carmo Pinto e a Florinda Baptista que conosco formaram o quarteto fundador da associação, num momento pessoalmente particularmente difícil das nossas vidas.

A Canalha

Como esta gente odeia, como espuma
por entre os dentes podres a sua baba
de tudo sujo sem sequer prazer !

Como se querem reles e mesquinhos,
piolhosos, fétidos e promíscuos
na sarna vergonhosa e pustulenta !

Como se rabialçam de importantes,
fingindo-se de vítimas, vestais,
piedosas prostitutas delicadas!

Como se querem torpes e venais
palhaços pagos da miséria rasca
de seus cafés, popós e brilhantinas !

Há que esmagar a DDT, penicilina
e paus pelos costados tal canalha
de coxos, vsgos, e ladrões e pulhas,

tratá-los como lixo de oito séculos
de um povo que merece melhor gente
para salvá-lo de si mesmo e de outrém.

Jorge de Sena

7 de Dezembro de 1971

Publicado na revista Hífen, Porto, n.º 6, Fevereiro de 1991

Apresentação

Fomos perseguidos por termos decidido organizar-nos para produzir denúncias sobre casos concretos da vida prisional. Reclamámos “Reclusão com Direitos” e responderam-nos furtando-nos impunemente os computadores pessoais entrados na cadeia com autorização. Confiámos nas queixas dos presos e as autoridades responderam-nos que fazíamos de um caso isolado uma imagem negativa do que se passava nas prisões portuguesas. Quando puderam, ameaçaram-nos por estarmos a propalar falsidades em público, através do jornal SOS-Prisões, dos nossos escritórios ou das conferências de imprensa.¹ Em desespero de causa, acusaram-nos de traficantes e nem a falta de fundamento, prontamente identificada pela polícia competente, impediu as mesmas insinuações de serem usadas, mais tarde, ao mais alto nível político, em sede parlamentar, por altos representantes do governo, perplexos com as formas de luta dos presos preventivos, no primeiro trimestre de 2001. A nível profissional a perseguição também se verificou.²

O Estado acabou por ceder. As evidências – nem nós as suspeitávamos tão evidentes – não deixaram margem para dúvidas. O sentimento de injustiça grassou na sociedade portuguesa, certamente por outras razões, mas também por esta: nas prisões portuguesas a lei não é cumprida, director-geral dos serviços prisionais *dixit*.

Os casos denunciados passaram, a partir de 2001, depois da luta dos preventivos e depois do assassinio de um membro da ACED na prisão de Vale de Judeus, a serem tomados como exemplos do estado de degradação radical das prisões (“balbúrdia” dizia o director geral de então), apesar de na justiça e na administração penitenciárias pouco ou nada ter mudado de essencial. Como costumam dizer os “peritos” em assuntos prisionais, quem nunca lá trabalhou que se cale, ou, numa versão mais elaborada, uma coisa é a teoria (leia-se doutrina judicial) outra coisa é a prática (a “única” forma conhecida de “tratar da saúde” dos presos, que de facto morrem mais em Portugal do que em qualquer outro país europeu).

Uma das lições mais extraordinárias que tirámos foi a da completa inversão operada nas responsabilidades deste estado de coisas. Tuteladas pelos juizes dos Tribunais de Execução de Penas (vulgo TEP), que era suposto fazerem vistorias e inspecções regulares e produzirem relatórios sobre isso, as prisões são aparentemente abandonadas aos guardas prisionais, chamados a responder pelo que lá se passa pelas autoridades superiores, sem todavia

¹ Há processos ainda a correr por delito de opinião, curiosamente não contra o Presidente da associação ou ela própria, mas contra quem, ex-condenado, a representava. A velha tática do elo mais fraco, fazendo apelo *kafkiano* à colaboração dos magistrados.

² Corre os seus tramites uma difícil acusação de violação de correspondência, utilizada para esse fim. Noutro caso ficou só a suspeita de uma dispensa repentina de emprego precário.

estarem autorizados a falar. Por isso, também as direcções das cadeias e a direcção geral podem, frequentemente, tomar várias versões contraditórias dos mesmos acontecimentos, à medida que, alegadamente, vai sendo possível ouvir os directos intervenientes no caso, sem nunca assumirem as suas próprias responsabilidades. O exemplo vem de cima ...

Perante o cerco a que fomos submetidos e a tensão para tentar salvaguardar, na medida do possível, a integridade das pessoas ameaçadas e, ao mesmo tempo, usar casos para continuar o trabalho de denúncia, imaginámos o que pudesse ser uma sociedade sem prisões. Gozámos a incredulidade de quem nos quis ouvir e connosco argumentar. Satisfiz-nos perceber ser tão utópica a sociedade sem prisões, como as prisões como instrumento de justiça, como expressão concretizada das intenções da doutrina jurídica. Utopia ou não, o conceito popular de justiça, vingativo como é, ignorante dos processos judiciais, não deixa de perguntar: "Então, o que se faz com os criminosos?"

A luta dos presos pela justiça é também, já o sabíamos por experiência própria, a luta pelos direitos cívicos e pelas liberdades. Por uma justiça igual para os pobres e para os ricos, para os imigrantes e trabalhadores e para os poderosos. Nesse sentido adoptámos a palavra de ordem, surgida durante a luta dos preventivos, pela Justiça Justa.

A economia comanda o mundo moderno. Com certeza! Mas não será de reservar algum espaço político para o debate e a construção institucional de uma justiça justa para os portugueses? Apesar da declaração oficial da crise da justiça, só muitos anos depois, no fim de 2003, foi possível realizar o 1º Congresso da Justiça, fechado a alguns dos operadores da justiça. Para 2004 anunciam-se reformas, prioridades, nomeadamente no campo prisional, onde relatórios nacionais e da União Europeia anunciam as graves responsabilidades do Estado português nos drama vividos, injusta e injustificadamente, por milhares de portugueses e estrangeiros presos em Portugal e respectivas famílias. À ACED, ultrapassada por tanta actividade, resta-lhe deixar ao leitor o testemunho de uma luta que valeu a pena, graças à frágil democracia que temos. Frágil por que a usamos pouco.

Porque razão os males das prisões que conhecemos (ou apenas imaginamos fugazmente, para evitar sentimentos de repugnância) são sistematicamente relacionados com a segurança das sociedades e dos cidadãos, quando todos os estudos científicos mostram que não há nenhuma relação directa entre processos de criminalização e garantias de segurança? Como é que o governo português pode, ao mesmo tempo, argumentar que somos o terceiro país mais seguro da comunidade europeia, de acordo com as estatísticas do crime e admitir, sem acção, que sejamos o país que mais penaliza os seus arguidos (seja com prisão preventiva, seja com número de condenações e extensão de penas efectivamente cumpridas)?

As prisões passaram intocadas, tanto a nível edificado como a nível de funcionamento, desde bem antes do 25 de Abril de 1974 até 1996, ano dos primeiros acréscimos de investimento no sector, dirigido apenas à manutenção e aumento dos edifícios. Como o tempo também o funcionamento prisional se degradou, agravado pela entrada de milhares de consumidores de drogas proibidas nos cárceres. Em breve outras ondas darão entrada nas prisões – não param de aumentar os números de imigrantes presos – se não se inverter a política do segredo sobre a segurança do país e da Europa.

Pressentiram-no já os que organizam – e bem – uma campanha mundial para acabar com a pena de morte no mundo. Pressentem-no também outros, quando clamam contra fantasmagóricos aumentos de insegurança, quando o que está inseguro é a possibilidade da continuidade da situação de bipolarização social actual, entre o Norte e o Sul e entre os Sul e os Norte que habitam tanto no Norte como no Sul. Os negócios de armas, droga, petróleo e tráfico de humanos não têm parado de produzir guerras, dependências, atentados ecológicos e precarização da vida humana, diferentemente em cada parte do mundo, mas em todo o mundo isso acontece.

Já se perfilam, depois de um lustre de neo-liberalismo e de fim-das-ideologias, defensores do *status quo*, de um lado, e inovadores, do outro, conforme o entendimento que fazem da situação. Pela nossa parte queremos evitar que, quando tocar à discussão dos direitos humanos, se volte a esquecer o debate sobre o significado e o sentido civilizacional da utilização das prisões como campo de degradação daqueles que cometeram crimes. Circo para funcionários sádicos exercitarem os seus dotes de domadores! Sede de vinganças privadas ou públicas! Centro de formação e recrutamento de criminosos profissionais! Forma de discriminação de classe e de casta! Maneira de dar autoridade ao poder judicial desacreditado! Foco de contaminação da saúde de quem lá vive – e muitos morrem – e da saúde pública em geral!

Em termos de doutrina jurídica de postura humanista, a legitimação do esforço inovador neste campo passa por criar e desenvolver estratégias e recursos de penas alternativas à prisão, que por sua vez se suportem na vertente de acompanhamento psicossocial não só dos criminosos mas especialmente das populações em risco de passarem a ser consideradas criminosas – os famosos excluídos.

Trata-se, pois, de uma conclusão pressentida na prática, confirmada na teoria e a demonstrar posteriormente, com a ajuda dos leitores que assim o desejarem. Valerá a pena descobrir a razão de ser da proliferação de eufemismos para se mencionarem mortes macacas, o extermínio por via da incubação de doenças infecto-contagiosas, as ignomínias, os axincalhamentos e as prepotências quotidianos, as convivências corporativas e classistas, contra quem caia nas malhas da justiça justiceira, culpado ou inocente. Encontraremos velhos esqueletos que os nossos governantes nem suportam ver expostos, ao mesmo tempo que negam a cadastrados oportunidade de emprego público.

Queremos contribuir para que na democracia portuguesa caibam aqueles que pensam como nós. Não para impormos as nossas convicções. Simplesmente para que nos seja permitido exprimir a nossa razão e aliviar a nossa própria má consciência de cumplicidade no silêncio.

A violência nas esquadras e nas ruas de má fama são indistinguíveis das cumplicidades das autoridades – e não apenas dos polícias de bairro – com tráficos vários e da vontade de vingança de certas populações que, sem oposição organizada, fazem figuras como aquelas das milícias populares há poucos anos atrás. Nas prisões é preciso correr muitas celas para encontrar alguém que não tenha sido violentado pelas autoridades. Ser apanhado pela teias da justiça, principalmente para os populares sem recursos, significa viver na carne e no espírito o velho desprezo pela humanidade própria dos senhores da guerra. Alguns destes últimos, em nome da autoridade inquestionada, para se distinguirem dos bandidos, imaginam-se D. Quixote e, por isso, tantas vezes se sentem frustrados. A violência física e psicológica sobre os desprotegidos cumprirá, ainda bastas vezes, o desejo de vingança que neles vive, enquanto os deixarmos continuar a fazê-lo impunemente.

É verdade que os poderes se constróem sobre violências. Mas nem por isso devemos ficar especados e resignados perante a violência do estado, ao serviço dos senhores acima da Lei que, intocados, manipulam ao mesmo tempo polícias e ladrões em seu próprio benefício, de modo ilícito mas tolerado. É incómodo tratar destes assuntos. Mas, como decidiu o Provedor de Justiça Menéres Pimentel quando organizou relatórios sobre as prisões portuguesas, é indispensável fazê-lo para guardar alguma saúde à sociedade portuguesa. Eis o testemunho do nosso contributo no quinquénio que vai de 1997 a 2002.

Esta também é a história de um encontro entre pessoas à procura de uma forma de estar na vida sem dívidas, mesmo se com dívidas. Espantados com a leviandade com que se admitem e trocam dívidas, em troca do branqueamento das dívidas. Rapidamente nos pusemos de acordo em como isto era sinal do atraso do desenvolvimento do estado democrático. E assim se iniciou um processo comum de aprendizagem em que, cheios de razão, esperámos vê-la reconhecida rapidamente. Que sim, disseram-nos no Parlamento, na rádio e na televisão. Que não era oportuno, que os poderes instituídos não gostam, que da direcção-geral têm medo de responder.

A produção de um jornal mensal artesanal, o *SOS-Prisões*, acolheu os nossos protestos, as nossas reflexões, os nossos amigos e a nossa amizade cresceu. Decidimos agora comemorar a existência da nossa associação com este livro, relatório de pensamentos em actividade, registo de confrontos que nos deixaram marcas profundas e duras, etapa de guerra que, afinal, é de longo curso, de toda a vida.

Introdução

1. A emergência de um movimento social verificou-se, a partir de 1994 (ver “Lei da rolha” mais adiante) com capacidade de mobilização de um amplo espectro de simpatias, à esquerda e à direita, católicos, maçons, empresários, políticos, dada a situação generalizadamente conhecida pelas pessoas informadas da degradação crescente das condições de vida prisional. O episódio que fez confluír os esforços de actualização das práticas institucionais (Serviços Prisionais e Governo, Provedor de Justiça, Procurador Geral da República) foi o facto de o Presidente da República Jorge Sampaio, em 1996, se ter recusado a aceitar a tradição de amnistia que costumava acompanhar as eleições presidenciais, frustrando assim expectativas dos reclusos, seus familiares e dos próprios Serviços Prisionais — ansiosos por obterem uma descompressão da densidade demográfica dentro dos estabelecimentos prisionais. O debate sobre as formas de luta no seio do movimento social polarizou-se entre atitudes individuais ou de grupos dentro das prisões contra as práticas instituídas *versus* denúncias na Comunicação Social de todos os casos disso susceptíveis e queixas às autoridades judiciais e políticas. A perspectiva era a de concentração nos temas especificamente prisionais, e não judiciais, por exemplo, pois isso poderia pôr em causa a solidez da frágil estrutura criada — indesejável excesso de inimigos — e, ao mesmo tempo, procurar alianças entre as associações congéneres no estrangeiros e afins em Portugal.

2. Os Estabelecimentos Prisionais portugueses há trinta anos que não mereciam atenção ao nível do investimento, sofrendo do subdesenvolvimento próprio das forças de segurança portuguesas (reconhecido e combatido pelo Ministro Alberto Costa, primeiro Ministro da Administração Interna do governo PS entre 1995 e 1999) agravado pelo imobilismo institucional e pelo isolamento social e cultural, próprios da condição da instituição prisional. Neste quadro, a rigidez das possibilidades de resposta do sistema à contestação do movimento social revelou-se grande, e aumentou na mesma medida que as solidariedades hierárquicas se estreitavam perante os sinais de perigo da ameaça de transparência na Comunicação Social. Ocorre, então, uma intervenção do movimento social, procurando marcar as agendas das instâncias sociais reguladoras, através da introdução pública de versões próprias sobre acontecimentos particulares e sobre as consequências práticas da vida nas prisões para o público, nos mercados da informação e da influência política.

3. Do referir três problemáticas que se tornaram evidentes:

a) o contraste social e moral entre os trabalhadores prisionais e os reclusos em geral, por um lado, e os trabalhadores da informação e as elites políticas e sociais capazes de organizarem e mobilizarem o movimento social e as instituições ligadas ao Sistema Prisional, por outro, por exemplo através do exercício de queixas por via de *email*;

b) os desenvolvimentos mais recentes das actividades económicas portuguesas, com a abertura ao capitalismo e à globalização do regime saído do 25 de Abril de 1974, que trouxeram às prisões uma primeira vaga de condenados por crimes de colarinho branco, cheques “carecas”, crimes que usam como arma a manipulação dos sistemas de informação, a que se seguiu uma vaga de consumidores compulsivos de drogas ilícitas que sobrelotaram as cadeias.

c) o envolvimento do sistema prisional pelo negócio do tráfico, a ponto de o estado perder a linha de comando que liga as hierarquias com responsabilidades na segurança das prisões.

4. Os níveis e as experiências de militância associativa ou de trabalho social não têm muita tradição em Portugal, embora já tenham existido antes da Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED) outras associações de reclusos e sobre a reclusão, nomeadamente a Apoio, na altura de 25 de Abril de 1974, apoiada pela ordem de S.Vicente de Paula, o Fórum Prisões, a Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso – APAR de cuja desintegração saíram os primeiros activistas da ACED, ambas nos anos 90. A imagem pública dos reclusos é negativa, assim como a das associações que tratam de assuntos prisionais. Num período histórico em que o espectro da insegurança e da falta de referências éticas levam os governos a projectarem os problemas da segurança para a ordem do dia, para o estatuto de problemas sensíveis, ao mesmo tempo que as práticas de corrupção se vão generalizando ao ponto de, desde o início do ano 2000, serem continuamente objecto de campanhas políticas de imprensa de grande prestígio e influência, estar-se a braços com a justiça é visto como uma condenação social, independentemente da condenação jurídica. Vejam-se as polémicas sobre a prisão preventiva, despoletadas pelas lutas nas prisões em Fevereiro de 2001 e, mais tarde, a propósito dos casos de abuso sexual de crianças. Os quadros psíquicos e sociais típicos dos reclusos, em especial depois da experiência de confronto com os sistemas judicial e prisional agressivos, digamos assim, e com o Instituto de Reinserção Social (IRS) inoperante, não são de molde a facilitar o combate à estigmatização social do ex-presidiário. As associações são facilmente manipuladas e usadas para finalidades oportunistas relativamente aos desígnios com que se apresentam. A ACED emergiu, inicialmente, de

uma luta interna contra o oportunismo e teve que se haver com várias das suas expressões ao longo da sua curta vida. Por pudor, disso não se falará neste livro.

5. Da situação prisional, espera-se poder haver oportunidades controladas de ressocialização, primeiro no quadro interno da instituição prisional e depois, gradativamente, como se de testes ao comportamento se tratasse, nas margens ou mesmo no exterior do sistema prisional. RAVI, RAVE (Regime Aberto Virado para o Interior e Regime Aberto Virado para o Exterior) e liberdade condicional são as siglas técnicas e oficiais que institucionalizaram tais concepções modernas sobre as funções positivas da instituição prisional. No quadro da instituição prisional espera-se que os reclusos sujeitos a estes regimes de actividade respeitem e mereçam a confiança da instituição, sabendo a instituição, por experiência própria, que apenas o temor e o conhecimento da impunidade dos agentes prisionais e dos seus serviços sociais funda o respeito dos presos, suas famílias e ex-condenados perante a instituição.

6. As práticas sociais educativas e laborais no quadro prisional são objecto de jogos de exploração e apropriação privada por parte dos reclusos mais poderosos e dos funcionários que conseguem obter e construir posições de poder. Tais situações podem prejudicar as oportunidades dos reclusos estudantes e trabalhadores, na medida em que as orientações programáticas e operativas da sua formação e do seu labor se organizem mais em função dos interesses dos poderes instituídos — formalmente reconhecidos ou não — do que em função das potencialidades pessoais e das oportunidades de reinserção de cada recluso. Naturalmente o RAVE é mais favorável para evitar tais constrangimentos, embora o facto de não ser mais generalizado o seu recurso minimize os seus aspectos positivos, i.e. torna-se facilmente numa facilidade concedida a pessoas de confiança, portanto dentro das redes de influência e controlo. Por outro lado, como vimos, a própria lógica da recuperação social do recluso e das fortes limitações das condições de exercício da sua sociabilidade espontânea, para defesa da sociedade, justificam e legitimam tais controlos, virtuosos ou perversos.

Entremeando poemas de autores clássicos e textos dos autores e de alguns amigos, em geral já publicados no jornal da ACED, o SOS-Prisões, este livro foi produzido com a finalidade de dar conta de reflexões sobre prisões produzidas a propósito do trabalho da associação, ao longo dos três primeiros anos de actividade. Mais tarde foi-lhe acrescentado o *requiem* para o Augusto, membro da ACED assassinado e a cuja memória dedicamos este trabalho, que pode ser lido nas primeiras páginas. No final, sob o título "reflexões

tardias” juntámos um relato sintético do património da ACED por altura do seu 5º aniversário e um artigo de análise da política prisional, inédito em Portugal, entretanto já editado em Espanha.

O livro pode ser lido na ordem que mais prazer der ao leitor. A ordem dos capítulos é lógica mas é também arbitrária. Um primeiro capítulo apresentamo-nos conforme nos entendemos no quadro social português. No segundo capítulo explicamos o tipo de trabalhos que realizámos na associação: debates, seminários, relatórios (de que deixamos apenas exemplos dos maiores, porque dos mais pequenos não faz sentido a sua apresentação, mesmo sabendo que são o grosso do nosso trabalho) e textos de opinião e animação das consciências. Estes últimos organizámo-los por temas de discussão, como droga, violência, liberdade e democracia, produção (ou luta pela) da liberdade, justiça. O terceiro capítulo junta uma série de textos de intervenção cívica e política que podem dar uma ideia ao leitor das formas como as instituições portuguesas recebem iniciativas como a nossa. O quarto capítulo reúne as reflexões tardias já acima citadas e enxertadas para a actual edição de Vozes Contra o Silêncio.

Na zona dos índices, disponibilizamos ao leitor acesso directo aos textos que compõe este livro e que podem, na sua quase totalidade, ser lidos isoladamente, fora dos capítulos em que os encaixámos.

Carta de intenções da Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED)

Há que procurar novas soluções. Há que procurar novas formulações para os problemas. Há que puxar pela nossa capacidade de adaptação colectiva, o que só poderá ser feito enfrentando os problemas lá onde eles existem, com as pessoas que não os podem ignorar, com os autores do desenvolvimento e as vítimas da exclusão.

Não temos soluções, mas apenas pistas:

a) os excluídos de hoje podem ajudar-nos a construir formas alternativas de encarar os problemas. Alguns deles serão os autores do desenvolvimento futuro. Por força da sua própria condição, os melhores de entre eles saberão dar a volta por cima. Se não desvalorizarmos sistematicamente as expressões dos sentimentos e verdades dos excluídos, só porque são dessa condição, talvez algumas dessas lições possam ser melhor captadas. Se é certo que as culturas de exclusão contém fortes aspectos negativos, não é mais certo que podem conter aspectos inovadores e positivos susceptíveis de serem potencializados e usufruídos pelo conjunto da sociedade (por ex: a música Jazz ou o fado).

b) a exploração das potencialidades práticas das vivências de exclusão com vista ao desenvolvimento podem e devem ser organizadas e profissionalizadas.

c) todos conhecemos um largo conjunto de actividades que se podem enquadrar neste espírito, desde associativismos e intervenções urbanas e rurais, culturais e desportivas, na área da prevenção da saúde e acompanhamento de vítimas. É nossa intenção, partindo da nossa própria experiência, procurar conhecer e aprender com essas iniciativas para encontrar formas de colaboração entre pessoas, grupos e instituições

Assim a nossa associação prefigura-se, aos olhos dos seus fundadores, como um espaço de reunião de grupos diversos nos interesses e actividades. Queremos ser capazes de compreender e divulgar as vantagens da ruptura com preconceitos de improvável normalidade.

O crescente desejo de exclusão (dos excluídos) e de alter-exclusão (dos que se julgam imunes a situações de exclusão) encobre as dificuldades de encontrar soluções para as aspirações e para os problemas individuais, de grupo e das sociedades em processo de globalização.

A nossa resposta não será apenas retórica. Por isso temos que reunir esforços de todos os que se possam rever nestas preocupações, disponibilizando e potenciando competências próprias de cada grupo de activistas, em função do conjunto de grupos associados. Se uns são bons a organizar espectáculos

públicos, outros sabem fazer campanhas de promoção na Comunicação Social, outros têm boas relações em certo tipo de instituições com que lidam quotidianamente, ou sabem como gerir recursos económicos. Postas em conjunto, tais competências, podem alargar a capacidade de cada um dos grupos intervenientes, que se podem dedicar a assuntos tão diversos como a desprotecção da infância, da velhice, da condição feminina e da pobreza, prevenção das doenças, da xenofobia ou da toxicodependência, qualidade de vida rural ou urbana, do consumo ou da justiça, Direitos Humanos, formação cívica, animação cultural e social ou ecologia.

Propomo-nos construir um cadinho de inconformismos:

- a) queremos denunciar aquilo que todos sabendo calamos, para nos defendermos com a ideia de que tudo caminha no mais normal dos mundos,
- b) queremos ajudar a construir laboratórios de inovação e transformação económica, social e cultural.

Para nós os problemas da exclusão social são também, em toda a sua dimensão, problemas e oportunidades de desenvolvimento. Ninguém deve viver o lado negativo do desenvolvimento ou a cair nele, sem contar com a ajuda interessada de organizações e profissionais competentes, capazes de desenvolverem as potencialidades inovadoras e transformadoras das situações e das pessoas envolvidas.

Queremos provar que os investimentos neste tipo de actividade podem ser economicamente produtivos e socialmente úteis.

Numa sociedade em que o fosso das desigualdades vai adquirindo proporções assustadoras e onde parece terem-se esgotado os métodos tradicionais (e institucionais) de intervenção, justifica-se plenamente a construção de um espaço cívico que procure aglutinar uma corrente solidária com os excluídos.

A rica experiência que vivemos durante a petição para uma amnistia em 1996, o conhecimento adquirido pela constatação directa dos fenómenos de exclusão e das práticas autoritárias de um poder com trinta anos de atraso histórico, dão-nos legitimidade para dizer que sabemos do que falamos.

Pensamos que a problemática da integração social dos reclusos pode não ser substancialmente diferente da integração de outras populações excluídas e a melhor maneira de produzir trabalho preventivo é acudir a todas elas de um só impulso.

Todos, nós e os nossos amigos, os nossos adversários e inimigos, os que têm modos de vida incompreensíveis e repugnantes para nós e os desconhecidos, todos fazemos legitimamente parte integrante da mesma sociedade, seja ela a sociedade portuguesa, o nosso bairro ou região ou, ainda, a sociedade humana tomada globalmente.

Pesquisar modelos de modos de vida alternativos e sustentáveis é uma das nossas mais prementes obrigações, enquanto seres humanos responsáveis, dada a corrida suicidária para o abismo ecológico, económico e social a que se assiste. Nunca a política foi tão necessária. Nunca a humildade foi tão precisa. Nunca a mudança e a transformação da humanidade foi tão premente. Todos não somos de mais!

Lisboa, Maio de 1997

A Comissão Instaladora da ACED

1. Quem somos e como somos?

ACED como movimento Social

Dizer que somos um movimento social será colocarmo-nos em bicos dos pés se isso quiser significar que temos influência social e política ou que fazemos diferença no rumo da história. Para nós, porém, basta-nos a satisfação do dever de consciência cumprido, a procura de amizade humana, saber que não nos vergamos à hipocrisia e de podermos responsabilizar os que deviam ser responsáveis pelas vilanias de que temos conhecimento. Uns com os outros vamos aprendendo a viver sem culpas, como filhos da Terra, dignos por estarmos vivos e por querermos enterrar os mortos com a mesma dignidade. A nossa influência desejamos que seja dirigida às consciências, não porque tenhamos algum preconceito contra os bens materiais, de que gostamos muito, mas porque nada nos sabe bem sabendo que em nome da justiça se organiza a destruição da vida humana e da vida social. Oxalá um dia muitos possam participar e contribuir para a expansão deste modo de sentir e muitos mais se possam reconhecer como movimento social. Para já apresentamo-nos como somos capazes de nos entender¹:

A unidade do movimento forjou-se na luta pelas amnistias. A reconquista da liberdade tornou-se, obviamente, a primeira das aspirações dos reclusos com alguma vitalidade social. Desde 1994, uma geração de prisioneiros de penas longas e formação escolar e profissional que lhes permitia usar, melhor ou pior, a escrita como forma de comunicação², procuraram organizar-se por forma a lutar contra o desrespeito das leis dentro das prisões portuguesas (ver adiante “Lei da rolha”), numa época em que o neo-liberalismo desregulador e globalizante triunfava e se tornava hegemónico nas finanças, nos espaços virtuais das redes de informação, no comércio, nas relações

¹ Os movimentos sociais, segundo Alberoni (cf. Alberoni, Francesco (1989) *Génesis*, Lisboa, Bertrand), não tem que ser vitoriosos, i.e. efectivamente influentes no rumo histórico de toda uma nação. São apenas expressão involuntária, embora por vezes organizada, da vida social humana, independentemente da escala dessa expressão, da sua forma inovadora, reactiva, transformadora ou outra e dos instrumentos privilegiados na acção serem legais, tecnológicos, económicos ou outros. A história que queremos contar neste trabalho trata de um desses movimentos sociais que aspiram à historicidade, quer dizer, como nos ensinou Alan Touraine, aspiram a ter influência na próxima configuração social, mesmo que de modo parcial e negociado. Disso mesmo este livro é instrumento. Ao leitor caberá acolhê-lo da forma que entender e, assim, participar ou não nesta construção social de que aqui deixamos indícios: alguns dos produtos textuais que durante estes últimos anos constituíram o *corpus* do trabalho da *Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento* - ACED que editou mensalmente, entre 1997 e 2000, o jornal *SOS-Prisões*, e ainda o edita de modo irregular.

² Em Portugal o analfabetismo é crónico e a democracia não acabou com ele. A iliteracia, naturalmente, é mais extensa, já que contabiliza todos aqueles(as) que, com ou sem escolaridade, são capazes de fazer uso de competências básicas de leitura, interpretação e contas. Na prisão, dado o carácter classista da justiça vigente, o nível de escolaridade é ainda mais baixo (ver relatório do Provedor: 70) e explica, em grande parte, não só a falta de reacção da população prisional aos abusos e atropelos dos seus direitos civis mas também a impunidade desses mesmo actos - “*O magistrado-tipo português é ‘excelente a interpretar o Direito e péssimo a interpretar a realidade’, tem ‘aversão ao trabalho de equipa’ e ‘à face da lei tem dificuldade em tratar os ‘poderosos’ como o faz em relação ao cidadão comum. Este foi o retrato-robot da cultura judiciária do magistrado de hoje desenhada pelo professor, jurista e sociólogo Boaventura de Sousa Santos’* In “Polémico retrato-robô dos magistrados”, *Diário de Notícias*, 2000-01-29

salariais e também nas ideologias de pensamento único. A Lei que justificou o julgamento e condenação dos presos, uma vez terminada a fase de tribunal e passada à fase da condenação, não funcionava mais. A real sobrelotação das cadeias em Portugal, e em todo o mundo, resultante da política proibicionista contra drogas estrangeiras assim o determinou, porque o tráfico ilegal aumentou exponencialmente, mas também porque os serviços prisionais se foram especializando em torturar sem misericórdia aqueles que, designados culpados, não cumprissem o papel que os serviços achavam ser o mais conveniente entre muros. No caso português, desde antes da revolução dos cravos que o sistema prisional esteve sem investimentos e sem atenção dos poderes públicos, o que gerou uma degradação dos modos de funcionamento que podem ser avaliados pela capacidade que tiveram de secar liminarmente a intervenção institucional, supostamente autónoma e compensatória, do Instituto de Reinserção Social nas prisões, por forma a acompanhar os presos e respectivas famílias, desde a situação de reclusão até ao processo de ressocialização que é suposto seguir-se. As formas de comunicar com o exterior das prisões e pedir ajuda para o sufoco humano e contra a degradação social que matava, e continua a matar, das mais diversas formas, estavam (e continuam) vedadas, tanto para presos, como para os funcionários do sistema prisional.

Os sujeitos do movimento são homens e mulheres mais velhos, acima dos 35 anos, num mundo prisional maioritariamente jovem. Saber ler e escrever é, dentro da prisão, cada vez mais raro, ao contrário do que acontece no exterior³, dada a selecção social realizada pelo sistema judiciário penal. Cinicamente, certos mecanismos de execução de penas só são activados por requerimento do interessado, embora o acesso à informação sobre direitos instituídas seja frequentemente obstruída e não apenas pelo analfabetismo dos reclusos. Nas prisões, o recluso não é ouvido, não tem representação nem recurso das decisões do Tribunal de Execução de Penas, que funciona, portanto, com uma filosofia ao arrefio de qualquer garantia de direito. Desacompanhado, sem informação disponível – as leis e regulamentos internos não eram fornecidos e podem até ser escondidos – o preso sabe que qualquer queixa poder e é frequentemente interpretada como insubordinação disciplinar. Daí que qualquer desentendimento pessoal com qualquer funcionário pode ser objecto de castigo, dependendo disso apenas da (má) consciência deste e da sua influência junto do Director e do Conselho Técnico, órgão interno da prisão que informa unilateralmente o juiz que tem a última palavra na gestão das carreiras prisionais dos condenados. Para a generalidade dos presos, com histórias de convívio persistente com a exclusão social, por vezes de gerações, a situação não é nova. Algumas das culturas de exclusão em Portugal aceitam resignadamente, como natural do estado de coisas, a diferença de estatutos sociais entre os que podem e sabem beneficiar dos direitos legais de cidadania e aqueles que só podem resistir sem ver os seus

³ 1,5% dos presos tinham diplomas de ensino superior em 1998, segundo dados do Provedor de Justiça (op.cit.:70)

direitos respeitados. A pouco e pouco, por parte dos reclusos, perante o avolumar dos atropelos, tal ideia começa a ser contestada. Quanto mais não seja por instinto de sobrevivência, mas também por influência daqueles que não se resignam e experimentam, por vezes com sucesso, expedientes vários para derrotar as maiores aberrações e desumanidades mais evidentes. Sobre eles cai, evidentemente, a ira dos tutores do sistema tal qual ele é. O recurso aos direitos de cidadania é penalizado, como o foram — com ameaças de assassinato — as tentativas de um ex Director Geral dos Serviços Prisionais (Dr. Marques Ferreira) que denunciou situações intoleráveis de falta de controlo do estado sobre as prisões, anunciou reformas e se viu obrigado a pedir a demissão imediatamente de seguida.

Os reclusos com trajectórias sociais anteriores mais modernas, digamos assim, — por exemplo, os criminalizados por razão da penalização dos cheques sem cobertura e de certas práticas informáticas — os que vivem experiências concretas de sucesso na intervenção — por exemplo, de requerimentos que mudam a situação prisional deste e daquele recluso — vão dando valor às leis e às instituições que velam por elas, e vão aprendendo a usá-las para seu benefício e de outros companheiros que estejam em condições para tal. Para esses, vai-se tornando evidente — talvez pela primeira vez depois da revolução de 1974 — que a imoralidade não está só do lado dos reclusos mas também, e de que maneira, do lado do poder prisional e, a partir daí, dos poderes de tutela que sustentam tal situação. No interior das prisões, tais cumplicidades verticais podem apenas ser imaginados, mas são sentidas como mais perversas que os actos perversos que os detidos possam ter cometido. Gera-se então a vontade de reclamar que a lei seja cumprida e, ao mesmo tempo, a percepção de que não basta reclamá-lo: é preciso empurrar as instituições e obrigá-las a velar para que a lei efectivamente se cumpra.

O estado fascista, apesar do estrondo da revolução dos cravos, pode resistir sob a forma do que agora se costuma chamar “cultura organizacional”, em algumas partes da administração. A ausência da atenção pública e política ao sistema de Justiça, evidente no plano orçamental, reflecte-se não apenas pela degradação física dos tribunais em Portugal como também pelo problema estrutural, público e político, a que se dá o nome de crise da Justiça. Também nas prisões, mais profunda que a degradação física das instalações, de que a presença do balde higiénico no século XXI é apenas o símbolo, a crise moral é bem mais profunda. Tal falta de atenção, dizíamos, apenas é rompida com o primeiro relatório do Provedor de Justiça em 1996. Só que, entretanto, proliferam comportamentos à margem da lei, por parte das autoridades, incluindo as de níveis hierárquicos superiores, sem sancionamento nos serviços prisionais nem nas instâncias de tutela. Há quem compare tal protecção de que beneficiam os serviços prisionais com a protecção da polícia política do anterior regime e as denúncias de práticas regulares de tortura chegam às organizações não governamentais de divulgação dos direitos humanos.

A melhor forma de ilustrar a mais terrível das conclusões – a inércia do estado democrático face ao acantonamento de saudosos do antigo regime a coberto dos serviços prisionais – é recordar a resposta de um porta-voz governamental com quem contactámos antes mesmo da fundação da ACED, e que nos disse, ao grupo que o interpelou sobre o assunto: “Quem queriam que puséssemos nesses lugares senão fascistas?”. De facto... Hoje, em parte graças ao trabalho da ACED como eco das lutas dos presos (<http://planeta.clix.pt/aced>), sabe-se que o estado português têm de organizar um processo político de reconquista da soberania sobre o sistema prisional, que está a ser preparada pelo Prof. Freitas do Amaral, sob os auspícios do governo PSD/CDS-PP.

No campo da mobilização de recursos para a vida prisional, a primeira nota é para as baixas qualificações profissionais exigidas e reconhecidas aos funcionários prisionais, com repercussões no respectivo desempenho e na remuneração. Este último aspecto, é um dos que contribui para, quando se aproxima alguma data susceptível de se equacionar alguma amnistia, se juntar a fome de liberdade dos presos com a vontade de comer mais algum ordenado por parte dos funcionários (ver adiante “A verdade sobre o motim de Caxias”).

Trata-se de uma herança tanto mais pesada quanto a atenção política tem estado distante das prisões e, também por isso, a implementação dos sistemas de informação e controlo, legalmente imaginados e previstos, não funcionam a não ser de forma manual e arbitrária. Tal herança é comum a outros corpos de segurança civil, mas o corpo de guardas prisionais, assim como os outros tipos de funcionários prisionais, ficaram de fora do esforço de reforma e formação profissional, cívica e deontológica dirigido pelo ministério da Administração Interna com respeito às polícias. O Ministro da Justiça do governo PS 1996/1999 não arriscou a mesma política de civilização do corpo repressivo sob a sua tutela. Tudo, portanto, se mantém sem perspectivas profissionais de evolução, quando a sobrelotação das prisões resulta da captura em larga escala de traficantes-consumidores de drogas ilícitas e comercializadas nos mercados paralelos, e as prisões mais parecem incompetentes hospitais. Assumindo publicamente, o Ministério da Justiça e a Direcção Geral dos Serviços Prisionais, a incapacidade de, em nome do Estado, prevenir a circulação de estupefacientes dentro das prisões, não se pode deixar de imaginar que a nossa imaginação será sempre insuficiente para conceber as formas como a droga entra e os meios de troca que a podem comprar saem (ver adiante “lista de tipos de queixas”). Em resumo: dentro das prisões a dificuldade de distinguir entre o que seja moralmente aceitável e não aceitável não pode ser maior, e mais confusa a separação entre a corrupção na sociedade livre, por exemplo a propósito de obras públicas, de desporto, de finanças e de tráficos vários, e a degradação moral da sociedade encarcerada, onde aquilo que é suposto combater – o tráfico de droga – reina sem quartel.

No nosso país, a recente experiência de uma sociedade mercantil, de consumo, afluyente, manteve o nosso país o mais pobre e o mais desigual da União Europeia, beneficiando de um padrão de produção incapaz de sustentar o padrão de consumo, como chama a atenção Boaventura Sousa Santos (Santos, "Estado e sociedade na periferia do sistema mundial: o caso português" *Análise Social* nº87/88/89, 1985, pp. 869-901). O estado, o estatuto social, os rendimentos da política, têm um lugar central e centrípeto no tecido social, por herança autoritária e tradicional, no sentido aristocrático e decadente que Eça retratou. Ora se a iniciativa privada e empresarial é valorizada juntamente com o desenrascanço tradicional, misturando flexibilidade no uso das formalidades normativas e legais com desconsideração doutras referências que não sejam o interesse próprio, legitimado pelos poderes estabelecidos, isto é pelas redes de compadrio, dentro dos muros da prisão a que recursos o polvo poderá deitar mão para "compensar" a crónica falta de recursos?

As elaborações ideológicas poderão ser capazes de explicar e suportar a equidade moral entre reclusos, ex-reclusos e cidadãos sem cadastro, o que de resto é legitimado pela doutrina jurídica oficial, mas está longe de ter sustentação seja no senso-comum, seja na prática jurídica quotidiana. É desejável que sejam punidos os actos criminosos e os actos anti-sociais, mas não é desejável estigmatizar pessoas por cometerem crimes ou actos que prejudiquem outras pessoas. Pelo contrário, a doutrina e a arquitectura institucionais prevêm que em paralelo ao castigo se organize um processo de ressocialização do delinquent, seja porque será preciso garantir, tanto quanto possível, que não haverá reincidência do acto condenado, seja porque se deve recuperar o recluso do trauma da própria reclusão, cujas consequências são nefastas para as capacidades de ressocialização dos que saem das prisões. A presunção de inocência deveria funcionar da mesma maneira, seja para cidadãos cadastrados ou sem mácula jurídica. Os factos, porém, demonstram como o poder judicial está longe de praticar o que lhe ensinam nas universidades e os mestres. Como se costuma dizer, a doutrina é apenas teoria, quer dizer, uma cortina de fumo, por vezes de uma retórica incompreensível, que não procura consequências práticas, pelo menos imediatas, mas que serve para legitimar o conjunto das práticas vigentes. O mecanismo é simples. A afirmação de cátedra, de que como a boa prática jurídica deveria ser, é transformada, por via da autoridade da palavra, em regra não apenas doutrinária mas também prática.

Por exemplo: do respeito às regras estamos todos obrigados, embora os mais poderosos entre nós tenham a possibilidade de se escaparem às consequências, ao mesmo tempo que lutam pela alteração das regras que lhes são desfavoráveis. Os outros, os menos poderosos, serão coagidos e reprimidos sem apelo nem agravo, caso sejam apanhados nas malhas da justiça, e repreendidos quando se manifestam, sob a alegação de que querem influenciar a prática da justiça.

Como explicar, então, a forte correlação entre estatuto social e probabilidade de cair na prisão, preventivamente ou condenado? Como explicar as diferenças de tratamento dentro da prisão entre os diversos grupos de presos? Do ponto de vista de certo tipo de análise, as prisões revelam as desigualdades psicológicas e sociais dos presos: os mais ou menos perigosos, mais ou menos arrependidos, mais ou menos ressocializáveis revelam-se na prisão, nas suas virtudes e limitações, indistintamente perversas umas e outras. Este ponto de vista faz decorrer da diferença de condição perante a lei – entre condenados e os outros membros da sociedade – a diferença estrutural dos comportamentos entre os funcionários e os presos. A condição humana sem liberdade torna-se necessariamente perversa. Ou, numa outra perspectiva, quem está preso deve resistir à desumanidade da prisão, como penitência. Se o conseguir, como há quem o consiga, revelará a sua dignidade humana. Infelizmente para os que não o conseguem, a maioria, provar-se-á a necessidade de os afastar da sociedade ou de os submeter através da coerção externa, através de sistemas de acompanhamento social e de vigilância policial.

Estas teorias, as mais vulgares nas ciências sociais, revelam-nos mecanismos de sustentabilidade da reprodução da selecção social dos condenados com base na prévia desigualdade de competências, conhecimentos e atitudes das diferentes classes sociais, mas não explicam porque é que tal desigualdade tem de ser reforçada com sistemas de protecção e de vulnerabilização que reforçam a desigualdade alegadamente apenas social.

Concretamente, os funcionários prisionais, por partilharem e suportarem a experiência da prisão e de, em consequência disso, poderem adquirir comportamentos estranhos para quem não viva quotidianamente as prisões, são protegidos das suas próprias más condutas – por vezes bem bárbaras, como podem testemunhar os diferentes relatórios das organizações não governamentais de direitos humanos – pelos seus superiores hierárquicos, pelos magistrados, por todo um sistema corporativo, pela cultura dominante, digamos assim (ver adiante “prisão de polícias”). Ao inverso, quem for arguido em tribunal será sistematicamente perguntado se já foi arguido noutro processo, como se isso fosse necessariamente relevante para a apreciação do caso em julgamento. Como se o preconceito associado ao estigma prisional devesse ser confessado pelo arguido antes de se começar o julgamento, de acordo com uma ética muito pouco moral, apoiada em práticas de rotina em contradição com a doutrina jurídica.

A prisão, será fácil prová-lo (Cf. “The Stanford Prison Experiment: a simulation study of the psychology of imprisonment”, www.prisonexp.org) provoca alterações condicionadas no comportamento humano de sentido regressivo relativamente ao que se pode esperar de comportamentos civilizados, tanto nos detidos como nos profissionais. Para que uns e outros se possam distinguir, em termos de potencialidades morais, há que operar uma operação de força: o estado e, com ele, a sociedade, inventaram a teoria da contaminação para

imaginar um fluxo de maldade dos presos para o conjunto da sociedade, cujas primeiras vítimas seriam, devido à proximidade, os funcionários prisionais, que por isso deveriam ser ainda mais malandros, velhacos e maldosos que os criminosos, para não serem influenciados pelo mundo do crime e para reterem esse mundo entre paredes. Que isto é uma efabulação, toda a gente sabe disso. E tal irracionalidade é apenas um dos custos que as sociedades modernas pagam por não estarem disponíveis para repensar o seu sistema penal. É a forma que temos de explicar o tributo que as sociedades modernas pagam ao crime, na esperança de que ele se enrede nas prisões, que explore as classes dominadas, mas que incomode o menos possível o resto da sociedade.

Os ex-reclusos, assim como as respectivas famílias e amigos, bem como as comunidades onde habitam – os guetos e bairros mais policiadas, vigiadas, controladas e ostracizadas das cidades – procuram não revelar a terceiros, e por vezes a si próprios, a experiência de ser comum alguém conhecido estar preso. Tal denúncia revelar-se-ia irremediavelmente negativa, por muito inocência que reclamassem os denunciantes e por muito inocentes que possam ser de facto. Como acontece no caso das pessoas abusadas, também para os condenados o silêncio é traumático e a perdição nas teias criminais e judiciais em que foram enredados mais provável que a reintegração social, como mostram à evidência as taxas de reincidência criminal e, dramaticamente, as carreiras criminais dos(as) meninos(as) que passaram pelas casas de correcção.

A discussão interna à ACED sobre o grau de confiança que deveríamos atribuir às instituições democráticas tem sido favorável à consideração de estabelecer uma estratégia de construção de motivos de confiança, contra a própria vontade expressa dos responsáveis institucionais. Quando a lei é utilizada em óbvia contradição com a doutrina escrita, o que acontece regularmente, hipotecamos a nossa confiança na democracia reivindicando o respeito dos códigos legais. Usamos a *internet* e os meios de comunicação social para enviar mensagens sobre as prisões, como aconteceu quando 191 reclusos decidiram fazer queixa ao Procurador Geral da República do Director da cadeia e receberam com saudações ruidosas o facto de ter havido uma transmissão televisiva do caso, ainda que ele tenha sido arquivado. Ingenuamente chegámos a imaginar poder tal via ser perspectivada, também, como uma forma de acompanhar os activistas presos na sua via de ressocialização pessoal, uma vez saídos da cadeia. Certos de que os apoios oficiais previstos legalmente pura e simplesmente não funcionam, esperámos que a nossa capacidade de luta lhes pudesse sugerir formas de actuação voluntárias e solidárias como maneira de reestabelecer a confiança dos familiares, amigos e conhecidos. Nisso fomos demasiado optimistas na avaliação da profundidade da nossa intervenção.

2. Que fazemos juntos?

Este capítulo é constituído por quatro documentos. O primeiro é o discurso de introdução do seminário que a ACED organizou de apoio à iniciativa de comemorar o 25º aniversário do 25 de Abril com um perdão de penas. Ao contrário dos covardes que preferem não ter posição nenhuma sobre o assunto ou ter várias posições conforme as circunstâncias, nós preferimos apresentar as nossas posições a debate. Os dois documentos a seguir resultaram de registos de observação organizados em duas cadeias portuguesas por militantes nossos. O último documento é o registo de actividades quotidianas para a ACED em que se ocupou pessoalmente um outro militante.

Para que serve o perdão de penas?

Como surge e a que propósito a questão do perdão de penas a respeito das comemorações do 25 de Abril de 1974? O que justifica que um assunto de cariz humanitário, a atenção à vida dos presos, se imponha na agenda política? O que significam os bailados políticos de avanços e recuos entre *talvezes, parece que sim* e outras *desconversas* consensuais? Ao que vem substantivamente o consenso de que tanto se fala e nada se sabe?

Resumo da resposta:

Da mesma maneira que a verdade sempre vem ao de cima, a humanidade essencial também: raramente mas inabalável.

A razão básica, neste caso, é a seguinte: não nos veremos livres dos nossos semelhantes que foram considerados criminosos aprisionando-os: é preciso matá-los mesmo.

E se não tivermos coragem de organizar campos de extermínio, como fizeram e fazem vários regimes inclusive modernos e do século XX, se quisermos ser civilizados, temos de tratar dos nossos presos.

Portugal rompeu a tradição inquisitorial tornando-se dos primeiros países do mundo a acabar com a pena de morte e com a prisão perpétua e disso nos orgulhamos, como da bandeira e dos outros símbolos nacionais. Mas apesar de termos um código penal com penas teoricamente mais leves que outros países europeus, a prática mostra-nos uma inaudita percentagem de 40% de presos não condenados e, no fim a prática revela a perversidade da teoria e as penas efectivamente cumpridas acabam por ser as mais longas e duras da Europa.

Tudo se passa como se o fantasma da Inquisição continuasse a minar a Justiça portuguesa por vias travessas, por desinteresse político, contra a tradição moderna mais recente. Por processos *kafkianos*, que os responsáveis conhecem mas preferem que nem se saiba ou se fale, os Direitos Humanos são cronicamente violados nas cadeias portuguesas e isso é internacionalmente conhecido e denunciado.

Recentemente o Presidente da República fez eco desta preocupação internacional. O sistema de Justiça, incapaz de continuar a manter a face, entra em crise assumida, sem solução à vista. E calham no calendário as bodas de prata da revolução democrática.

A impotência tolhe os responsáveis políticos, conscientes de não terem feito o trabalho de casa no sector da Justiça. A vergonha impede-os de falar directamente sobre o assunto. O tema mais simpático e eleitoralmente suportável que encontraram foi "o consenso".

À volta dele se teceram tantas e tão enredadas teias que o assunto obrigou a Presidência da República a assumir as despesas da acção, perante partidos em greve *self-service*. De facto, o regular funcionamento das instituições pode estar em risco face a um demissionismo sobre um assunto iminentemente político como é o do controlo da violência, da criminalidade e da Justiça.

Eis como o erro do actual regime democrático, de ter metido debaixo da tapete as políticas criminal e prisional, abandonadas a aparelhos corporativos, salta como um problema nacional que já não é possível escamotear.

Debatamo-lo pois.

O PERDÃO DE PENAS VISTO POR UM CIDADÃO:

O perdão de penas não é uma amnistia nem deve ser um segundo julgamento dos crimes atribuídos em juízo competente. Quem deve ter ponderado a gravidade do crime, com conhecimento de causa e ponderação, foi o juiz. Não é admissível julgar outra vez as pessoas.

Se o sistema fosse perfeito e digno da nossa vontade de sermos civilizados, modernos e humanistas, não deveria haver lugar a perdões ou medidas de clemência. A razão porque o Estado deve decidir o perdão de penas não é por caridade mas para utilizar tão correctamente quanto possível um dos instrumentos de política criminal e de segurança. Trata-se de aliviar a tensão dentro das cadeias e no sistema judicial no seu conjunto, incluindo no seio do sistema político, onde a hipocrisia a este respeito está a subir a níveis intoleráveis e públicos. Trata-se também de dar um sinal de esperança na

Democracia e no estado aos reclusos e respectivos familiares e amigos, na convicção de que isso possa ter, como terá, consequências na atitude necessária ao esforço de reinserção.

Queixam-se, com toda a razão, sectores do sistema de segurança que alguns dos que vão ser libertados reincidirão em breve. Depois de passar pela prisão, é sabido, isso acontece frequentemente. Por isso se chama à prisão a Universidade do crime e por isso a desmoralização dos serviços educativos e de reinserção social para reclusos impede que funcionem com um mínimo de eficácia.

Essa é mais uma boa razão para nos apressarmos na linha de encontrar formas de controlo da criminalidade alternativas à prisão, já que esta não parece funcionar. Porém nada tem a ver com os objectivos enunciados da medida de perdão de penas: aliviar o sistema, como ciclicamente legitimamente também fazemos com o nosso esquentador, e dar um sinal de esperança aqueles que se viram enredados nas malhas da justiça disfuncional, persecutória e injusta que não temos sabido democratizar ao ritmo de outros sectores da sociedade portuguesa.

Na página da Internet do Ministério da Justiça alguém pôs uma pergunta: o que é e para que serve a amnistia e o perdão de penas? Não obteve resposta. Porque a resposta não é administrativa, é política. Como muito bem sabe o deputado Mota Amaral que há vários anos entrevê a oportunidade para lançar uma medida de clemência.

Sendo assim, porque é que dos deputados a única coisa que se ouve é dizer que só alinham se houver consenso, abrindo campo para que um miúdo com mentalidade de avô e espírito exibicionista desenvolva as suas acrobacias demagógicas sem resposta política? Será por preguiça? Ou para se defenderem da concorrência aos tachos que placidamente ocupam? Ou por mera e simples incompetência?

Seja pelo que for a gravidade da situação obrigou o garante do regular funcionamento das instituições, o PR, a tomar a iniciativa perante a política de silêncio que a próxima campanha eleitoral parece inspirar a parlamentares destacados e, pelos vistos, democraticamente irresponsáveis - para defesa de interesses que certamente não são públicos nem os do Povo português.

Nós apoiamos as posições do deputado Mota Amaral e do Presidente da República: são os valores porque se rege a Nação que estão em causa e que precisam da participação consciente de todos os portugueses.

A discussão do perdão de penas deve ser democrática e alargada e não um mero exercício de baixa política. Por isso nos batemos e decidimos organizar um seminário sobre o assunto, com a colaboração de outras organizações e personalidades, numa colectividade da Ajuda: o Chinquilha, fundado em 1928. Apelamos a que outras iniciativas se organizem para também assim

comemorarmos os 25 anos do 25 de Abril, em liberdade e sem medo, lutando pela Democracia que queremos viver.

Por vezes um jornalista e outro procuram colocar nos jornais notícias cuidadosas sobre a vida prisional: morreu um recluso de 1,80 m enforcado numa carrinha celular de 80 cm de altura, escreve num dia. No outro dia informa que peritos informaram o jornalista ser difícil que, sem ajuda, isso possa acontecer. No terceiro dia falta matéria. A vida de um recluso é banalizada e os jornalistas que se preocupam com tais informações fazem-no por espírito cívico. Noutra tempo houve um responsável do sistema prisional que foi ameaçado de morte. Por quem? Por quê? Não é importante saber? O nosso homem demitiu-se e todos ficámos avisados. É isto que é segurança? Como se compreende que os traficantes usem as prisões como se fosse o Casal Ventoso? Lá dentro não é crime matar vários jovens por semana?

A segurança é um assunto de Estado e da Democracia, principalmente quando os serviços não dão conta do recado. Nas polícias houve um plano de formação e de promoção profissional e social. Porque é que coisa semelhante não aconteceu nas prisões? A resposta é que as prisões são tratadas, desumana e erradamente, como se fossem um poço sem fundo onde se enterram os problemas com as pessoas. Por isso as prisões passaram duma tentativa de ajudar a resolver problemas de segurança para um dos maiores problemas de segurança.

É certo que se conhecem situações piores: os campos de extermínio dos regimes totalitários ou o nosso Tarrafal. Nem por isso a denominada universidade do crime é mais aceitável: é preciso garantir aqui um insucesso na aprendizagem maior do que aquele de que somos capazes nas escolas propriamente ditas.

O QUE É A PRISÃO?

As prisões portuguesas são herdeiras directas do Tarrafal, que passaram incólumes para a Democracia, i.e. desde dos anos 30 que não se repensou o sistema prisional e desde os anos 60 que nele se deixou de investir. Não há agora presos políticos mas há muita juventude vítima do flagelo da política proibicionista levada a cabo a nível global.

A prisão é um mundo de *junkies* pior que o Casal Ventoso no seu pior, só que dentro de paredes altas e guardado por todos os lado onde as insuficientes condições de acolhimento e tratamento disponíveis são miseráveis e desumanas. Reconhecimento disso mesmo são as tentativas, vãs, de construir alas livres de drogas, como quem organiza andares modelo para justificar o injustificável: a recusa degradante e vergonhosa de oferecer aos presos toxicodependentes a possibilidade de usarem programas de troca de seringas,

tal como fora das prisões já é possível, com sucesso para a saúde pública. A guerra para minorar artificialmente, através da manipulação da estatística, de facto inexistente, o número de detidos com problemas relacionados com a droga – que começou com a recusa oficial do reconhecimento da existência de pessoas presas condenadas por simples consumo de substâncias proibidas e está agora na dimensão do número de presos toxicodependentes, sejam elas 40% ou 80% - tal guerra não aquece nem arrefece a situação equivalente de condenados à morte de uma parte importante dos presos em Portugal. A falta de informação sobre as prisões não é só um sintoma de incapacidade dos serviços é também uma lamentável forma de ocultação da situação real, difícil de imaginar para mentes bem formadas e uma forte limitação à organização do acompanhamento socio-económico dos presos e respectivas famílias.

Quem beneficia da política prisional neo-liberal (*laissez-faire* em francês e deixa andar em português) da superlotação das cadeias? Quem está mais interessado em não aliviá-las senão os traficantes sem escrúpulos cujo acesso às prisões já nem pode ser oficialmente negado?

As prisões são o Inferno e servem para meter o Diabo no corpo de quem lá entra. São um sistema inadequado para cumprir a tradição que aboliu a pena de morte e a prisão perpétua, de que os Portugueses se orgulham, pois uma vez tornados à liberdade, sem qualquer apoio social, é o Diabo que se solta. Por isso mesmo os juristas que se revêm nesta tradição civilizada têm pugnado pela experimentação e o recurso a penas alternativas à prisão, para que um dia possa ser possível acabar com as prisões, já que estas não são outra coisa senão o último resquício das práticas de tortura medievais.

As prisões são a droga dos nossos magistrados. Parece-lhes fácil colocar pessoas atrás das grades. Resultado: 40% de presos preventivos. Muitas das decisões dos nossos Juizes não se produzem em torno de uma política criminal informada, que não existe, mas dos sentimentos de vingança e frustração das vítimas de actos anti-sociais, vítimas essas abandonadas à sua sorte, pois o único reparo que merecem dos poderes públicos é o castigo bárbaro do agressor.

A prisão continua a ser um instrumento de repressão classista, como nunca deixou de ser. Só quem não tem recursos sociais, políticos, culturais e económicos para lidar com o sistema de justiça é que *vai dentro*. Se, no que toca ao fisco, que é do interesse directo do estado, as coisas continuam na mesma - a quem tem mais dinheiro aplica-se na prática a taxa ZERO, sem pudor - o que dizer das prisões, onde o risco de tocar à porta de quem têm poder é mínimo? O que se pergunta é se se está à espera de reeditar a "luta de classes" para que a Democracia funcione e reforme a Justiça? Para quem esteja a imaginar que estamos a agitar fantasmas apenas pedirei para olhar as milícias populares: o problema da segurança não se deve resolver contra a Lei e a Democracia nem no caso das milícias nem no caso das prisões, onde não há *lei nem roque*.

A iniciativa política para acompanhar o desenvolvimento da sociedade portuguesa é indispensável para quem quer defender a Democracia, também no campo da Justiça, como hoje em dia é geralmente reconhecido e, por maioria de razão, no que diz respeito às prisões. Porquê então o silêncio dos partidos em torno do discurso do consenso? Não confiam nas capacidades de debate democrático? Então confiam em quê? No marketing?

As prisões portuguesas são, sabemos hoje e não podemos continuar a ignorar, um campo de morte para muitos jovens que já entram doentes ou adoecem através de contágios, muitos deles antes sequer de serem julgados, resultado da vida sanitária e alimentar indigna de seres humanos e da promiscuidade com origem na sobrelotação, por sádica ironia, num país com índice de criminalidade suave.

Se brandos costumes podem, equivocadamente, caracterizar o espírito português, não caracterizam certamente a mão pesada e classista da justiça portuguesa. Nem um perdão de penas poderá compensar as estatísticas de forma a podermos ser equiparados aos outros países europeus neste campo.

O que justifica tamanha agressividade e violência do estado sobre os cidadãos criminosos ou apenas suspeitos? De onde vem a desconfiança crónica dos poderosos em Portugal contra o Povo? Se vem do antigamente, como também vêm os discursos do PP e a situação das prisões, é altura de, 25 anos após o 25 de Abril, aplicar corajosamente medidas consensuais como foi a Revolução dos Cravos aos PP e à situação nas prisões e ao que resta do antigamente em muitos outros sectores da vida portuguesa, em particular à *brigada do reumático* que estagna a Democracia e o debate democrático.

O QUE TEM A COMEMORAÇÃO DA REVOLUÇÃO DOS CRAVOS A VER COM O PERDÃO DE PENAS?

A Democracia não é o medo dos juristas de abordar estes assuntos, ou dos políticos em tratá-lo. A Democracia é a confiança no Povo para tomar decisões ponderadas e discutidas, uma vez garantidas as possibilidades de expressão de todos os pontos de vista e, no fim, a votação - porquê consensual? - por maioria para apurar uma decisão tão justa quanto possível.

A Democracia não se tem preocupado com a situação calamitosa das prisões portuguesas. Nem mesmo quando as práticas recorrentes de violação de direitos humanos são denunciadas e objecto de condenação de vários organismos internacionais de grande credibilidade ao nível da defesa dos Direitos Humanos. As prisões tornam-se a vergonha da Democracia portuguesa e um cancro do nosso sistema de Justiça, como já teve oportunidade de referir o PR. Os partidos parlamentares, nem para comemorar a liberdade de Abril, assumem a coragem desses tempos heróicos de romper com *consensos* hipócritas com os beneficiários do *status quo*.

Raros são os momentos históricos em que a Democracia e a Liberdade se conjugam. Foi assim no 25 de Abril de 1974 e no primeiro de Maio seguinte: quem os viveu nunca mais poderá olvidá-los. Na comemoração das bodas de prata da Revolução dos Cravos simbolicamente também deveríamos reunir Democracia e Liberdade: o perdão de penas sem exclusões nem discriminações seria uma boa maneira de mostrar aos portugueses que também a Justiça em Portugal vai no bom caminho.

A nossa associação, resultado da iniciativa cívica de um grupo de presos, com muita honra, assume com todas as suas forças, e com apoio de outras associações e personalidades, a responsabilidade de organizar um debate sério e aberto a todos sobre a situação das prisões e sobre o sentido do perdão de penas a que os Portugueses têm direito para melhorar as condições de segurança do País, dia 25 de Fevereiro, no Chinquilha da Ajuda, associação popular fundada em 1928. Estão desde já convidados todos que tenham uma opinião sobre a matéria ou queiram passar a ter uma posição fundamentada, debatida democraticamente.

A Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento ACED propõe duas medidas prioritárias:

1. A institucionalização de um Observatório independente para as Prisões, competente para produzir numa base continuada estudos sociais, económicos e sanitários sobre os mundos prisionais.
2. A responsabilização do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde pela saúde dentro das prisões, já que os Serviços Prisionais obviamente não têm condições de tutelar actos médicos e o resultado está à vista.

Propõe ainda dois debates urgentes:

- 1) Discussão pública das políticas de gestão de penas
- 2) Discussão pública das políticas de experimentação e de implementação de penas alternativas à prisão.

Sobre o Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus

Durante o mês de Novembro de 1999 ocorreram várias revistas às celas dos reclusos em Vale de Judeus, que tiveram como objectivo a detecção de droga. Nestas revistas foram usados cães da GNR treinados para o efeito. A última começou na Ala B às 20.20h e terminou por volta das 23h.

A circular nº6/GDG/97, que compromete o Governo Português a partir de Setembro de 1997 perante o Comité Europeu dos Direitos do Homem, determina que é expressamente proibido abrir as portas das celas dos reclusos depois do encerramento, salvo por motivos de saúde, tentativa de evasão ou motim e sempre na presença de graduados de serviço, tendo estes a incumbência de emitir relatório da ocorrência ao Director da prisão e à DGSP:

Nada disto se respeita em Vale de Judeus, aliás esta circular nem sequer alguma vez esteve disponível ao conhecimento dos reclusos nesta prisão. Este é o primeiro ponto. O segundo refere-se ao que consta no parágrafo nº7 do artº 116 da reforma Prisional, e diz: "nas revistas às celas dos reclusos deve haver todo o cuidado e respeito pelos objectos e artigos pessoais dos mesmos"

O que se passou nestas revistas foi uma verdadeira selvajaria, um autêntico atentado ao património dos reclusos, um esmagamento da sua personalidade e dignidade. Praticamente tudo foi destruído.

O terceiro ponto encontra-se também expresso no parágrafo nº2 do artº 133 da mesma Reforma, que diz: "os objectos na posse dos reclusos de uso permitido, não lhe podem ser apreendidos, salvo se se provar que estes foram furtados e houver alguém a reclamá-los".

Rádios, televisores, transformadores que alimentam rádios, relógios, antenas de televisão, pequenas mesas de cabeceira, estantes que comportavam livros e outras coisas, de tudo foi apreendido aos reclusos.

Tudo isto acontece numa atitude de aberta confrontação com os presos visando a eclosão de um motim, que alguns guardas procuram há muito tempo nesta prisão, para justificarem o subsídio de risco.

O exemplo que passo a citar ilustra bem as intenções que movem estes carcereiros (carniceiros, será o termo correcto, a começar pelo director) quão cruel e criminosamente tratam os reclusos. Na Ala B desta prisão encontram-se três reclusos ligados à psiquiatria que são considerados em alto risco de suicídio, sem qualquer apoio por parte da cadeia, a cada um dos quais foi apreendido um rádio oferecido pelos companheiros, de valor comercial insignificante, mas que no entanto constituía a única distração dos citados reclusos enquanto se encontram no isolamento.

Tanta insensibilidade, tanta crueldade, tanto sadismo e tanto crime instituído, creio que só as forças de Hitler terão infligido ao povo judeu!

Paulo Moimenta Carvalho, enlouquecido pelo poder, o mesmo Director que respondeu à imprensa que não sabia nada da situação de Júlio Francisco Coelho, que se enforcou aqui no dia 1 de Novembro passado, mas que no entanto esteve para o meter em cela disciplinar quando anteriormente se cortou no pescoço, é o grande responsável de o que actualmente se passa nesta prisão.

Este pequeno ou grande monstro dos finais do século XX, tão onipotente que é para esmagar as criaturas que agonizam dentro das prisões com penas quase perpétuas por furtarem uma galinha e três laranjas, é o mesmo que aos seus subordinados tudo permite e nada reprime.

Sejamos mais directos:

Há guardas e funcionários que compram aos 400 maços de tabaco aos reclusos que sabem ter proveniência no tráfico de droga, e quanto a isso o Director fecha os olhos,

Há guardas que compram tapetas de Arraiolos aos reclusos com droga, mas por este Director isso é tolerado;

Há graduados de serviço que compram motos e automóveis a reclusos em troca de saídas precárias, mas o Director quanto a isso nada diz;

Há um graduado de serviço que ocupa o lugar de chefe, mas que não o é, que compra uma casa de habitação a um recluso onde está incluída uma saída precária, mas o director Moimenta de Carvalho provavelmente dirá que de nada sabe;

Há "educadoras" e "educadores" (entre aspas porque se trata da instituição mais demagógica e aberrante dos SP) que trocam tapetes de Arraiolos e fios de ouro por precárias e liberdades condicionais: quanto a isto o Director dirá que quem profere tais afirmações usa de má-fé ou se encontra mentalmente desequilibrado.

Este Director coloca reclusos perturbados mentais, tuberculosos ou seropositivos em fase terminal em cela disciplinar sem que eles sejam previamente observados pelo médico da cadeia (conforme determina a Lei), mas tudo isto é mentira, porque ele não sabe da nada....

O mesmo Director alérgico a iniciativas culturais e desportivas que tenham como destinatários os reclusos, conjuntamente com a chefia, boicotou no dia 24 de Novembro passado um recital de poesia aos reclusos por parte da actriz Maria do Céu Guerra só porque se tratava de uma artista com sensibilidade que nós lhe reconhecemos, e as prisões estão tomadas de assalto pelos fascistas, neo-nazis e altos corruptos, que lutam encarniçadamente para defender a sua empresa. Moimenta de Carvalho é um inocentinho que

não sabe de nada; qualquer dia ainda o ouvirão dizer que não é Director de Vale de Judeus, pois se trata de uma prisão que nem sequer existe.

Este indivíduo, que considero uma figura sinistra, é o mesmo que deixa apodrecer os doentes de SIDA, tuberculosos e portadores de doenças contagiosas sem tratamento médico e sem reforço alimentar. É o mesmo que permite que a empresa Euresmate lentamente os reclusos à fome e os intoxique com carnes e peixes podres e reprime com 30 dias de cela disciplinar todo e qualquer preso que tenha a veleidade ou a coragem de se queixar, não obstante tratar-se de um direito expresso na Lei;

Está a fazer três anos que o Governo destacou centenas de milhares de contos para esta cadeia com vista à instalação de sanitas nas celas dos reclusos. A verba desapareceu e até ao presente momento não há uma única sanita instalada, apesar do próprio Director Geral ter afirmado, próximo do Natal de 97 "dentro de ano e meio nenhum recluso em Portugal terá necessidade de se servir do balde higiénico. Sobre isto, o Director de Vale de Judeus também não sabe rigorosamente nada!

Mas não tenhamos dúvidas que se trata de mesma figura que não sabe que os guardas (por determinação da chefia) ainda há pouco tempo enterraram na lixeira 20 televisores apreendidos aos reclusos quando estes, por más condições e excesso de isolamento, se auto-mutilaram ou a corda ao pescoço!

Existem aqui duas cantinas que abastecem os reclusos e são exploradas por funcionários que acumulam funções. Uma dessas cantinas tem o pomposo nome de "Centro Associativo dos Reclusos" quando estes ironicamente estão proibidas pela ditadura que reina de construir a sua Associação. Os avultados lucros de preços especulativos revertem integralmente a favor desses funcionários e têm ajudado a comprar bons carros e a fazer boas casas de habitação. O Moimenta de Carvalho não sabe de nada, mesmo depois de vários reclusos o terem posto ao corrente de tal situação, mal cá chegou.

Abrem-se as celas aos reclusos a qualquer hora da noite para se proceder a espancamentos, por vezes colectivos e brutais, ao ponto de deixar reclusos cegos e com traumatismos cranianos e faciais, permitindo que os seus autores fiquem na mais completa impunidade. A isto o Director, numa atitude de perfeito escárnio, responde castigando disciplinarmente as vítimas!

É mais que evidente que questionado que seja por tão comprometedores acontecimentos, ele responde da mesma forma que respondeu á morte por enforcamento no dias 1 de Novembro.

Encontra-se aqui sequestrado pela Direcção da cadeia um cidadão liberiano, Peter Ronalas, com um mandato de soltura na secretaria desde o dia 25 de Agosto último. A família deste indivíduo teve problemas políticos na Libéria e encontra-se refugiada no estrangeiro, pelo que este liberiano alertou o Tribunal de Penas e esta Direcção que queria ir para o país onde se encontra a família.

Tudo deveria estar resolvido antes da sua libertação. Como se confirma, nem passados quatro meses. Não terá isto a ver com violação dos Direitos Humanos? Mas o mais extraordinário e caricato disto tudo é o facto de sobre tudo isto o director não saber de nada!

O caracter deste director define-se por uma atitude (na falta de outras, que abundam): ao assumir as funções de Director transmitiu aos reclusos a seguinte mensagem: "serão amnistiados todos os castigos mandados aplicar pela anterior Direcção até à data da minha entrada ao serviço" Isto está publicado em numa Ordem de Serviço. E o que aconteceu a seguir? Obrigou os reclusos ao seu cumprimento, não perdoando sequer a doentes mentais ligados à psiquiatria.

Nem no antigo regime, pelo menos nos últimos quinze anos, os reclusos viveram uma ditadura tão cruel como a que actualmente é imposta aos presos em Vale de judeus. Também, nunca nesse período se viu tanta corrupção e tanta degradação da dignidade humana como a que se vê hoje. Afirma-o um indivíduo que, por culpa desse mesmo regime, por lá passou treze anos.

E não obstante numa primeira leitura constatar-mos que há aqui acusações graves, elas não passam da milionésima parte do que se passa em concreto. A situação é tão grave e os reclusos andam de tal forma amordaçados que já pensam solicitar ao senhor Presidente da República uma presidência Aberta *as prisões, a começar por Vale de Judeus, embora eu pessoalmente considere tal hipótese praticamente utópica.

Informo a terminar este comunicado que todo o recluso com a minha personalidade e coragem sofre uma megarepressão, e até mesmo uma perseguição pidesca e política em tudo semelhantes às que já sofri antes do 25 de Abril de 1974. Posso afirmar sem receio de ser desmentido que são vários aqueles que ficam pelo caminho e que eu, só por sorte, sou um dos sobreviventes: pois já atentaram contra a minha vida por várias formas, uma delas à rajada de metralhadora numa das prisões do país. Só por milímetros não fui atingido, tendo morrido um companheiro meu e outros sido baleados nas pernas e nos braços.

Não são, portanto, afirmações gratuitas aquelas que faço e desafio quem quer que seja, desde o cidadão comum ao Presidente da República, para vierem a estes locais verem e sentirem a realidade que nos é imposta num "estado direito e democrático", na viragem do século XX!

Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz Uma “Prisão Modelo” Com Pés De Barro ! (Março/99 – Março 2000 : Doze meses de patifarias em nome do “Estado de Direito”)

INTRODUÇÃO

O presente documento é o resultado de um processo de “observação” a que foi sujeito o E.P. de Pinheiro da Cruz, entre Março de 1999 e Março de 2000. A maior parte das ocorrências referidas já forma devida e pontualmente denunciadas pela ACED, sendo que a propósito de muitas delas correm processos na Provedoria de Justiça e na Procuradoria Geral da República.

A metodologia seguida é numa primeira parte cronológica, as denúncias correspondem a muitas horas de conversas com reclusos, a muitas disponibilidades expressamente declaradas, a muita gente que assumiu a grandeza de ser solidário, dando a cara e o nome para testemunhar as atrocidades cometidas contra a dignidade e integridade dos detidos.

O E.P. de Pinheiro da Cruz, através de uma muito bem orquestrada operação de propaganda, sempre se apresentou, no universo prisional, como uma espécie de “paraíso”, de “prisão modelo” e outras balelas. E o seu director – Carlos Alberto Marques Pinto Pereira -, fruto de estranhas influências políticas, surgiu sempre com a imagem de “liberal”, de homem de “diálogo” e “transparência” . Ora, os factos por nós referidos neste documento vão, seguramente, realçar os pés de barro da “modelar” instituição e demonstrar que sob a capa de um “liberal” se esconde sempre um demagogo autocrático.

A verdade - nua e crua – é que sob o manto diáfano do “Estado de Direito” se cometem as maiores patifarias, se promovem os incompetentes, se atenta contra a vida humana, se cometem ilegalidades e se atropelam os DIREITOS HUMANOS !

MARÇO/ 2000

O GRUPO DE TRABALHO PARA AS PRISÕES

CRONOLOGIA DE UM CENTRO DE EXTERMÍNIO

4 Abr. 99 – Morte do recluso JOSÉ MARQUES ROSA (conhecido por “O Palhaço”)

Apesar de não injectar heroína, pese embora a circunstância de a inalar, apareceu morto na sua cela, com uma seringa artesanal espetada num dos braços. A sua irmã declarou expressamente, a um órgão de comunicação,

que o falecido teria "o braço e o pescoço partidos". O cunhado, ex-funcionário do Hospital de Caxias, declara, na mesma ocasião, que "mortes suspeitas" são "prática corrente" nos Serviços Prisionais.

18Abr. 99 – Morte do recluso ANTÓNIO MANUEL SANTANA DA SILVA

Este cidadão morreu em circunstâncias estranhas, tendo-lhe sido aplicadas várias injeções (ao que sabemos, por nove vezes) de "Fenargan", "Largartil", "Akineton", "Soladacortina". A enfermeira de serviço não lhe prestou assistência e foram os faxinas da enfermaria (objectivamente sem competência para tal) que lhe aplicaram as citadas injeções. A versão oficial é a de que o António Silva, doente asmático, teria inalado uma sobredosagem da bomba "Ventilan". O director manifestou-se bastante incomodado com a denúncia pública de tal facto e corrobora a versão dos serviços clínicos do estabelecimento.

13 Maio 99 – Morte do recluso CARLOS ALBERTO CARRASCO VINAGRE

Este jovem de 29 anos apareceu enforcado na sua cela de habitação. O que leva um homem, na flor da idade, a suicidar-se quando nada o fazia prever? A maior parte dos reclusos consideram que é o próprio regime imposto que instiga este tipo de desfechos trágicos.

20 Ago. 99 – Espancamento do recluso ANTÓNIO PALMA

Este cidadão, em tratamento psiquiátrico, foi barbaramente espancado por se ter recusado a entrar na cela. Desproporcionalmente coagido por oito ou dez guardas e um cão, sofreu vários vergões e escoriações ensanguentadas nas costas, o que foi verificado por dezanove companheiros seus. Destacou-se na agressão o caceteiro Alcaçarenho, já anteriormente envolvido num espancamento ao mesmo recluso.

Cobardemente, o jornal da prisão – utilizando uma fotografia da vítima, anterior à agressão – comentava : "Será este o alegado espancado de Pinheiro da Cruz ?". A versão oficial é a de que o António estaria armado com uma faca, mas, quem o conhece, sabe que isso não corresponde ao perfil da sua personalidade.

20 Out. 99 – Morte do recluso JOSÉ JOVIANO PATARATA CORREIA

Em cumprimento de uma saída precária, em 11 de Outubro o José teria sido agredido numa rua de Setúbal. Levado para o hospital da localidade, foi-lhe posteriormente dada alta e acompanhado pela GNR ao estabelecimento prisional. Dia 12 dirigiu-se à enfermaria do E.P., por se sentir mal, tendo sido "medicado" por reclusos que aí trabalham. No dia seguinte, cada vez mais em pior estado, ali compareceu de novo e, depois de vários procedimentos administrativos, é remetido ao Hospital de Setúbal. No dia 14 foi transferido para o Hospital de Caxias. Veio a falecer na data em que se sabe, ao que tudo indica por várias negligências. Dois companheiros seus, que o

acompanharam nos últimos dias de vida, voluntariaram-se como testemunhas.

7 Jan. 2000 – Morte do recluso EMÍDIO DOMINGOS LOUREIRO

Sentindo-se mal, bateu á porta da sua cela. Depois da abertura da porta, os faxinas da enfermaria demoraram à volta de quarenta minutos para o socorrerem e a enfermeira de serviço não se deslocou aos serviços clínicos. A ter-se tratado de ataque cardíaco – como tudo o indica - , o tempo de espera e a incompetência do “socorro” foram a causa objectiva da sua morte. Um companheiro seu está à disposição para testemunhar.

23 Jan. 2000 – Morte do recluso JORGE MANUEL DIAS GAMA

Em situação de RAVI, evadiu-se. Sete meses depois da sua recaptura, foi-lhe aplicado um castigo em cela disciplinar. Quatro dias depois, auto-mutila-se num braço e ameaçou que se iria matar. Mesmo assim, os guardas colocaram-no na cela . Veio a enforcar-se com o cinto. A Lei obriga a um exame médico antes da aplicação do castigo em cela disciplinar – não foi efectuado. A Lei determina revista criteriosa à entrada na cela – consegui mutilar-se com objecto cortante e, mais tarde, utilizar o cinto para pôr termo à vida. Três companheiros seus voluntariaram-se como testemunhas.

N.º	Nome	Causa	Local	Data
687	Jerónimo Silva	HIV +	EPPC	?
341	José Rosa	Overdose(?)	EPPC	04.04.99
698	António Silva	Sobredosagem (?)	EPPC	18.04.99
?	Carlos Vinagre	Enforcamento	EPPC	13.05.99
?	Manuel Lopes	?	H. Setúbal	?
546	José Pinto	Neo Paringe	H. Caxias	23.07.99
696	José Chagas	AVC (?)	H. Caxias	04.08.99
413	Ernesto Silva	HIV +	EPPC	09.08.99
564	João Ferreira	Neoplasia	H. Grândola	?
319	Nuno Galamba	SIDA	H. Setúbal	?
225	Victor Carvalho	Enforcamento	EPPC	?
593	José Patarata Correia	?	H. Caxias	20.10.99
718	Emídio Domingos Loureiro		At. Cardíaco (?)	EPPC 07.01.2000
740	Jorge Manuel Dias Gama		Enforcamento	EPPC 23.01.2000

UM “MODELO” DE INSTITUIÇÃO

SAÚDE

Este é, sem dúvida, o sector do E.P onde se verificam mais irregularidades e ilegalidades. Desde logo, porque o médico “residente” tem uma conduta absolutamente irresponsável quanto às obrigações que lhe estariam naturalmente destinadas. É paradigmático o que se passou com o recluso FRANCISCO JOSÉ GRAÇA MORTÁGUA, já transferido (como forma de represália) para o E.P de Vale de Judeus. O médico – Vítor Craveira (a quem os reclusos chamem “Dr. Caveira”...) – confrontado com a circunstância de o recluso ser portador de VHC (hepatite C), foi peremptório em afirmar que não havia tratamento. Contactada uma reputada especialista, veio a verificar-se que efectivamente existe tratamento, o que esteve na origem de uma queixa à Ordem dos Médicos, de denúncia ao Procurador Geral da República, onde o clínico é acusado dos crimes de “propagação da doença” e “ofensa à integridade física por negligência”.

Os serviços clínicos funcionam de forma absolutamente irregular e lesiva do interesse (e do direito à saúde) dos reclusos. Faltam constantemente os medicamentos, particularmente para os seropositivos (o que é crime inqualificável) ; os enfermeiros (que, por razões que se desconhecem, não fazem serviço nocturno) atendem os reclusos com arrogância e prepotência, com uma excepção, e em muitos casos suspeita-se de negligência ; já se verificou a entrega de medicamentos fora do prazo (como foi realçado pelo relatório do Provedor de Justiça) ; a “cela de segurança” existente na enfermaria já foi, por diversas vezes, palco de espancamentos de reclusos, nomeadamente do recluso ANTÓNIO PALMA, que está em tratamento psiquiátrico ; a maior parte dos “cuidados médicos” são prestados por reclusos que ali trabalham e que, objectivamente, não têm conhecimentos nem competência para o fazerem ; os critérios de selecção dos faxinas são, aliás, curiosos. São, no essencial, um ex-agente da PSP envolvido no assassinato de um cidadão africano e, para juntar ao role de prestadores de “cuidados médicos”, *skin-heads* que têm na enfermaria o seu centro “natural” de reunião e convívio. São visitados regularmente por amigos de “causa” que, provocadoramente, tiram fotografias, durante as visitas, em sentido e fazendo a saudação nazi. O médico, apesar de ser “residente”, só dá consultas uma vez por semana, fora as vezes que está duas e três semanas sem aparecer. Seria conveniente que se verificassem todos os óbitos ocorridos no E.P. pois, à maior parte deles está associada a suspeita generalizada de negligência. Num claro crime contra a saúde pública, os resíduos da enfermaria (nomeadamente, seringas e pensos) são queimados no forno da padaria.

ÓBITOS

MARÇO /99 – MARÇO /2000

É curioso que Pinheiro da Cruz apresente níveis de mortalidade que correspondem a mais de 50% dos verificados (no conjunto do sistema prisional) em Espanha, referentes ao ano de 1999 (vd. "Tortura y trato degradante en las cárceles españolas – 1998/99 – Coordinadora Solidariedad Personas Presas). Além do mais, é o estabelecimento prisional português onde morrem mais reclusos.

HIGIENE E CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO

È matéria muito descuidada neste E.P.. Os produtos de limpeza são insuficientes, distribuem todos os sábados uma mistura de um litro de lixívia misturada com água que não é própria para a desinfecção de um espaço onde proliferam as bactérias e a doença ; distribuem apenas um rolo de papel higiénico por mês, que só dá (e mal) para uma semana ; as alas I e II não são convenientemente lavadas e desinfectadas, cheirando por vezes, bastante mal ; quase todas as celas, dos últimos pisos das alas, não têm água corrente ; os balneários das alas encontram-se bastante degradados (à excepção da ala II), com a acumulação de sujidade nos azulejos e a água tem pouca pressão e está quente somente nos primeiros banhos ; em todas as quatro alas funciona o chamado " balde comunitário" ; são insuportáveis as pragas de pulgas, nada fazendo a direcção no sentido de se promoverem regulares desinfecções e desparasitações ; das três camaratas existentes, em duas verifica-se a maior das promiscuidades, sem quaisquer condições sanitárias e com os reclusos amontoando-se em beliches de três camas. Pelo contrário, em uma das camaratas – conhecida pelos reclusos como "VIP" -, destinada a ser mostrada aos "ilustres visitantes", há quartos individuais, água quente, cozinha e outras mordomias.

ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE BAR

Ao contrário das recomendações do senhor Provedor de Justiça, as ementas não são afixadas para consulta dos reclusos ; o controlo dos alimentos não existe, sendo que raramente as refeições confeccionadas com qualidade, apesar do permanente descontentamento da população prisional ; os equipamentos de *self-service* existentes nos refeitórios não são utilizados, o que implica que os reclusos comam todas as suas refeições frias ; várias vezes se tem verificado o serviço de alimentos deteriorados, nomeadamente o peixe das dietas e a carne queimada do gelo, no rancho geral ; não há qualquer imaginação na confecção das ementas, são sempre iguais e

desprovidas de qualquer preocupação dietética, tendo em conta as especificidade de uma população em reclusão ; a empresa – UNISELF – que gere a alimentação é a mesma que explora o bar de reclusos. E o termo é mesmo “explora”, pois os preços praticados chegam a atingir os 200% a mais, comparativamente aos praticados no mercado um escândalo a que o director se mantém cego e surdo, apesar de várias vezes ter sido alertado. Não será uma estranha omissão?

SERVIÇOS DE “EDUCAÇÃO E ENSINO”

Funcionam sem qualquer política objectiva virada para a resolução dos problemas e apoio aos reclusos ; critérios subjectivos e preconceituosos determinam as actividades deste sector fundamental, de cujos pareceres depende a concessão de medidas flexibilizadoras das penas ; entram ao serviço tarde e a más horas e recebem os reclusos ora com cinismo, ora com objectiva arrogância.

INSTITUTO DE “REINserÇÃO SOCIAL ”

Não há nenhum investimento em projectos efectivos de recondução dos reclusos à liberdade em condições de reintegração, nomeadamente não resolvendo questões fundamentais como o alojamento ou colocação num local de trabalho. O responsável por estes serviços está ao serviço da direcção do estabelecimento, funcionando como uma espécie de “ordenança” às ordens do director e não, como lhe competia, ao serviço da necessária reinserção dos detidos.

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

O chefe de guardas – JOSÉ MATEUS – é um indivíduo limitado (e tacanho) que incentiva a delação como forma de “controlo” e intimidação dos reclusos, é muito comum dizer dislates do género “você aqui não tem direito a nada” e “vais roer tudo até ao osso”, estigmatizando os detidos, aproveitando-se da sua posição para perseguir reclusos incómodos para a sua “autoridade” balofa e para as perversidades do sistema instituído ; o nível médio dos guardas é bastante baixo, sendo que a maior parte não sabe gerir as suas relações interpessoais e muitos deles são saudosistas da lei do cacete e, não raras vezes, chegam mesmo a “vias de facto”, conforme já denunciámos. Seria também interessante uma observação cuidada aos sinais exteriores de riqueza de alguns membros da guarda prisional, seguramente que se esclareceriam alguns “mistérios” que rodeiam a entrada de estupefacientes na prisão...

CORRESPONDÊNCIA

Existem grandes resistências ao respeito pelo direito à inviolabilidade das cartas de e para os advogados, sendo olhados com suspeição os reclusos que usam o direito de se oporem à violação de correspondência. A este respeito, o "liberal" MARQUES PINTO foi peremptório : e "desses (os que se opõem à censura de correspondência) eu desconfio"(revista "Já", 21 Nov. 96). Um recluso norte-americano, mas de ascendência paquistanesa, MUEEN M. CHISTI, continua a ser proibida de se corresponder com sua mãe em "urdo" (única língua entendível pela senhora), o que só vem comprovar que, efectivamente, a violação e censura de correspondência funciona. De outra forma como se compreenderia que, estando as cartas fechadas, fosse possível aos responsáveis saberem em que língua estas estão escritas ? Apesar de várias exposições, particularmente ao Provedor de Justiça, a situação tem-se mantido *ad eternum*. O jornal SOS Prisões já foi por três vezes retido a mando do director que, apesar dos protestos, continua a reincidir. Velhos hábitos do seu passado colonial ao serviço do regime fascista !...

CASTIGOS INTERNOS

Ao contrário do que a lei determina, a maior parte dos reclusos que são punidos com cela disciplinar não são vistos pelo médico e a maioria das celas não têm água corrente. O director é useiro e vezeiro em humilhar os reclusos, através de absurdos despachos em ordem de serviço, chegando (bem recentemente) ao ponto de fazer alusões aos seus processos clínicos, mormente quando se encontram em tratamento psicológico e/ou psiquiátrico. Ultimamente, depois de várias exposições a órgãos de soberania, tem vindo a conter os seus ímpetos de manipulador da palavra escrita.

ALGUMAS OBSERVAÇÕES E INTERROGAÇÕES

O DIRECTOR

Conforme já confirmamos no início, MARQUES PINTO construiu uma imagem pública alicerçada em métodos típicos de propaganda. Pinheiro da Cruz não é nada a "prisão modelo" que sempre nos venderam. Aliás, este senhor está associado a vários projectos falidos. O 25 de Abril de 1974 apanha-o na (incómoda) posição de chefe do gabinete de apoio ao governador fascista de Angola ; posteriormente, vai para o IARN que, como toda a gente se recorda, dissolveu-se no centro de enorme buraco financeiro e político ; segue-se o Gabinete da Área de Sines, outro buraco financeiro... A "grande obra" da sua vida, como despudoradamente se refere à sua passagem pelo E.P. de Pinheiro da Cruz, não passa de um produto da sua alucinante vaidade. O "regime aberto" que apresenta como a menina dos olhos do "paraíso", é para uso exclusivo dos que se submetem, dos que se calam, dos que se humilham e,

nalguns casos, o prémio para os delatores e colaboracionistas. É evidente que há excepções, mas estas só vêm confirmar a regra de um sistema que premeia a falta de carácter e uma postura de quatro patas perante o poder.

Na sequência do seu passado de servidor colonial- fascismo, Marques Pinto rodeia-se das maiores mordomias. Tem, em sua casa, cinco criados ao serviço, pagos a nove contos por mês, mas já teve mais lacaios. É o cozinheiro, o jardineiro, o criado de quarto, o mordomo que só se deita depois de *sua ex.^a* chegar a casa e ser servido, seja à hora da madrugada que for (pois o *nababo* de Pinheiro da Cruz gosta de se levantar ao meio-dia e deitar-se pela madrugada). Com toda a demagogia, procura apresentar o facto como uma manifestação de "abertura" (afinal, abre as portas aos presos...) , aproveitando-se de mão de obra escrava e sem direitos, comportando-se como se estivesse em África – humilhando os escravos aos ditames do "patrão branco".

É absolutamente ridículo, mas é verdade, na biblioteca dos reclusos (que ostenta o nome de sua mulher *Milay*), vemos na parede os retratos de sua ex.^a e esposa, o mesmo ocorrendo no bar, onde o retrato do "grande irmão" está em local de destaque, para que os reclusos não se esqueçam de quem manda. O parlatório também ostenta o nome de *sua ex.^a* e, talvez para a "democratização" do culto da personalidade, o ginásio chama-se LUDGERO PANINHO, o nome do seu "ordenança às ordens" mais directo. De facto, onde falta a cultura democrática, medram as areias movediças dos estados totalitários.

QUEREMOS SABER

Que autoridade têm os responsáveis do E.P. de Pinheiro da Cruz para construírem casas (ilegalmente!) na praia da Raposa, para uso dos altos quadros da DGSP, do Ministério da Justiça, de gerentes bancários, de amigalhões, violando-se as disposições que regem a área protegida do litoral alentejano?

Qual a razão de se criar caça em cativeiro (que depois é vendida) para usufruto dos "mais elevados" convidados, nomeadamente altas patentes militares, funcionários superiores, autoridades policiais e outros amigos... Para onde vai o dinheiro das caçadas?

Qual o destino dado à venda de madeira, resultante do abate de pinheiros em área protegida?

Para que bolsos vão parar os juros vencidos sobre o depósito bancário dos "fundos de reserva" dos reclusos?

Nestas coisas fica sempre algo por dizer, certamente que se apontarão algumas lacunas a este documento. Pois, sinceramente a pecar em alguma coisa, peca por defeito, nunca por excesso.

Com poucas esperanças – a nossa intervenção de três anos, no sistema prisional, não é isenta de alguma sensação de impotência -, esperamos das autoridades competentes alguma iniciativa. Porém, os órgãos do “Estado de Direito”, salvo uma ou outra exceção, têm adoptado uma postura autista em relação aos presos e às prisões.

A batalha em que nos empenhamos com energia, não é fácil. Mas é uma batalha necessária, por uma questão civilizacional e de cidadania. Não podemos calar, é um imperativo de consciência denunciar as barbaridades que se cometem em nome do “Estado de Direito”, cujos protagonistas são figuras cinzentas de um passado que queríamos encerrado no caixote de lixo da História. Pensamos ter feito um trabalho sério, limpo e objectivo.

Grupo de reclusos de Pinheiro da Cruz

Relatórios sobre actividade cívica

Dia a dia do militante

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR UM ACTIVISTA (DATAS E OUTRAS REFERÊNCIAS CIRCUNSTANCIAS FORAM ELIMINADAS)

- Duas reuniões – Projecto de reactivação do jornal de prisão
- Solicitei os elementos necessários para a participação no acto eleitoral para o Parlamento Europeu – respondeu-me que por cá não era habitual os reclusos votarem porque não ligavam a isso, mas que iria saber o que eu pretendia.
- reunião para de Reactivação do jornal de prisão
- pedido os elementos para a participação no acto eleitoral – respondeu-me que iria pedir essas informações.
- Elaborado pedido de apoio à tutela, para aquisição de uma impressora para o jornal; não foi enviado por o Director ter decidido que a aquisição se processaria através de meios próprios;
- Na sequência da afixação de aviso eu e três outros companheiros solicitámos a Declaração necessária para o exercício do direito de voto e fotocópia dos documentos. Solicitei verbalmente minuta do requerimento a enviar às Câmaras Municipais
- Respondeu-me que iria pedi-lo
- Insisti várias vezes no pedido da minuta sem obter resposta.
- Falei com o chefe dos guardas que após ter tentado demover-me de exercer o meu direito de voto alegando a inutilidade desse esforço, acabou por aceder a enviar um motorista á Câmara Municipal solicitando a minuta do requerimento. Fui contactado pelas 11:30, pelo motorista em causa que me entregou a minuta do requerimento mas simultaneamente me transmitiu a informação de que cessara o prazo de apresentação dos requerimentos.
- Enviada carta à ACED comunicando os factos relacionados com a não participação no acto eleitoral.
- Elaboração de abaixo-assinado dirigido ao Director solicitando o alargamento do período de execução de chamadas telefónicas (resultado: indeferido).
- Falei com o Director pelo facto de ainda não ter entrado em vigor o horário de Verão.
- Reunião sobre a vinda aos Açores do Juiz do Tribunal de Execução de Penas (TEP), informou-me não ter conhecimento de estar agendada qualquer visita.

- Elaboração de abaixo assinado dirigido ao Conselho Superior de Magistratura solicitando a solução do problema da ausência de visitas do Juiz do TEP.
- Requerimento colectivo ao Juiz do 4º Juízo do TEP de Lisboa requerendo a declaração de impedimento do titular.
- Envio à ACED de análise ao Relatório do Provedor de Justiça s/ o Estabelecimento Prisional (EP)
- Envio de mensagem ao STAPE (Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral) solicitando o envio de informação em futuros actos eleitorais.
- Abaixo assinado sugerindo a alteração do sistema de distribuição do leite no reforço nocturno (resultado: recebi informação escrita de que fora oficiada a Manutenção Militar e que aguardava resposta – sem posterior evolução)
- Apresentada proposta para a realização de duas acções de formação em informática nos meses de Agosto e Setembro. (Resultado: fui informado em 11AGO99 de que as acções haviam sido autorizadas pela Direcção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP), sem outras evoluções até agora, não houve qualquer acção de formação).
- Envio de artigo para o SOS-Prisões.
- Carta solicitando informações sobre a evolução do pedido de impedimento do Juiz do TEP.
- Não foi permitida a entrada da Revista Armas.
- Carta informando estar indisponível para colaborar no jornal de prisão em protesto pela atitude arbitrária dos Serviços de Vigilância ao não permitir a entrada da revista "Armas". (s/resposta)
- Carta ao Provedor de Justiça pedindo a intervenção do mesmo para uma maior celeridade no despacho do requerimento de impedimento do Juiz do TEP. (sem resposta)
- Pedido informando continuar a aguardar a informação das razões de não ter sido permitida a entrada da revista "Armas". (resultado: fui informado que não era permitida a entrada da revista por constituir um perigo para a segurança e nada ter a ver com a minha actividade passada e futura).
- Carta dirigida ao DGSP com cópia ao Provedor de Justiça e ao Director recorrendo da decisão de não permitir a entrada da revista "Armas". (Resultado: recebi carta do Provedor de Justiça que informava ter conhecimento através do Director do EP que a situação estava solucionada; contactada a chefia fui informado que a revista apenas tivera a sua entrada "suspensa" para análise do conteúdo e que não entrara mais nenhuma apenas porque a minha família não as trouxera...)

- Comunicação alertando para as deficientes condições de higiene de elaboração das refeições comprovadas pelo facto de nesse dia o meu almoço conter uma mosca varejeira morta. (resultado: sem resposta)
- Interpelação ao guarda de serviço sobre as razões de não ser prestada assistência médica ao companheiro S, doente há vários dias; o adjunto do chefe que ocorreu em "auxílio" do guarda garantiu-me que iam ser tomadas medidas. (resultado: 30' depois chegava o médico para examinar o doente.)
- Envio de artigo para o SOS-Prisões.
- Indicação do contacto da ACED a companheiro agredido pela PJ nas instalações do presídio.
- Carta protestando contra o não cumprimento do disposto no Regulamento Interno no tocante à abertura matinal das celas. (resultado: inicialmente após o protesto houve algum respeito pelo estipulado no Regulamento Interno (07:00), ultimamente tem-se verificado aberturas desde as 06:30 até às 08:15.
- Recusada a entrada de um frasco de piri-piri por o mesmo ser de vidro. (ainda recentemente se verificou a entrada do mesmo produto para outros companheiros; no fundo demonstra o ridículo em que caem quando não encontram outras formas de represália sobre mim.)
- Abaixo assinado propondo a alteração dos valores permitidos para compras no bar. (resultado: Concedido , ainda que não o que se pedia, mas o que se pedia era inflacionado para uma possível negociação, o valor concedido acabou por corresponder ao realmente pretendido).
- Abaixo assinado dirigido ao DGSP pedindo a transferência do posto público de telefone para o interior da zona prisional. (resultado: oficialmente não houve qualquer resposta, oficiosamente consta que terá sido diferido, tendo já sido constatada na zona prisional a presença de funcionários de uma empresa sub-empregadora da PT possivelmente avaliando os meios necessários).
- Participação de 9 reclusos no voto antecipado para a Eleição da Assembleia da República.
- Elaboração de postal colectivo de despedida ao ex-capelão
- Início da Greve de Fome em protesto pela não concretização do pedido de transferência para outro Estabelecimento Prisional.
- Parei a Greve de Fome após receber despacho do Director dos Serviços de Execução das Medidas Privativas de Liberdade da DGSP segundo o qual o meu pedido só seria analisado se eu parasse a greve.
- Protesto verbal junto do chefe de turno pela pretensão dos serviços de encerrar o pessoal nas celas recém desinfestadas. (resultado: O pessoal não

foi encerrado nas celas, tendo os guardas almoçado por turnos de forma a estar sempre um na zona prisional.)

— Início de nova Greve de Fome em protesto por aquilo que considerei ser uma tentativa de intimidação por ter sido notificado para comparecer no Ministério Público (MP) e recusando-se o MP a informar o motivo.

— Envio de denúncia e texto para o SOS-Prisões.

— Requerimento ao Ministério Público pedindo a antecipação da inquirição marcada. (Resultado: foi antecipada).

— Abaixo assinado ao Provedor de Justiça pedindo a sua intervenção para a melhoria das condições alimentares neste EP.(resultado: oficialmente não houve qualquer resposta; oficiosamente consta que o EP tem andado a pedir preços a várias entidades para o fornecimento de refeições).

— Declarações ao Ministério Público sobre denúncia da ACED quanto à não participação dos reclusos deste EP no acto eleitoral (que era o assunto para que me chamavam sem me quererem informar da sua substância). Consequente fim da greve de fome.

— Carta ao Director do EP com cópia ao Provedor de Justiça denunciando violação da minha correspondência pelos serviços de vigilância. (Resultado: Foi aberto inquérito interno tendo o meu pai sido ouvido em declarações).

— Carta ao Director do EP com cópia ao Provedor de Justiça esclarecendo a autoria da violação de correspondência e pedindo a adopção de medidas que evitem a sua repetição.

— Envio de consulta sobre descontos nos vencimentos á ACED.

— Prestação de declarações a Inspectora da DGSP sobre a não participação no acto eleitoral para o Parlamento Europeu.

— Elaboração e entrega de postal colectivo de congratulações a 2 seminaristas visitantes deste EP recém ordenados diáconos.

— Fax ao DGSP denunciando o desaparecimento de um duplicado de um talão de registo de uma carta enviada através dos serviços do EP. (resultado: não houve resposta).

— Pedido esclarecimento aplicação de Lei recente á ACED.

— Fax ao Director do EP com cópia ao DGSP protestando contra a forma como decorreu a visita/convívio. (resultado: não houve resposta oficial; verificou-se no entanto a rectificação de todas as falhas apontadas na visita seguinte).

3. Fazemos textos para o SOS-Prisões

Este é o maior capítulo do livro. É uma recolha de 28 textos, quase todos anteriormente publicados no jornal SOS-Prisões durante o período que medeia Abril de 1997, quando se inicia a actividade da associação ACED, e Abril de 2000, data do nosso terceiro aniversário que este capítulo comemora. Trinta e três números do jornal foram publicados nesses 36 meses. Apresentamos agora os textos mais significativos, organizados em torno dos temas que considerámos mais relevantes, a saber: a droga, a violência, a liberdade, a democracia, a segurança, a justiça. Cada uma das diferentes partes deste capítulo inicia-se com um poema epigrafado.

DA DROGA

E se eu de súbito gritasse

E se eu de súbito gritasse
neste voz de lágrimas sem face?:

Eh! Companheiros da plataforma
presos ao apagar do mesmo pavio!
Porque não nos amamos uns aos outros
e damos as mãos

— Sim, as nossas mãos
onde apodrecem aranhas de bafio?

Eh! Companheiros da plataforma!
(Não empurrem, irmãos.)

José Gomes Ferreira, Poesias III

A política das seringas: ser ou não ser?

Como anunciámos no último SOS-Prisões, a Direcção da ACED tomou como seus dois objectivos políticos:

1. Desenvolver a possibilidade de propor um Provedor para as Prisões, com o objectivo de ajudar a reduzir os desmandos do Sistema Prisional, denunciados oficialmente pelo Conselho da Europa e pelo Presidente da República,
2. Encontrar as formas de passar a responsabilidade médica e sanitária nas prisões para o Sistema Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde, à semelhança do que já acontece com o Ministério da Educação, no respectivo âmbito de competências.

Pensámos informar as autoridades desse nosso desiderato e atender à sua sensibilidade ao assunto. Como no Ministério da Justiça não somos recebidos, decidimos pedir audiências na Assembleia da República.

Como temos muito pouco recursos, como sucede numa lógica de mercado, qualquer iniciativa sai-nos sempre mais cara do que sairia se fôssemos ricos em recursos. Quer dizer: à medida que formos definindo políticas claras e formos persistindo nelas, cada vez será menos difícil atingir objectivos. Para já tudo é muito lento. Ainda não sabemos a quem nos dirigirmos para obter um resultado mais eficaz. Demora muito tempo a obtermos uma colaboração profissional, neste caso de um jurista informado sobre os assuntos em causa, por forma a sermos capazes de produzir propostas legislativas. Assim poder-se-ia "fazer a papa", digamos assim, aos Srs. Deputados que se dispusessem a apoiar uma e outra iniciativa. Tais objectivos, por razões práticas, porque custariam menos tempo de trabalho e reflexão aos deputados, subiriam na escala de prioridades, com mais hipóteses de serem rapidamente consideradas na agenda política.

Apetece-nos gritar contra os representantes do povo que não nos ajudam! Apetece-nos gritar contra nós próprios por não conseguirmos ser mais eficientes! Como era mais cómodo quando as prisões eram, para nós, apenas uma história de polícias e ladrões das páginas do jornal ou o castigo merecido de um criminoso, em vez de um grito magoado de Reclusão com Direitos, envolto em histórias inconfessáveis que todos conhecem.

Gritemos, então. Mas, além disso, devemos ser corajosos o suficiente para persistir, não largar o osso. Cá vamos publicando o nosso segundo ano de SOS-Prisões e já somos um jornal (a propósito, já contribuiu com as assinaturas de TODOS os seus amigos?).

A mesma receita deve ser seguida na política. Persistir, encontrar as formas de obter alguns resultados, mesmo que mais curtos do que aqueles que ambicionamos. Afinal querer a Liberdade não é uma ambição desmedida?

Estava nestes pensamentos quando toca o telefone. Um jornalista perguntou-me pela Amnistia.

— Foi concedida? — taralhoco como estava, não percebi nada.

Queria saber que medidas íamos tomar pelo facto de ter passado a oportunidade do 25 de Abril e de não ter acontecido a Amnistia. Pareceu-me pergunta para fazer ao Governo e ao Sistema Prisional, que deveriam ser os primeiros interessados em atenuar o problema da superlotação das cadeias. “Vamos persistir até que a Amnistia aconteça. A data para nós não é importante, desde que seja a mais próxima possível”. Então o que é que andam a fazer? Olha, a ver se temos Provedor, a ver se temos Saúde igual aos outros concidadãos. Mostrou-se mais interessado pela Saúde. Conversámos e fez sair uma notícia sobre a nossa conversa.

Temos que nos preparar melhor para utilizar o interesse dos jornalistas para a nossa causa, o respeito dos Direitos Humanos e do Estado de Direito nas prisões. Conforme formos persistindo, mais fácil será, para nós, comunicar com a Comunicação Social.

Este mês, até os deputados mostraram interesse em assuntos prisionais. Há cerca de dois anos estive no Parlamento, no dia da votação da Amnistia. Impressionou-me a impotência dos poderosos, que não se consegue distinguir da hipocrisia. Todos os parlamentares com quem falámos se mostraram conhecedores e sensibilizados sobre a vida que se passa nas prisões. Todos nos responderam que o ambiente político não era propício a defender a dignidade ... nacional. Claro que os primeiros a sofrer são os presos e os guardas. Mas, desde então, a história já mostrou como a autoridade do Estado é humilhada pelas “falhas de informação” prisional. Foi vítima Jorge Sampaio e, ficámos também a saber, que a outros Presidentes antes dele já tinha acontecido o mesmo sem que isso tivesse transpirado para a Comunicação Social.

Que foi feito para melhorar a informação sobre os reclusos depois que o relatório da Provedoria de Justiça denunciou como grave essa falta absoluta do Sistema? É que os primeiros a sofrer com a falta de informação fiável dentro do Sistema Prisional são os reclusos, que por falta de possibilidade de aplicação de critérios racionais e tão neutros quanto possível, à falta de informação, se vêm sujeitos a decisões mal fundadas e arbitrárias, propiciando más utilizações do poder — independentemente da boa ou má-fé dos intervenientes, prisioneiros, guardas ou responsáveis.

A impotência dos poderosos é real. O Sistema Prisional é um sistema fechado, que se pretende manter fechado, por razões de segurança, vespeiro em que poucos se atrevem a tocar. Há trinta anos intocável, produz hoje em dia um sistema aleatório de penas de morte — de facto — dada a incúria com que se tratam as doenças na prisão, como chamou a atenção Luís Salgado Matos no jornal Público. Por isso devemos saudar a iniciativa corajosa e consensual de

um grupo de deputados de todas as bancadas parlamentares para criar condições de exercício do direito aos cuidados de saúde básicos pelos reclusos, através da organização de distribuição de seringas. Eles vão precisar de persistência para ultrapassarem a oposição do Ministério da Justiça. Também os reclusos terão que lutar, de seguida, em condições bem mais difíceis, para que a experiência possa ser um sucesso, apesar das reticências oficiais. Pela nossa saúde ...

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Junho 1998

Não precisamos de anúncios de políticas humanistas; precisamos de prisões humanizadas

A política vencedora das últimas eleições legislativas incluía uma forte tónica na segurança, entretanto levantada como bandeira pela direita mais radical. Pode admitir-se que a tática de antecipação do Partido Socialista permitiu capitalizar votos, ou pelo menos não os perder, derrotando assim as políticas xenófobas das quais se viram as consequências em Portugal, por exemplo, a propósito do processo de legalização dos imigrantes lançado pelo governo anterior.

Não vamos ter proximamente nem perseguição de "drogados" nas ruas, nem processos massivos de expulsão de imigrantes. Mas os guetos não deixam de nos envergonhar. Eles existem, estão aí, ainda que o nosso pudor evite que com eles nos confrontemos. E a política de mais polícia não é, obviamente, mais do que uma ilusão. Se se deve aplaudir o esforço de qualificação cívica das chefias e dos agentes de polícia, a prioridade de uma política de segurança em Portugal, país em forte modernização mas sem graves problemas de segurança, deve ser preventiva. Ora a repressão nunca foi preventiva. São os serviços sociais, em particular o das autarquias, que devem ser criados ou reforçados para ajudarem a cumprir os objectivos de integração social das populações, não apenas com pessoal qualificado e empenhado mas também comprometidos com uma política de abertura a todas as sensibilidades cívicas e as suas expressões organizativas, em particular as dos espaços urbanos onde os problemas são mais evidentes.

São precisamente nesses espaços que se cruzam a maioria daqueles que têm experiências prisionais, sempre estigmatizantes e traumatizantes. Aí beneficiam da compreensão, tolerância ou submissão de populações que desconhecem os seus direitos e se representam como socialmente inferiores, por razões diversas. Estas culturas de auto-exclusão, a que os jovens reagem, não raras vezes de forma violenta e anti-social, são reforçadas (e não evitadas) com a repressão.

Para os caídos nas malhas da Lei, como se diz, anunciar uma política judicial humanista, querendo com isso significar oposição política à Direita radical que preferiria declarar guerra aos “drogados e pretos”, é pouco. Isso não evita as humilhações, as degradações morais e sexuais, os riscos de saúde e vida, a má nutrição, as tensões psicológicas que se vivem quotidianamente nas prisões, que as transformam em universidades do crime, não apenas para os reclusos mas também para os seus familiares.

O que precisamos é de evitar que haja pessoas nas cadeias! Não que as pessoas sejam tratadas humanamente lá dentro, porque isso não é possível em lado nenhum do mundo.

Pode argumentar-se que as prisões são melhor que as torturas públicas dos tempos da Inquisição, como é possível dizer que mais vale não se assumir como política legítima a discriminação social e étnica que certa Direita defende ou que em todo o Mundo as prisões são palco de ignomínias e de depravação. Como o Cândido, podemos sempre pensar que vivemos no melhor dos mundos possível.

As políticas humanistas feitas de declarações políticas não passam de isso mesmo. declarações. Podem recobrir dificuldades políticas, por exemplo de ligação entre serviços do Estado responsáveis pela prevenção e pela repressão, ou podem encobrir estratégias de mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma.

Integrar a reinserção social dos reclusos numa estratégia política capaz de produzir subprodutos de prevenção da criminalidade, de minimização de sofrimento humano, de conhecimento de modos de vida emergentes, de informação às populações sobre como funciona a Justiça e, portanto, sobre direitos e deveres dos cidadãos, mobilizar solidariedades sociais variadas, em particular dos cidadãos organizados para fins cívicos, é a isso que chamaríamos política adequada aos tempos que vivemos, capaz de conceber as prisões não como um gueto institucional mas como um recurso institucional revelador das incapacidades actuais da produção de Justiça em sociedade.

Tal estratégia incluiria debates públicos sobre os sentidos e as formas de exercer institucionalmente a Justiça. Claro que isso obrigaria a um questionar da actual arrogância de muitos profissionais judiciais que não admitem que os leigos tenham alguma palavra a dizer sobre a forma como os dogmas judiciais são utilizados na prática. Mas teria a enorme vantagem de permitir um suporte e participação sociais mais alargados na produção das transformações dos poderes entre políticos e magistrados, entre o Estado-Nação e a Comunidade Europeia e, talvez o mais importante, uma confiança na Justiça tal como ela é feita, o que, só por si, seria uma forte contribuição para a segurança real e imaginada das populações.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Setembro 1998

Números sobre sistema prisional

As dificuldades em obter números que não sejam meras estimativas sobre as realidades prisionais são, por si só, reveladoras da irracionalidade a que está votado o sistema.

O relatório produzido pela Provedoria de Justiça há mais de dois anos atrás referia-se a esse problema. No azedo debate que se lhe seguiu o sistema de produção de informação para a gestão das prisões não foi mais focado. Agora que o tema prisional volta a estar na ordem do dia, pelas melhores razões – as comemorações do 25^a aniversário do 25 de Abril – e pelas piores razões – a continuidade, sem fim à vista, da degradação humana nas prisões portuguesas, já condenada pelo Conselho da Europa e pelo Presidente da República – as estimativas voltam a atacar.

Há poucos meses atrás havia uma recusa oficial em reconhecer haver prisioneiros por mero consumo de “drogas”. Estudos credíveis revelaram a existência de algumas dezenas¹.

Na passagem de ano de 1997 para 98 o Presidente da República indultou penas a dois evadidos, por falta de informação. Um ano depois a proposta ministerial para o indulto consuetudinário “castigava”, excluindo, os presos que já tivessem tentado evadir-se alguma vez. Será que foram esses os responsáveis pela gafe do ano anterior?

As estimativas de toxicodependentes dentro das cadeias vão de 40% até 80%. Mas o grave é que, sejam eles quantos forem, nenhum tem, de facto, os seus direitos garantidos. Não podem, na prática, usufruir de cuidados de saúde equivalentes àqueles a que teriam acesso caso estivessem em liberdade. Por isso se costuma dizer que a condenação à morte foi, na prática e ilegalmente, restabelecida em Portugal.

Certo é que temos uma taxa de sobrelotação prisional recorde na Europa², uma taxa de 30% de presos preventivos típica de um estado de sítio, uma taxa de 1,6 presos por mil habitantes, acima dos países mais violentos da Comunidade Europeia, uma duração média de penas maior comparada com países em que, pela lei, o tempo de cárcere previsto pelo mesmo tipo de crimes levaria a supor o inverso. A actividade de reinserção social é, na prática, irrelevante, as taxas de reincidência³ acusam a ineficácia

¹ 40 indicou um estudo de Eduardo Maia e Costa para Maio de 1998, citado em DNM 7 Fevereiro 1999:131 num dossier sobre “Droga em Portugal” de Fernanda Câncio e Paula Carvalho.

² De acordo com o relatório da Provedoria, de Junho de 1996, a média de excesso de lotação era de 55%. Porém nas cadeias centrais e especiais era apenas de 33% o excesso. Mas nas prisões regionais atingia 123% de excedentes !?! Hoje em dia a situação deve ter piorado, dado que o número de reclusos aumentou e as obras nas cadeias diminuem o espaço disponível.

³ De acordo com o relatório da Provedoria a taxa de reincidência era de 46% em média mas era de 51% nos reclusos dos estabelecimentos centrais.

ressocializadora do sistema (falou-se nos jornais, citando fontes da judiciária, em 70% dos casos amnistiados caem em reincidência).

Como afirmou Teixeira da Mota, do Fórum Justiça e Liberdades, pode constatar-se haver em Portugal uma luta contra as classes menos poderosas cujo instrumento é o sistema judicial, já que a origem de classe dos presos não precisa de ser investigada por sociólogos para se saber ser injustificadamente desequilibrada⁴. 80% dos reclusos são condenados por crimes contra o património e estes são, comunmente, mais penalizados que crimes contra as pessoas. Na prática as classes superiores, como em tempos medievos, estão dispensadas de prestar contas à justiça – os casos excepcionais que se vão começando a verificar apenas confirmam a regra e mostram a dura luta que se trava pela democratização do sistema – enquanto as classes desfavorecidas vêm os seus direitos à privacidade desrespeitados e atacados numa base quotidiana, de forma ilegal mas até agora inelutável.

Portugal é, de facto, o país da Comunidade com maiores índices de desigualdade social, desde logo a nível económico, em que os licenciados registam um diferencial de rendimentos médios mais distante do resto da população, mas também a nível de direitos civis.

O que se passa em relação às prisões, o isolamento e o desprezo por seres humanos em dificuldades, também se passa em relação a muitas outras dimensões da vida portuguesa: o domínio hipócrita daqueles que se encontram instalados numa modernidade frágil, sobre os escombros daqueles a quem é impedido o acesso às novas oportunidades – veja-se o que se passa com a educação ou a formação profissional. Pela mesma ordem de razões, as oportunidades de ressocialização dos reclusos, seja ela por via educativa ou pelo trabalho são escassas⁵ e de má qualidade. E os esforços isolados para melhorar a situação não são eficazes, pois este diagnóstico implica-nos a todos, ao conjunto da sociedade portuguesa, e àquilo que queremos vir a ser.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Fevereiro 1999

⁴ Em 1980 havia 5642 reclusos e em 1995 12 047 reclusos, em 1998 cerca de 16 000. O que o justifica? Que sociedade suporta tal violência?

⁵ Por exemplo: havia 200 reclusos em Regime Aberto Virado para o Exterior (RAVE) em 1966 e 470 em 1998, o que mostra um reconhecimento oficial da necessidade de aumentar este instituto, que continua a não ser suficientemente utilizado.

Droga com cidadania

A droga é um dos maiores sectores económicos de actividade da sociedade capitalista e é, ao mesmo tempo, um drama humano profundo para cada uma e todas as pessoas toxicodependentes, seus amigos e familiares. Porque a indústria e o marketing da droga não vão parar de produzir e vender, pois isso é próprio da lógica capitalista que os inspira, a droga torna-se uma ameaça para todas as famílias, especialmente numa conjuntura histórica em que os problemas de integração dos jovens na vida adulta e activa são cada vez maiores e mais graves.

Tal como em caso de guerra, em que o nosso lado não controla as acções inimigas, tudo o que parece restar fazer é abrir tendas hospitalares de campanha - como são os centros de desintoxicação - e penalizar fortemente a deserção - atacando os nossos que se passam para o inimigo, seja passando droga seja consumindo-a. Ora, esta guerra, já todos sabem há muitos anos, está perdida. Mas por inércia, preguiça e falta de autoridade, tudo continua a processar-se como se de uma guerra de facto se tratasse.

De preferência mais cedo que mais tarde, este estado de coisas tem de mudar. Mas, para que não fique tudo na mesma, não se deve mudar à toa. Por exemplo: há por aí quem queira transformar a guerra entre uma indústria fora-da-lei e a polícia numa guerra clínica contra uma doença que atacaria um conjunto de pessoas com tendência inexplicada para se tornarem toxicodependentes. Sabendo nós o que são e para que foram usados os hospitais psiquiátricos, como sabemos o que é a *mafia* de bata branca que explora o desespero das famílias que não sabem como ajudar os seus entes queridos, devemos bater-nos contra a ideia de deixar a clínicos especializados responsabilidades que são de toda a sociedade, até porque a ciência nada de eficaz descobriu para tratar males que aqui nos ocupam.

A ACED poderia ser um espaço de afirmação e de livre expressão daqueles, vítimas actuais da toxicodependência, mas que são tratados como desertores - para quem vê as coisas como uma guerra - ou doentes - para os que preferem pensar tratar-se de problemas clínicos. Uma das técnicas de auto-ajuda conhecida é a organização de grupos de toxicodependentes anónimos. Deles talvez pudéssemos esperar a produção de debates aprofundados sobre problemas do foro psicológico, mas também a abordagem de acções concretas a favor dos toxicodependentes: desde tomadas de posição públicas nos debates sobre matérias que lhes dizem respeito até à organização de centros de acolhimento para famílias e indivíduos em risco e em crise.

Julgo que propor iniciativas cívicas e responsabilizantes a pessoas excluídas é a melhor forma de as reintegrar, o que exige também, naturalmente, rigor e controlo éticos das acções. A ética de que falamos não é uma já (per)feita

na cabeça de um sábio qualquer ou destilada por uma seita. É a ética democrática e liberal, de que todos devemos ter as mesmas oportunidades e, caso não as saibamos ou queiramos aproveitar a determinada altura da vida, não devemos por isso ser excluídos da sociedade em geral. A ética que proponho não é uma moral para impingir aos drogados, uma moral para drogados. É uma moral para a sociedade que os excluí, para que ela reconheça a sua insensatez ao virar as costas a um problema que, fazendo cada vez mais vítimas, não é racional continuar a considerar como problema do foro pessoal e privado. Essa nova moral não se implementará sem que haja quem faça dela uma bandeira. Se forem os drogados os que têm interesse objectivo em serem tratados de outra maneira pela sociedade em geral, talvez possam ser eles mesmos a pegar a bandeira.

Da mesma forma que os prisioneiros tomaram o lema POR UMA RECLUSÃO COM DIREITOS, confrontando os carcereiros com o desprezo pelas leis com que organizam o cárcere e as autoridades com a sua condescendência desigual para uns e para outros, talvez faça sentido propor aos toxicodependentes uma palavra de ordem do tipo DROGA COM CIDADANIA.

Não se trata só de uma guerra, nem só de uma doença. É também uma economia global, uma sociedade em risco, uma cultura democrática, a autoridade dos estados que estão em causa. A droga é um fenómeno total, que precisa ser legalizado para que possa ser exposto aos olhos de todos, em vez de ser tabu, campo de especialistas, sejam eles estrategas, padres ou médicos.

Fala-se da hipótese de Portugal poder, unilateralmente, decidir legalizar o comércio das drogas. O grande óbice é o facto de se tornar um paraíso para os drogados, i.e. que em Portugal se concentrariam os desertores da humanidade contra a droga e os doentes da fraqueza perante o canto da sereia das drogas.

Se se encarar isso não como uma calamidade mas como uma oportunidade, oportunidade de desenvolver a indústria de recuperação de toxicodependentes e de desenvolver recursos de participação cívica e de cidadania, pode ser esta uma situação como aquela que há quinhentos anos tiveram os nossos avós. A oportunidade de mostrar ao mundo caminhos novos de civilização.

Se este projecto for levado a sério, de dentro das cadeias, onde já se encontram concentrados consumidores e tráfico que alimentam a sua dupla exclusão social, podem sair novos marinheiros destas novas e tão necessárias descobertas.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Outubro 1997

DA VIOLÊNCIA

Cadastrado

Uma vez, aos sete anos,
Partiu à pedrada a lanterna da porta da igreja.

Dez anos depois, conduzindo um carro,
Não parou num cruzamento de rua
Onde havia um sinal de *stop*.

Dois anos depois, teve uma briga
Num bar, e partiu a cabeça a um amigo
Com uma garrafa de cerveja.

Quando se recusou a combater no *Viet-Nam*,
O seu cadastro provava como desde a infância,
Sempre manifestara sentimentos
Nitidamente de traidor à pátria.

12/Agosto/1969

Jorge de Sena

A luta quotidiana pela Democracia

No Portugal da Expo '98, os comportamentos racistas são mais evidentes e as violações aos Direitos Humanos por parte das forças de segurança continuam. Não se trata de uma opinião minha, mas de três notícias dos jornais que apenas justapõem. As denúncias e os alarmes vêm de um estudo sobre racismo nos países da União Europeia e do relatório da Amnistia Internacional (AI).

Felizmente já não estamos no tempo em que tais informações eram consideradas subversivas e pura e simplesmente riscadas a azul, cor da censura. Isso não quer dizer que tais notícias possam ser, ou sejam, encaradas de forma tranquila e pacífica pelos responsáveis políticos. Prova disso é que os nossos governantes e outros políticos deixam a terceiros a tarefa de o recordar.

Quando houve uma primeira denúncia do trabalho infantil em Portugal, num órgão de comunicação social europeu, caiu o Carmo e a Trindade contra tamanha ofensa à honra nacional. Passados uns anos a política de combate ao trabalho infantil tornou-se um desiderato internacional, no quadro do qual tive a satisfação de saber que Portugal era o único País que reconhece o problema no seu espaço de soberania. A minha satisfação não se deve, evidentemente, ao facto da existência e persistência de um fenómeno que hipoteca irremediável e irreversivelmente não apenas o futuro das crianças envolvidas como a qualidade de vida das suas famílias e de todo o País. Satisfaz-me antes saber que não serão mais mobilizados recursos do Estado com o fim de encobrir e negar as evidências, contribuindo assim para a subsistência de fenómenos indesejados mas complexos e difíceis de lidar. O Estado português fica assim, portanto, mais disponível de recursos e em melhores condições morais para lutar contra o trabalho infantil.

Porque é que o mesmo não sucede com a violação dos Direitos Humanos ou o Racismo?

Não faltam apelos de alguns altos responsáveis nesse sentido: recorde-me do PR denunciar a situação calamitosa das prisões e pedir debates a esse respeito. A AI lembrou que formação académica sobre Direitos Humanos está actualmente a ser dispensada aos candidatos a empregos nas forças de segurança. Espera, assim, que com o tempo a situação actual possa ser paulatinamente melhorada.

A vontade das elites do poder, há que reconhecê-lo, é insuficiente para transformar o mundo naquilo que eles próprios possam desejar. E os responsáveis que disso tenham consciência, a noção das limitações do seu poder pessoal para representar os desejos de toda a sociedade, são humildes e devedores. Sabem que, de certa forma erradamente, a maioria da população considera o poder como descendente das antigas lanças dos guerreiros ou

do chicote do capataz: "seus desejos, senhor, são ordens". É que habituada a observar aqueles que se desenrascam pela vida, entre a fidelidade canina, a inveja, a maledicência e a baixa auto-estima e auto-confiança, de forma tão bem sucedida e vivaz na nossa terra que, apesar das grandes mudanças que estamos também a viver, ainda são tomados como modelos do carácter nacional, e habituada a sofrer humilhações de cada vez que sente o impulso de tomar iniciativas espontâneas e independentes, é com dificuldade que se podem seguir raciocínios simpáticos mas filosóficos ou académicos, como este, sobre como poderia funcionar a Democracia.

Uma parte dos poderosos prefere dar prioridade ao uso da sua posição social privilegiada para retirar proveitos próprios. Querem é que não os chateiem e nem se quer aceitam ser incomodados no seu rame-rame burocrática e legalmente defendido por teias que a pouco e pouco e por campanhas, os jornais vão, às vezes, descobrindo. Estou a pensar nas conversas sobre incompatibilidades ou sobre práticas de gestão pouco ortodoxas do ex-comissário da Alta Autoridade Contra a Corrupção.

Os poderosos são-no precisamente porque controlam formas muito diversificadas de acesso a recursos a que os não poderosos, por definição, não acedem. E não será por os jornais denunciarem casos socialmente chocantes, porque se tratam de verbas violentas e inconcebíveis para a maioria da população, que os mecanismos de desigualdade social, particularmente fortes em Portugal, irão deixar de funcionar. Outras denúncias já correram para o mesmo mar.

A Democracia pode ser politicamente estável precisamente porque, embora os discursos e as denúncias, em certas condições, sirvam para acabar com situações negativas, quando as condições ambientais, socioeconómicas, de disposição da opinião pública são adversas, as coisas ficam na mesma. A violência pode, evidentemente, dispersar as teias de pessoas e grupos que se enredaram em alguma situação pantanosa. Apenas esse não é o modo civilizado de fazer as coisas, já que não se conhece situação mais propícia à barbárie que a guerra ou a confusão. O que quer dizer que a estabilidade da Democracia passa por evitar situações de tensão social em que a violência possa ganhar terreno. Há então que mudar alguma coisa para satisfazer (real ou virtualmente, cada um julgará em cada caso) os desejos dos mais aflitos, dos mais pressionados com as dificuldades da vida.

Infelizmente a fase histórica que vivemos é caracterizada por um progresso vivo para alguns e maiores dificuldades para outros: é isso que quer dizer desigualdade. Em relação a alguns casos estamos habituados a pensar são as pessoas que são ruins e que parecem gostar de se atolar ou tolinhos que não sabem como sair das situações negativas em que vivem. Noutros casos, em geral quando se trata de pessoas que nos tocam afectivamente, acusamos o sistema e a sociedade de encurralarem as pessoas, de não lhes oferecerem ou apenas mostrarem alternativas viáveis e positivas.

Em todos os casos, claro, ambas as vertentes, pessoal e social, psicológica e política, têm a sua influência, maior ou menor. E há que, tanto quanto possível sempre, trabalhar conjugadamente em ambas as frentes para melhorar ou apenas aliviar as situações.

Por isso não é bom atacar o sistema em bloco ou as pessoas, como tal. Há que ter ponderação e procurar descobrir, conforme as possibilidades e a situação de cada um, como melhorar a situação. Isso é que é democrático. E a Democracia é avivar a esperança de que tal ponderação pessoal e colectiva é útil, oferece resultados.

Desenvolvi estes longos pensamentos a pensar em como é grave e atentatório da Democracia a situação que a seguir vou contar. Não tanto pelo caso concreto, que ainda assim afectou e afecta a vida, que não é fácil, de um ex-recluso estrangeiro à procura de um lugar na sociedade portuguesa, mas pelas rotinas que deixa adivinhar.

A história conta-se em breves frases: saído da prisão, verificou que não lhe foram entregues todos os pertences que entregara à chegada. A situação não será invulgar. É mais grave porque incluíam documentos pessoais exigíveis pelas autoridades portuguesas para efeitos de fixação eventual de residência. Documentos cuja segunda via se revelou inviável conseguir. Dois amigos acompanharam o ex-recluso, cansado de diligências vãs e de conversas estranhas. Na prisão, de pronto, também já cansado da história, o guarda de serviço mostrou cópia de um registo não assinado que teria encontrado no arquivo a comprovar como tudo tinha sido entregue a familiares, também eles não identificados. Mas, dizia o guarda, porque não estava assinado, o registo que se escondia no arquivo prisional, não responsabilizava o estabelecimento Prisional, nem o guarda, nem o chefe de guardas, nem o Director ...

Queixámo-nos do argumento surrealista e pedimos para falar com alguém superior. Um pouco depois fomos informados que ninguém estava disposto a receber-nos (como somos chatos!) e que, se desejásemos, sugeria a Direcção que se fizesse um registo no livro de reclamações.

Fizemos o registo de reclamação nº 1, por acaso e para verem como lá as coisas funcionam bem. Ainda não fomos presos⁶ nem informados das acções administrativas que se seguiram por causa disso. Mas, tendo em conta a origem da sugestão, ficámos com a sensação de completa e consciente irresponsabilidade dos "responsáveis"⁷ prisionais pelas marteladas quotidianas que possam dar na vida democrática deste País.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Julho 1998

⁶ É uma graça àqueles e àquelas, que são muitos, alguns até com responsabilidades políticas e sociais específicas, que julgam, se calhar com razões para isso, que o exercício dos direitos, em especial os de cidadania mas também os burocráticos, como é o caso, pode ser interpretado como uma afronta à autoridade.

⁷ Recentemente argumentando perante uma Juiz, uma Directora de um estabelecimento prisional, imagino que por razões jurídicas que não atinjo completamente, não hesitou em declarar a sua irresponsabilidade perante factos eventualmente ocorridos nesse mesmo estabelecimento!?

Humanismo Inquisitorial

A cela disciplinar não existe em certos países da Europa vai para dezenas de anos. O maior castigo aplicado ao recluso transgressor, ou inadaptado ao regulamento, é a transferência para outra prisão. Aqui, no país dos brandos costumes, as celas disciplinares, jaulas cruéis e sábias na arte de castigar, encontram-se quase sempre cheias de carne humana, por períodos de tempo que vão até trinta dias, para satisfação do humanismo inquisitorial. Por vezes, há filas de reclusos à espera que vaguem as celas disciplinares para cumprirem os castigos que o arsenal do horror da prática quotidiana da penalidade engendrou.

A cela disciplinar, designada pelos reclusos de "segredo" ou "manco", é uma jaula lúgrube, insalubre, húmida, gelada de inverno, chão de cimento, sem mobiliário, sem ventilação suficiente, sem a necessária luz do dia e a luz artificial é insuficiente para os reclusos poderem ler e estudar. A cama é uma base de cimento com um colchão de espuma em cima, o qual fica todo encharcado de suor depois de poucos dias. O único sítio para colocar a comida e a roupa é o chão. O preso é obrigado a comer de pé, com a marmita nas mãos, na cama ou no chão, como os animais. O balda das fezes e a urina é despejado de vinte e quatro em vinte e quatro horas.

Cela disciplinar, jaula dentro da jaula, a técnica de infligir suplícios sem deixar marcas exteriores, e arte de reter a via no sofrimento, subdividindo-a em "mil mortes", com o poder punitivo a apossar-se do indivíduo até às costuras da mente.

O recluso que é submetido neste espaço/tempo – 23 horas ininterruptas por dia com uma hora de recreio por dia a céu aberto, isolado de toda a população prisional -, num processo de aniquilamento sensorial, sem poder falar com ninguém, a ter por companhia pulgas e moscas, estas últimas atraídas pelo balde de dejectos e pela marmita da desnutrida e, muitas vezes, intragável refeição, a falar para as paredes, emparedado em vida, entorpecido, a definhar, num nível suficiente de vegetalização para assar do purgatório ao limbo. Que tortura física, psíquica e moral não sofre?! Quantas perturbações e traumas não são originados? Quanta violência institucionalizada! Quanto terrorismo psicológico e físico! É o sistemático e premeditado intento de aniquilamento da personalidade e identidade do indivíduo. Quantos sentimentos de ódio não são neste cruel castigo germinados?! Quantos desejos de vingança não são alimentados?!

"Alguém tem que pagar isto!...", é a expressão de vingança constantemente ouvida no ambiente de agonia degradante e de extermínio das prisões. Depois, é ver-se os media a anunciar actos delinquentes em obediência à política do alarmismo social, a exigir penas mais duras, colada à liturgia dos suplícios proferida pelos charlatães políticos com vista à caça ao voto, mas sem nunca analisar as causas dos referidos actos, bem como sem questionar quem fabricou esses delinquentes capazes de tais actos.

Prisões, celas disciplinares, a atrocidade da expiação, as mentes e os corpos manipulados pelo horroroso arsenal dos castigos e do poder do cárcere em si, a opressão na sua máxima expressão, o mundo carcerário, a sua brutalidade e a sua corrupção. Martírio, dor, extermínio! Tanta crueldade, tanta desgraça, afinal para quê? Para disciplinar?! Ressocializar?! Mas, as estatísticas da reincidência não são bem claras? Jamais o chicote da vingança serviu de panaceia para as maleitas sociais originadas pela iníqua estrutura da sociedade baseada nas desigualdades sociais (logo, nos privilégios!). Se não houvera privilégios não haveriam delitos!

“As prisões não impedem que se produzam actos anti-sociais. Multiplicam o seu número. Não alcançam os seus fins. Degradam (ainda mais) a sociedade (que os gerou). Devem desaparecer”. À prisca contrapomos liberdade, igualdade social, fraternidade e justiça social!

Ao desumano chamam de humano. Com efeito, outra coisa não se poderia esperar da insensibilidade dos legisladores, perpetuadores das desigualdades sociais e dos privilégios e, por conseguinte, do martírio aos socializantes despojados. À guerra chamam paz; ao ódio chamam amor; e à injustiça chamam justiça.

Que cinismo e irracionalidade evidenciam para a defesa dos seus interesses conseguidos em detrimento dos produtores desses interesses!

Como se a barbárie de prisão não chegasse para causar danos irreversíveis ao indivíduo – quando, por sorte, este consegue escapar ao extermínio a que se encontra submetido – e às suas famílias e amigos, vê-se ainda o recluso sujeito aos abomináveis castigos em cela disciplinar, sem motivo justificado face ao contemplado nos códigos, apenas por mero castigo dos funcionários prisionais de elevada hierarquia. Trata-se, portanto, de castigos extra-oficiais não codificados. Por exemplo, na prisca de Vale de Judeus os reclusos protestam em carta aberta contra os castigos em cela disciplinar “a torto e a direito” (*sic*) e contra as desumanas condições. Na prisão do Linhó, sobrelotada maioritariamente por jovens, é retirado o colchão durante o dia ao recluso castigado em cela disciplinar, é-lhe distribuído um cigarro depois de cada “refeição”, caso seja fumador. Nada desta aberração está codificado. São, portanto, castigos secretos. Resquícios da outra repressão – a fascista! Na prisão de Pinheiro da Cruz, o recluso castigado por não se ter apresentado de saída precária prolongada, é castigado em cela disciplinar, cujo castigo normalmente nunca é por menos de trinta dias de apodrecimento, enterro em vida, entre paredes e tecto de cor branca (de cal), grades, porta de jaula fechada por enorme cadeado e, como se não chegasse, ainda com outra porta forrada a chapa de ferro, trancada com dois ferrolhos e fechadura com várias voltas, além de um outro gradão trancado a cadeado para evitar qualquer contacto solidário por parte dos companheiros, quando o nº4 do artigo 53º do decreto-lei nº44/80 de 22 de Março estipula: “Revogada a licença de saída prolongada, é descontado no cumprimento da privativa de

liberdade o tempo em que o recluso esteve em liberdade e não poderá ser concedida nova saída sem que decorra um ano sobre o ingresso do recluso em qualquer estabelecimento". Portanto, qualquer castigo além do contemplado, é pura prepotência.

Estas são apenas algumas das inúmeras prepotências ocorridas quotidianamente nas prisões – locais por excelência de arbítrio sistemático. É a ficção do "estado de direito" com a violência do castigo "justo e proporcional". É, não raras vezes, incitamento à prática de suicídio!

O direito à sexualidade, a liberdade de associação e expressão, e o direito da inviolabilidade da correspondência não existem. É a mordaza total! Não é por acaso que o número de presos activistas não aumenta significativamente. É que, aos que rompem a mordaza, espera-lhes geralmente mais anos de prisão. Medo e a chantagem imperam nas prisões! As represálias, por parte do sistema, são draconianas. É a lei do silêncio da *mafia* estatal. O trabalho é escravidão. As doenças e os contágios multiplicam-se a grande velocidade. As mortes de reclusos aumentam. A política de extermínio continua!

Após milénios de opressão e de séculos de cerimonial do castigo público; depois de inflamados discursos e declarações dos "direitos do homem" – o massacre continua!

Punição não é solução!

Prisão? Abolição!

Amnistia total!

MANUEL OLIVEIRA

SOS-Prisões Janeiro 2000

A história de um incêndio e as provocações de uma "espia"

Dia nove de Janeiro do corrente ano, ocorreu um incêndio numa cela disciplinar do Estabelecimento Prisional de Sintra do qual resultaram queimaduras do 2º grau no rosto do recluso Rui Martins. O mais curioso da situação é que o citado recluso se encontrava algemado ao gradão da cela disciplinar na altura da deflagração, conforme a Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento - ACED teve ocasião de referir em denúncia feita atempadamente. Nove meses depois, somos informados pela Provedoria da Justiça de que o respectivo inquérito havia sido arquivado e que, em instrução elaborada pelos Serviços de Inspeção da Direcção Geral dos Serviços

Prisionais (DGSP) se teria chegado à “conclusão” de que o recluso em questão, afinal, não estaria algemado.

Todos sabemos que os Serviços de Inspeção da DGSP são meros instrumentos de cobertura de um sistema caduco e reaccionário, afinal “voz do dono” pela mão de juristas arranchados e comprometidos com as iniquidades dominantes.

Nunca tivemos ilusões! Sabemos o quanto é difícil denunciar e desmascarar métodos e filosofias que são autênticos tumores no seio do “Estado de Direito Democrático”. As *mafias* estruturais estão de tal modo estruturadas, e beneficiam de tantas cumplicidades, que mesmo os mais sérios cidadãos têm, por vezes, dificuldades em acreditar que seja possível falarmos verdade.

Acompanhei de perto este processo, fui eu, aliás, que redigi a queixa em nome da ACED, tendo para esse efeito, inquirido várias pessoas, inclusive guardas do Estabelecimento Prisional de Sintra. Não tenho qualquer dúvida de que o Rui Martins estava, efectivamente, algemado ao gradão quando deflagrou o incêndio. Afirmo, pois, claramente, que o “inquérito” conduzido pelos Serviços de Inspeção da DGSP falta à verdade, e que os instrutores se comportaram de acordo com aquilo que sempre foram: lacaios de um sistema à margem da legalidade!

Sem querer entrar em pormenores, mas reservando-os para as autoridades que queiram esclarecer a verdade, será interessante falarmos aqui de alguns métodos que têm vindo a ser utilizados pela DGSP, nomeadamente, servindo-se de gente sem escrúpulos que se presta a autênticos serviços de provocação e espionagem a favor dos responsáveis penitenciários. Por hoje vamos ficar por um nome sinistro: Luísa Sá, dirigente de uma associação que dá pelo nome de “Ressurgir”.

Esta senhora, que à boca pequena se faz passar por “médica” – “embora não exerça”, tem gabinete montado no EP de Caxias e, aparentemente, dedicava-se ao “apoio” a reclusas e reclusos, promove actividades de provocação e espionagem. Nomeadamente teve o desplante de contactar o presidente da ACED para que este “deixasse de apoiar o Alte Pinho, porque estaria ‘mal visto’ (ainda bem, digo eu) pelos responsáveis prisionais”. Posteriormente teve ocasião de afirmar ao presidente da ACED, e a outras pessoas, que o responsável pelo incêndio da cela disciplinar teria sido eu (?) – apesar de isso ser humanamente impossível, como qualquer recluso, guarda ou funcionário do Estabelecimento Prisional de Sintra poderá comprovar. E finalmente, tendo assistido ao Seminário “Prisões: Economia, Justiça e Sociedade” promovido pela ACED em 25 de Fevereiro de 1999, elaborou um relatório ao director-geral, com informações precisas sobre os temas tratados e os participantes (nomeadamente, fornecendo o nome de reclusos em saída precária e funcionários que ali ocorreram).

Curiosas as actividades pidescas da “Luizinha” (como é meigamente tratada pelo Dr Manata). São estes um conjunto de denúncias que me parece

fundamental promover. São estes os métodos utilizados (e abusados!) daqueles a quem seria suposto "reeducar comportamentos desviantes" e "ressocializar delinquentes". É gente desta, a quem o ex-ministro da 'justiça' deu cobertura, que polula nos serviços prisionais, à custa dos contribuintes, contra a cidadania e à margem da democracia!

À nova Assembleia da República, eleita em 10 de Outubro, cabe a tarefa (absolutamente vital) de promover um inquérito parlamentar à acção dos serviços prisionais. Ao novo ministro, exige-se que não seja cúmplice (como o seu antecessor) de sistemática e criminosa violação dos Direitos Humanos dentro das prisões!

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Novembro 99

A propósito das ocupações armadas verificadas na Faculdade de Direito em 1 e 14 de Junho de 1999

Por duas vezes no decurso deste mês, nos dias 1 e 14, a Faculdade de Direito de Lisboa foi "ocupada militarmente" a pretexto da ida do autor destas linhas a uma entrevista e a uma prova específica, no quadro da Prova Geral de Acesso ao Ensino Superior. Guardas armados (inclusive de metralhadora) foram obrigados pelos seus paranóicos superiores a uma gratuita ostentação de agressividade e intimidação.

A ostentação belicista que foi dada observar aos alunos, trabalhadores da FDL e, no dia 14, a membros da Comunicação Social é bem ilustrativa do carácter autoritário e persecutório de que enfermam os novos carcereiros do "Estado de Direito".

Antes, sob a batuta do Estado fascista, hoje sob a direcção do "antifascista, Vera Jardim e do "democrata" Celso Manata, a Faculdade de Direito viu-se ocupada por um desproporcionado e ridículo circo pretoriano tendo por objecto a intimidação e a mais grosseira das provocações sobre alguém que não é benquisto pelo poder penitenciário. Ao contrário das apressadas e gegas "razões" apontadas, o que está em causa é toda uma mentalidade paranóide e fascizante com vinte e cinco anos de atraso histórico.

A pretensa "prisão modelo", tão acenada pelo "reformador" Marques Pinto tem, afinal, pés de barro... As "razões" apontadas por este senhor são absolutamente ridículas e, até mesmo falaciosas!

Nomeadamente, não é verdade que ao autor destas linhas tenha sido apreendido um telemóvel. A verdade é que no dia 17 de Maio foi encontrado um telemóvel nas mãos do recluso Fernando Farinha Simões (conhecido delator e colaboracionista, bem como reconhecido provocador que se insinuou no chamado "caso Sá Carneiro") que, por razões que se desconhecem (mas não são difíceis de vislumbrar...) resolveu imputar a propriedade do aparelho à minha pessoa. É, no entanto, sabido em todo o E.P. que o telemóvel lhe pertence, sendo que o director mente descaradamente a este propósito.

É efectivamente verdade (segundo foi afirmado numa das peças jornalísticas) que me evadi em 1993 (já lá vão seis anos), sendo igualmente verdade que, após tal ocorrer, já usufruí de duas saídas precárias prolongadas (concedidas pelo juiz do TEP) e de várias outras de curta duração. Convém, aliás, referir que, pouco antes da primeira saída precária, usufruí de quatro saídas administrativas na companhia de um guarda (e só) à civil e sem arma visível (se é que ia armado). Prova-se, assim, que as medidas securitivas adoptadas são completamente desprovidas de qualquer fundamento.

E, naturalmente, são absolutamente ridículas as afirmações quando à minha "perigosidade" e à eventual intenção de me aproveitar das idas à Faculdade para executar uma "fuga". Só quem não me conhece, e conhecendo tem objectiva intenção de me denegrir, poderá fazer tais afirmações.

Há, por parte dos responsáveis prisionais, uma clara intenção de me causar prejuízo, dificultando, ainda mais, as já precárias (e ilegais!) condições em que me encontro recluso. Já no início do ano, a pretexto de que teria uma "pena elevada" (que em nada é determinante para a pretensão em causa) vi negado um requerimento para prosseguir o cumprimento da condenação em "Regime Aberto Virado para o Exterior". Recordo a propósito que, se tal pretensão fosse concedida, iria trabalhar como secretário pessoal de um professor e investigador universitário.

Mais recentemente por ter participado com uma comunicação escrita num Seminário promovido pela Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED), da qual sou secretário-geral, fui colocado em cela disciplinar e, posteriormente, transferido de Sintra para Pinheiro da Cruz sob a acusação de "comunicação fraudulenta com o exterior" e "instigação ao motim", entre outras...

Toda a orquestração intimidatória de que sou alvo, com consecutivas transferências e medidas (inconstitucionais!) de segurança, constitui um claro acto de premeditada tortura psicológica exercida em nome do "Estado de Direito Democrático" contra um cidadão pacífico que nunca se envolveu (nem tem ligações) em acções violentas. Tal tem-se verificado com o absoluto silêncio dos Órgãos de Soberania de Portugal (nomeadamente, Presidência da República, Assembleia da República, Governo e restantes...). Por muito menos, já vi um rol de carpideiras engravatadas acorrer às desditas de uma ex-ministra caída em desgraça...

Se a intenção é silenciarem-me, impedindo que continue a denunciar as malfeitorias de um sistema à margem da democracia, estão redondamente enganados. Não me calam não me institucionalizam, não me despersonalizam, nunca me transformarão num ser vegetativo e submisso.

Bem pelo contrário, reivindico o direito à indignação, continuarei a luta POR UMA RECLUSÃO COM DIREITOS E PELA DEMOCRACIA NAS PRISÕES!

Pinheiro da Cruz, 17 de Junho de 1999

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Julho 1999

A visita de Yeti⁸ à sala presidencial

“Releve-se sobretudo a cultura da responsabilidade (deixada por Cavaco Silva e seus governos). Foi a partir das maiorias do PSD que se pôs fim a um infernal ciclo de instabilidade que fazia com que, em Portugal, a culpa morresse sempre solteira”

José Manuel Durão Barroso, em Diário de Notícias, 18 de Agosto de 1997

“ A ética da responsabilidade carece de uma verdadeira revolução cultural (...) a todos os níveis, a nível pessoal e profissional”

António Vitorino, em Diário e Notícias, 23 de Agosto de 1997

Um lapso de informação embaraçou o Presidente dos portugueses. O Ministro da Justiça diz que é grave, mas que lapsos destes são uma tradição, procurando assim desmobilizar a oposição. Promete que episódio semelhante não mais voltará a acontecer. Mas tendo em conta que há cerca de um ano o Provedor de Justiça apontou como uma das deficiências do Sistema Prisional a ausência de informação sobre os presos, e de então por cá não se conseguiu avançar nesse domínio, o que nos garante que daqui para a frente será diferente?

⁸ Nome indígena do Abominável Homem das Neves

O Estado, costuma dizer-se, não está vocacionado para determinadas actividades, em particular aquelas que pedem eficácia de procedimentos. A lógica burocrática do Estado, segundo a velha teoria *weberiana*, é construída para garantir certos objectivos fundadores da Democracia e do Estado de Direito (por ex: igualdade de tratamento de todos e de cada um dos cidadãos, obediência hierárquica à autoridade legítima). Donde decorre uma certa rigidez e demora no funcionamento dos mecanismos do Estado que a actividade privada dispensa, mais vocacionada que está para atingir objectivos com o máximo de economia, mesmo correndo o risco de ultrapassar direitos estabelecidos, sem se vincular a processos de decisão democráticos.

O Estado português foi construído ao arpejo das garantias que Weber verificou serem o próprio fundamento normativo do Estado alemão. Pelo contrário, a seguir à Segunda Grande Guerra, com a vitória dos Aliados, Salazar travestiu o Estado Novo de Democracia parlamentar, manipulando a Lei e o Direito de forma grotesca. Com o 25 de Abril muita coisa havia de mudar. Mas muita outra foi tão difícil de expurgar que continua a ameaçar-nos quotidianamente.

Tal como na história de *Asterix*, pode dizer-se que as prisões, em Portugal, passaram incólumes pelo processo de democratização do Estado — ainda incompleto noutras áreas, mas nem sequer começado nas prisões. Com a diferença que em vez de simpáticos personagens de BD, em ambientes putrefactos como estes desenvolvem-se personalidades típicas do regime anterior, simbolizadas pelo Remédios do Herman: para além do autoritarismo e da contradição entre públicas virtudes e vícios privados, encobertos em supostas razões de segurança do Estado, faz-se da Lei letra morta, reclamando-a para legitimar repressão, repressão e repressão, mesmo pondo em risco direitos humanos elementares dos reclusos. Segundo tais mentes desactualizadas e distorcidas, tal é a única forma de reintegração conhecida.

Veja-se a inoperância do Inst. de Reinserção Social e de qualquer dos serviços sociais das prisões, incluindo serviços médicos, educativos ou simplesmente alimentares. Veja-se a recorrente ocorrência de casos de mortes, noticiadas nos jornais como mal explicadas pelas autoridades. Leiam-se as intenções do actual governo em atacar em primeiro lugar os problemas das instalações - degradadas de mais 30 anos de inactividade política nesta zona de penumbra que mancha a sociedade portuguesa. Repare-se como, ao contrário do que aconteceu no campo das forças policiais - não muito distante do campo prisional, mas sob a tutela de outro Ministério — só agora os funcionários dos serviços prisionais se aperceberam que as mudanças indispensáveis dificilmente se farão por iniciativa político-burocrática. Começaram a reclamar publicamente contra "acções de propaganda demagógica para fazer querer que o sistema prisional está a mudar consideravelmente". Bem hajam e que saibam seguir as pisadas dos sindicalistas da Polícia. É a única esperança que nos resta de civilizar os serviços prisionais, dada a inoperância política do governo e da oposição perante a situação reconhecidamente calamitosa das prisões.

É que em Portugal, como nos ensina Boaventura Sousa Santos, entre a letra do Direito e as práticas quotidianas vai uma longa distância — como todos pudemos verificar recentemente nos casos da TAP com os pilotos, da indústria farmacêutica com os médicos. Isso tem sido politicamente tolerado pelas diferentes tutelas partidárias, durante todos estes anos, e continua a sê-lo. É efectivamente muito incómodo para os políticos, como nos mostra a série “Sim, sr. Ministro”, confrontarem-se com os poderes e interesses instalados.

Tal falta de vontade política tem consequências: Os portugueses estão sujeitos a um sistema policial que tem manchado de sangue muitas famílias e algumas vezes o nosso desejo de nos apresentarmos como um País respeitador dos Direitos Humanos. Neste campo, com todas as dificuldades previsíveis e com a ajuda da luta sindical dos polícias, alguma coisa tem vindo a mudar. No caso das prisões, desde relatório do sr. Provedor de Justiça, tão contestado pelo Ministério da Justiça, que já apontava como uma das lacunas graves do Sistema Prisional a completa falta de informação sobre os reclusos, nada foi feito para atacar o problema.

Que o erro do sr. Presidente possa servir para que a reserva de informação burocraticamente organizada possa ser violada — quem ignora que até os Juizes, tão ciosos das suas prerrogativas, no caso dos Tribunais de Execução de Penas se limitam a ratificar as instruções dos Serviços Prisionais, em vez de exercer efectivamente, como seria de esperar, a Justiça? Talvez dessa forma os direitos dos reclusos deixem de ser violados impunemente, talvez a vida dos funcionários possa ser dignificada, talvez as responsabilidades passem a ser assumidas.

Mais uma vez Portugal sai humilhado por manter vivas relíquias dum passado que preferimos esquecer, mas que emergem bastas vezes, demasiadas vezes, na vida dos portugueses. Desta vez foi atingido um símbolo do Estado. A oposição grita. O governo não se mostra preocupado. Pela nossa parte apelamos a um debate nacional capaz de produzir uma convergência de esforços da opinião pública, dos órgãos de comunicação social, dos sindicatos dos trabalhadores dos serviços prisionais, de organizações cívicas e de personalidades para pressionar a indispensável mudança do Sistema Prisional português.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Fevereiro 1998

Entorses do poder democrático

O SOS nunca esteve tão bem. Graficamente e pela diversidade de textos apresentados.

Brilhante a forma como foi discutida a decisão do magistrado. Triste que tais coisas se possam passar em Portugal, connosco. É preferível pensarmos que se tratam de casos isolados, falta de informação do Juiz ou má fé do anunciador de desgraças. Por instinto, rezam as crónicas, os homens, para adiarem o momento em que terão de enfrentar os problemas de que as más notícias são apenas sintomas, preferem fazer desaparecer o portador das mesmas.

Hoje somos mais civilizados. Preferimos ignorar, do alto das nossas boas vidas integradas e modernas, as desgraças alheias, ao ponto de, de forma mais evidente para todos, o sucesso se confrontar com a exclusão. Tu que não vives em liberdade há já alguns anos ficarias espantado com a quantidade de pedintes lisboetas. Como eu fiquei espantado por ter recentemente descoberto um gueto, que imaginava conceito registado americano, em plena cidade de Lisboa. Apesar de sociólogo, e por obrigação profissional dever estar atento às realidades sociais, apesar de alguns colegas meus conhecerem não um mas muitos outros guetos lisboetas, todos cheios de “culturas de exclusão”, apesar de conhecer e ter lido os seus trabalhos, só quando a vida me obrigou a tomar atenção ao assunto verifiquei como a dignidade humana pode ser tão desprezada por gente civilizada.

Da mesma forma que gosto de ser tolerante para com os que cometeram faltas e, por via disso, caíram sob a alçada da Lei, e não gosto de tolerância para actos anti-sociais cometidos seja por quem for, gosto de ser compreensivo para aqueles que não reagem como eu às esquinas da vida mas não posso perdoar a quem condiciona racionalmente a sua reacção a interesses particulares inconfessáveis.

Recentemente o torcionário e assassino Casaco pensou poder brindar os nossos brandos costumes com uma provocação através da imprensa. Logo um analista especializado, outro PIDE entrevistado na TV, informava que provavelmente o monstro teria em mente algum benefício financeiro com tal actuação. São duas atitudes dignas de PIDES. Mas são vómitos na dignidade que a modernidade prefere ver nos homens. Preferimos considerar tais comportamentos aberrações. Não os ensinamos ou analisamos na escola, nem na literatura (como refere Nuno Henrique Luz no Diário de Notícias de 28 de Abril de 1998:15), nem na História — já que os arquivos estão fechados. Quem precisa, em primeiro lugar de os estudar e escarpelizar são as vítimas directas e indirectas.

Compreendo bem que os jornalistas, os jornais e o público não se interessem por temas que trazem à colação a responsabilidade de todos nós, portugueses,

por termos abandonado as cadeias à sua sorte. O crime é em Portugal menos presente e grave que noutras partes da Europa, das prisões safam-se com relativa facilidade quem tenha um bom capital social, uma parte significativa da população não sabe ler nem escrever e, portanto, muito menos está preparada para defender os seus direitos, os mecanismos da Justiça portuguesa não fornecem igualdade de oportunidades de defesa a todos os cidadãos. Resulta daqui que só muito recentemente, talvez por via de um desempenho mais democrático da própria Justiça (não conheço o sector o suficiente para ter opinião), um grupo significativo de prisioneiros esteve habilitado a constatar e tratar de denunciar o déficite democrático que se vivia e vive sob a tutela dos Serviços Prisionais.

Somos, assumamo-lo, portadores de más notícias e vítimas de injustiças. Temos contra nós entorses do poder democrático que, se poderem, nos desprezam, utilizando o estigma com que a sociedade marca aqueles que a agrediram e foram apanhados por isso. É curioso ouvir o Ministro da Justiça, a propósito de uma fuga mediática das prisões argumentar que isso aconteceu porque temos um sistema jurídico humanizado?!? Quer dizer, as queixas de violações dos Direitos Humanos reconhecidas pelo Conselho da Europa e pelo Presidente da República nunca existiram? Ou será que a qualidade humana não é reconhecida aos reclusos? Luís Salgado Matos, numa coluna do Público de 20 de Abril de 1998:7 falava da pena de prisão, em certas circunstâncias — que estão muito generalizadas — como a “restauração da pena de morte”. Será que, efectivamente, se está à espera que seja a natureza que “limpe” as prisões, através de uma epidemia? Com que custos para a Saúde Pública?

Tem sido doloroso verificar a impotência, a imobilidade dos poderes instituídos no ataque a um problema que ninguém ignora, ainda que poucos conheçam e menos ainda queiram conhecer. Isso só nos pode armar de infinita paciência e persistência. Só assim poderemos ser úteis à necessária transformação da situação prisional portuguesa. Para esse objectivo precisamos de aliados. Precisamos de lhes fazer charme. Assinantes e jornalistas, reclusos e familiares, autoridades e técnicos de justiça. Enfim, gostava de ver mais representada no SOS-Prisões a ironia posta na montagem produzida por estudantes do EP Sintra e apresentada na Biblioteca Municipal.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Junho 1998

Prisões: centros de extermínio

«A elevada taxa de toxicod dependência, associada ao risco de propagação de doenças infecciosas, de resto já com tradução preocupante nos números actuais, e ao aumento das patologias de foro mental, a precariedade cada vez mais acentuada da saúde da população prisional e a mobilidade desta, com notórias repercussões em termos de saúde pública, acarretam, para o Estado, uma responsabilidade acrescida na promoção da saúde e, acima de tudo, na prevenção da doença nas prisões do país» .

(em *Relatório Do Provedor De Justiça*, 1999)

Para além de serem espaços onde permanentemente se violam os “direitos” dos detidos (conforme é muito bem denunciado no último relatório da Amnistia Internacional - AI), as prisões são cada vez mais enxovias de doença e morte. « A legislação que faz do toxicod dependente um criminoso e não um doente, que excluindo o afasta do tratamento e da recuperação social, que ao segregar e perseguir agrava a sua condição de saúde e o afasta do diagnóstico e tratamento das tão frequentes doenças transmissíveis concomitantes à toxicod dependência, a legislação iníqua e ineficaz em vigor, constitui a primeira causa da gravíssima situação existente quando se analisa a saúde dos detidos em prisões portuguesas. Assim se referia ao fenómeno o Professor de Saúde Pública, Dr. Jorge Torgal no Seminário promovido pela ACED em 25 de Fevereiro passado. Sendo, pois, absolutamente claro que, ao contrário da verborreia prisional, a denúncia das prisões como autênticos centros de extermínio não se trata de “demagogia panfletária” ... Bem pelo contrário, são cada vez mais aqueles (onde se integram reputados especialistas) que têm vindo à liça esgrimindo com esta realidade insofismável.

Embora o relatório do Provedor de Justiça tenha ficado aquém destes números, tudo nos indica que o número dos toxicod dependentes no todo prisional anda à volta dos 80% (havendo até casos em que este número é ultrapassado, como é constatável no E.P. de Sintra e no E.P. de Lisboa), e que o número de portadores de doenças infecciosas (nomeadamente VIH/SIDA, Hepatites e Tuberculose) anda, mais coisa menos coisa, situado nos 30/35%.

E o relatório fica aquém precisamente porque, como é sabido, os rastreios e controlos sanitários são, no sistema prisional, executados sem qualquer tipo de rigor.

Estamos (e está toda a sociedade portuguesa) confrontados com um problema de saúde pública que toca os extremos de uma autêntica calamidade nacional que exige uma resposta política pronta e eficaz.

Independentemente dessa aberração que é meterem-se doentes nas prisões, quando deveriam estar em unidades de assistência médica (o flagranteíssimo

caso dos toxicodependentes), importa reflectir sobre as alternativas que se nos colocam para enfrentar o problema. E, desde logo, ocorre-nos a proposta feita pela ACED, em Abril de 98, onde se defendia que os cuidados de saúde nas prisões deveriam estar sob a alçada do Ministério da Saúde. Aliás, saudamos com vigor a circunstância de vários especialistas e instituições (nomeadamente a Provedoria de Justiça) virem agora reconhecer como válida essa nossa proposta.

No entanto, verificamos também que demora a descolagem, das intenções para as acções a que não será alheia a nefasta mentalidade situacionista dos responsáveis prisionais que, nesta matéria (e seguramente noutras), têm uma postura sabotadora de todas as tentativas que tenham por fito a transparência e a frontalidade.

Sabemos a situação de absoluta discriminação em que (sobrevivem os presos seropositivos: falta de medicação adequada, insuficiência de alimentação/ utilização escravagista da sua força de trabalho, etc., etc. ..

Temos consciência da falta de um plano claro de apoio aos toxicodependentes (e da exploração a que estão sujeitos pelas *mafias...*). E, de uma forma geral, sabemos que se morre nas prisões por negligência e por falta de cuidados elementares de saúde (de que é exemplo o caso do falecimento do recluso António Silva no E.P. de Pinheiro da Cruz, em 18 de Abril). E, naturalmente, os responsáveis prisionais também sabem tudo isto, mas, ao invés de tomarem medidas, procuram ocultar a realidade e (mais grave ainda!) são o cúmplices de crimes cometidos contra a saúde dos detidos.

As prisões estão transformadas em autênticos armazéns de carne humana (ainda para mais, carne humana sem direitos e sem voz) e, fundamentalmente, em centros de extermínio de seres humanos com "comportamentos desviantes".

Parece estarmos perante a afirmação prática (cinquenta anos depois) da "solução final" hitleriana. Ou seja, como a tacanhez do Estado se recusa a dar respostas às necessidades de ressocialização dos detidos, caminha-se a passos largos para uma "cruzada de purificação da carne infecta" através da doença e da morte! É nisso que as prisões estão transformadas, com o beneplácito dos mais altos responsáveis do "Estado de Direito".

Seguramente que, em vez de andarmos a matar cidadã os dentro das prisões, melhor seria que começássemos a pensar na melhor forma de se matarem as prisões (pelo menos nos moldes em que as conhecemos). É em torno desta questão que, no meu ponto de vista, se deverá colocar o debate. Seria um bom exercício intelectual para o próximo milénio.

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Maio 1999

Prisões: a (im)possibilidade de reformas

As experiências penitenciárias (todas elas) têm sido votadas ao fracasso. Os crimes não aumentam nem diminuem, seja qual for a moldura penal aplicada. Bem pelo contrário, existem casos, como em alguns estados dos EUA, em que o agravamento das penas veio aumentar o número de crimes.

A reincidência, independentemente da natureza e da factualidade dos "processos reintegradores", nunca verificou nenhuma tendência para a redução. Precisamente porque a prisão embrutece e mata todas as capacidades humanas conducentes à adaptação à vida comunitária. Efectivamente, o encarceramento (objectivamente contra a natureza humana) gera fenómenos de revolta contra a "ordem social". Sendo certo que podem ser implementadas algumas reformas, traduzindo-se em melhorias pontuais na vida dos reclusos, o que efectivamente é verdade é que a "melhoria" do sistema prisional só encontra uma resposta eficaz: a sua dissolução!

Compreensivelmente, vários cidadãos "honestos e livres" nos colocariam a questão: então como combater o "crime"? As causas da delinquência residem, fundamentalmente, em enormes desequilíbrios sociais. De um lado, a mais inumana das misérias, do outro, luxo e ostentação provocatória.

A História ensina-nos que, a prisão, ao invés de impedir a ocorrência de manifestações anti-sociais, bem pelo contrário, multiplica-as de forma absolutamente assustadora.

As prisões improvavelmente poderão ser espaços de socialização, pois a sua natureza é a antítese da vivência em comunidade. Toda a sua ambiência é artificial, e a expressão mais evidente da sua estrutura é direccionada para a repressão, anulação e esmagamento do indivíduo enquanto ser humano. Há várias formas de questionar os sistemas penitenciários. Pela nossa parte, não dissociamos as prisões do contexto social em que se integram.

O "crime" é uma característica da sociedade de classes. É o domínio de uma classe parasitária (e sedenta de rapina), sobre a imensa maioria dos que vivem o seu trabalho (e engordam quem detém o poder), que gera bolsas de exclusão.

A maioria dos delitos são constituídos por "crimes" contra a propriedade. Se se abolisse a propriedade privada, a prática desses crimes extinguir-se-ia completamente. A partir do momento em que a propriedade fosse pertença de todos (e não de patrões e/ou do Estado), não passaria pela cabeça de alguém que um indivíduo se fosse roubar a ele próprio. Os próprios crimes contra as pessoas, como é o caso dos homicídios e agressões, têm na sua génese disputas por questões de propriedade e/ou problema de capital ou de utilização de bens comuns.

Os chamados “crimes passionais” podem ser considerados de natureza patológica, tendo nas suas mais remotas causas os conceitos dominantes no que concerne ao amor, à sexualidade, e à situação da mulher na sociedade. Numa sociedade sem classes, onde o desempenho de todos fosse direccionado para o bem estar comum, os casos de limite de elementos anti-sociais (como assassinos compulsivos ou sádicos) teriam uma única resposta: pura e simplesmente seriam banidos do núcleo populacional onde residem, votados ao desprezo de todos.

Ao contrário da cultura Judaico-cristã – assente no dogma do “pecado original” – nós, os que defendemos uma sociedade solidária e sem exclusões, consideramos que o ser humano é estruturalmente bom, e que são as circunstâncias e os antagonismos sociais que fazem com que as pessoas enveredem por “caminhos desviantes” (para utilizar uma expressão tão do agrado dos “criminólogos”).

Como é apanágio das “pessoas de bem”, já parti do princípio que o sistema “recuperava” (efectivamente) os que ultrapassavam a fronteira da legalidade. Cedo me desfiz dessa vã ilusão, embora convencido da possibilidade de reformas e da “bondade” individual de alguns responsáveis. Tenho hoje uma outra visão: não só não se vislumbra nenhuma possibilidade de reforma, como é já em si uma impossibilidade e perpetuação de um sistema assente no ódio e na arbitrariedade da punição. Que legitimidade têm uns para condenar os outros? Que diferença fundamental existe entre a perversidade da punição e a prática do delito? Apenas uma: enquanto a segunda é resultado individual, a primeira resulta da institucionalização de um fenómeno contra a natureza humana.

É evidente que, partindo-se desses pressupostos, não se pode concluir ser adequado virarmos costas a qualquer reivindicação de reformas. Aliás, a nossa consigna fundamental de uma Reclusão com Direitos é, já em si, uma manifestação reformista e, até, contraditória, na medida em que, num contexto de privação de liberdade, a reivindicação de direitos confronta-se com fenómenos que são a sua própria negação umbilical.

Movemo-nos, como já referi, num terreno contraditório. Mas, é um caminho necessário. O desenvolvimento da História não é uma coisa linear, bem pelo contrário, os caminhos das civilizações são feitos de desvios e sucalcos, são em si o reflexo da própria luta de contrários. Obviamente que qualquer intervenção de matriz social, terá de se desenvolver por etapas e ciclos históricos.

O que é absolutamente fundamental é a compreensão de que a nossa intervenção, no meio prisional, não se pode cingir a uma visão redutora, pois correríamos o risco de nos transformarmos numa associação filantrópica e “humanitária”. Bem pelo contrário, a nossa associação deve, cada vez mais, libertar-se do colete de forças do “proteccionismo” aos presos, ganhá-los para a luta social, intervindo horizontalmente na manta de retalhos da exclusão, e construindo corrente para uma intervenção política de novo tipo.

No fundo, trata-se de transformar o "activismo" associativo em militância política directa, intervindo na sociedade, participando (com outros movimentos e organizações fora do sistema) no processo de transformação social que urge empreender. Só fora das prisões poderemos encontrar respostas para os problemas que se vivem no seu seio.

Parece-me ter sido esse o caminho que apontamos em Abril de 97, por altura da fundação da ACED. Circunstancialismos de várias ordens têm impedido de o seguir. Agora, que caminhamos para o nosso segundo aniversário, penso ser a hora de voltarmos às "origens"... ou, pelo menos, de retomarmos um debate que a urgência de inúmeras tarefas e/ou o nosso comodismo levaram a adiar.

CÁRCERE DE SINTRA, 19 DE AGOSTO DE 1998

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Setembro 1998

DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA

Carta a meus filhos sobre os fuzilamentos de Goya

Não sei, meus filhos, que mundo será o vosso.
É possível, porque tudo é possível, que ele seja
Aquele que eu desejo para vós. Um simples mundo,
Onde tudo tenha apenas a dificuldade que advém
De nada haver que não seja simples e natural.
Um mundo em que tudo seja permitido,
Conforme o vosso gosto, o vosso anseio, o vosso prazer,
O vosso respeito pelos outros, o respeito dos outros por vós.

E é possível que não seja isto, nem seja sequer isto
O que vos interesse para viver. Tudo é possível,
Ainda quando lutemos, como devemos lutar,
Por quanto nos pareça a liberdade e a justiça,
Ou mais que qualquer delas uma fiel
Dedicação à honra de estar vivo.
Um dia sabereis que mais que a humanidade
Não tem conta o número dos que pensaram assim,
Amaram o seu semelhante no que ele tinha de único,
De insólito, de livre, de diferente,
E foram sacrificados, torturados, espancados
E entregues hipocritamente à secular justiça,
Para que os liquidasse com suma piedade e sem efusão de sangue.

Por serem fiéis a um deus, a um pensamento,
A uma pátria, uma esperança, ou muito apenas
À fome irresponsável que lhes roía as entranhas,
Foram estripados, esfolados, queimados, gaseados,

E os seus corpos amontoados tão anonimamente quanto haviam vivido,
Ou suas cinzas dispersas para que delas não restasse memória.
 Às vezes, por serem de uma raça, outras
 Por serem de uma classe, expiaram todos
Os erros que não tinham cometido ou não tinham consciência
 De haver cometido. Mas também aconteceu
 E acontece que não foram mortos.
Houve sempre infinitas maneiras de prevalecer,
 Aniquilando mansamente, delicadamente,
Por ínvios caminhos quais se diz que são ínvios os de Deus.

Estes fuzilamentos, este heroísmo, este horror,
Foi uma coisa, entre mil, acontecida em Espanha
 Há mais de um século e por violenta e injusta
Ofendeu o coração de um pintor chamado Goya,
Que tinha um coração muito grande, cheio de fúria
 E de amor. Mas isto nada é, meus filhos.
 Apenas um episódio, um episódio breve,
Nesta cadeia de que sois um elo (ou não sereis)
 De ferro e de suor e sangue e algum sémen
 A caminho do mundo que vos sonho.
Acreditai que nenhum mundo, que nada nem ninguém
 Vale mais que uma vida ou a alegria de tê-la.
 É isto o que mais importa – essa alegria.
Acreditai que a dignidade em que hão-de falar-vos tanto
 Não é senão essa alegria que vem
 De estar-se vivo e sabendo que nenhuma vez
 Alguém está menos vivo ou sofre ou morre
Para que um só de vós resista um pouco mais
 À morte que é de todos e virá.
 Que tudo isto sabereis serenamente,

Sem culpas a ninguém, sem terror, sem ambição,
E sobretudo sem desapego ou indiferença,
Ardentemente espero. Tanto sangue,
Tanta dor, tanta angústia, um dia
- mesmo que o tédio de um mundo feliz vos persiga –
não hão-de ser em vão. Confesso que
muitas vezes, pensando no horror de tantos séculos
de opressão e crueldade, hesito por momentos
e uma amargura me submerge inconsolável.
Serão ou não em vão ? Mas, mesmo que o não sejam,
Quem ressuscita esses milhões, quem restitui
Não só a vida, mas tudo o que lhes foi tirado ?
Nenhum Juízo Final, meus filhos, pode dar-lhes
Aquele instante que não viveram, aquele objecto
Que não fruíram, aquele gesto
De amor, que fariam « amanhã».
E, por isso, o mesmo mundo que criemos
Nos cumpre tê-lo com cuidado, como coisa
Que não é só nossa, que nos é cedida
Para a guardarmos respeitosamente
Em memória do sangue que nos corre nas veias,
Da nossa carne que foi outra, do amor que
Outros não amaram porque lho roubaram.

Jorge de Sena

Em Líricas Portuguesas I Volume, Edições 70, 1984

Que política para a ACED?

Segurança e Liberdade

“A política mudou. A sociedade mudou. E os políticos ainda não se deram bem conta. Ou antes, deram, mas querem manter as regras a que estão habituados” Antº Barreto, no Público, citado pelo Diário de Notícias de 15/12/97

Na África do Sul institucionalizaram conferências públicas de Reconciliação Nacional.

Dadas as iniquidades de que sofremos todos, e de que as prisões são um dos aspectos mais evidentes, talvez se justifique também em Portugal utilizar uma estratégia semelhante para sair dos muitos becos sem saída com que temos vindo a tropeçar nos últimos anos (futebol, indústria farmacêutica, justiça, polícia, corrupção, droga, desemprego, a degradação dos estilos de vida).

Bem que se pode dizer que as duas realidades, a portuguesa e a sul-africana, não são comparáveis. Certo! Precisamente porque não queremos que o sejam é que propomos seguir a mesma terapia, antes que as desgraças vividas obriguem a isso, caso pessoas com a nível humano de Mandela o possam determinar.

É completamente inadmissível o tipo de tratamento discriminatório de que os cidadãos reclusos são vítimas. Nas prisões todos os estigmas são exagerados e esgrimidos de forma anti-racional, anti-cívica e destruidora das capacidades (poucas ou muitas) de tolerância, de auto-controlo, de respeito que os reclusos, guardas e outros funcionários e até familiares e amigos dos presos.

Todos estão de acordo de que isso é assim. Na Assembleia da República tive pessoalmente oportunidade de verificar que nenhum dos partidos aí representados esboça qualquer tentativa de minimizar as realidades prisionais. Limitam-se a ignorá-las, por “falta de oportunidade política”, i.e. por incapacidade de lidar com um problema que também a população prefere ignorar, muitas vezes mesmo quando os problemas lhe tocam à porta.

Sejamos então realistas. Ninguém está interessado em cuidar de civilizar as prisões. Por isso mesmo a experiência da APAR não resultou. Por muito barulho que fosse possível fazer nos jornais, rádios e televisões, toda opinião pública estava preparada para tratar desses assuntos como equivalentes às lutas sociais no Soweto.

Sejamos realistas. Quem quer ter em liberdade bandidos que prejudicam a vida de terceiros? Enquanto nós próprios, aqueles que se batem pela dignificação da qualidade humana dos reclusos, não assumirmos também como nossa tarefa procurar contribuir para encontrar melhores condições de

segurança no quotidiano das populações, em democracia, nunca seremos olhados como iguais.

Como calcularão, não tenho soluções milagrosas. Mas julgo ser justificado reflectir, com os presos, sobre as formas de viabilizar a reivindicação de reduzir drasticamente o número de reclusos em Portugal, na perspectiva de nos aproximarmos de uma situação em que não haja necessidade de prisões para satisfazer a necessidade de segurança das populações, entre as quais vivem indivíduos e organizações anti-sociais.

Neste momento da evolução social da humanidade isso é uma utopia. Claro. Mas se queremos, na qualidade de presidiários, Ter legitimidade para agir civicamente este parece-me ser o melhor caminho. Difícil, sem dúvida. Mas estimulante, legítimo e nobre.

Acredito que vivemos a prelúdio de uma sociedade estruturalmente diversa daquela que hoje conhecemos. Acredito haver oportunidades para novas formas de viver mais solidárias. Sei que a sociedade portuguesa, por estar mais atrasada que outras, por ter problemas sociais mais agudos, tem também necessidades mais urgentes para resolver as suas próprias contradições. A procura cívica de novas relações sociais pode ter no laboratório português melhores condições que noutros países, uns, os mais ricos, por estarem mais preocupados que nós em manter aquilo que ganharam até agora, outros, os mais pobres, sem recursos nem força anímica para outra coisa que não seja a sobrevivência.

Somos o país europeu com menor nível de criminalidade registada, com maior taxa de reclusão, com a justiça menos eficaz, com menor controlo do fenómeno da droga e da corrupção associada, onde os Direitos Humanos e o respeito pela ordem jurídica, o célebre Estado de Direito com os respectivos exercícios de cidadania, são mais frouxos. Não é possível continuar assim, sem graves riscos para a sociedade e para cada um de nós.

O tema da segurança não deve ser tratado como o inverso da liberdade. Pelo contrário.

Eis a minha proposta: que a ACED, no seu seio, em especial o seu grupo de trabalho para as prisões e o SOS-Prisões, promova um debate interno e para o exterior sobre como levar à prática soluções de vida mais seguras e mais livres para todos. Para esse debate dever-se-iam mobilizar as entidades amigas com que temos vindo a trabalhar e também todos os políticos interessados em contribuir, apoiar ou representar tal estratégia.

Assim respondo ao apelo de Alte Pinho "para a construção de uma *nova ideia* para o futuro colectivo dos excluídos e dos que combatem a exclusão". Que sejamos nós os primeiros a dar o exemplo. Depois se verá quem e como se posicionam os outros.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Janeiro 1998

O circo eleitoral e os malabaristas do sistema

Quais “pombinhas da cat’rina”, em 14 de Dezembro irão passar de mão em mão os cobiçados tachos autárquicos. O circo (me perdoem os autênticos oficiais do mesmo) já armou tenda, num vaivém de bem penteados políticos, prometendo os mundos e os fundos que o engenho inventivo destas alimárias consegue produzir.

Que são democráticas, cantam todos afinados a propósito destas eleições, embora parte do eleitorado e potenciais eleitores não possam votar, pura e simplesmente porque as prisões parecem ser espaço diplomático de uma qualquer república das bananas.

Maio, o mês do recenseamento eleitoral, passou completamente em branco nas agendas dos responsáveis prisionais. Nem um único cartaz foi afixado, nem um único aviso foi anunciado, nem um único recluso foi recenseado nos estabelecimentos prisionais. O que, aliás, não é de estranhar. A burocracia prisional (saudosa do fascismo e do autoritarismo cinzentão) não é lá muito de eleições, sabendo, para mais ainda, que – a votarem – os reclusos seguramente não votariam nos sacripantas com assento em S Bento, por saberem serem estes os principais responsáveis (juntamente com o governo) pelas condições degradantes em que (sobre)vivem os cidadãos em cumprimento de medidas privativas de liberdade.

Como toda a gente sabe (embora os cinzentões com poiso na Travessa da Cruz do Torel se façam esquecidos), aos reclusos é garantido o direito ao voto antecipado, desde as eleições legislativas de 95. Pelo que competia aos serviços prisionais informar os reclusos sobre os procedimentos legais com vista ao cumprimento desse direito. No entanto, nada foi feito nesse sentido. Havendo antecedentes de sabotagem das eleições nas prisões, como se verificou em 95, e em 96 para as eleições presidenciais, competiria à Comissão Nacional de Eleições actuar inspectivamente. Mas, não! Também para esta democratíssima estrutura do Estado de Direito, os reclusos – qual sub-produto social – são escumalha dispensável à soberania do voto.

Todo este procedimento, traduz bem a concepção perversa que enforma o pensamento dos responsáveis, pensamento esse que atravessa horizontalmente a vida política portuguesa. E, por outro lado, é revelador do receio que provoca um relativamente vasto sector (mais de catorze mil potenciais votantes) que poderia, tudo o indica – depositar o seu voto num sector político marginal à partidocracia dominante.

A frente política é um terreno ainda virgem da acção cívica do movimento pela cidadania dos reclusos. É de considerar a possibilidade de, em futuras eleições, irmos a intervir activamente em todo o processo. Nomeadamente, começando desde já a colocar a possibilidade do lançamento (ou apoio) de uma candidatura

à Presidência da República que levante os problemas da exclusão e que aproveite os meios mediáticos para denunciar injustiças sociais, nomeadamente as terríficas condições que se vivem nas prisões, a desumana existência de bairros de lata, o drama dos desempregados e excluídos do paraíso europeu, a aviltante condição das mulheres, a humilhante existência dos deficientes, o ostracismo e discriminações a que estão votadas as minorias, etc, etc...

Consideramos fundamental começar, desde já, a empreender contactos tendentes à prossecução dos objectivos enunciados acima. Definitivamente, há que combater o preconceito, quanto à acção política, ousando reivindicar o direito à afirmação de um projecto que não pode estar preso à camisa de forças da ideia canestra de que a política é para meia dúzia de iluminados. Por subsistir esta ideia, é que, cada vez mais, os cidadãos se divorciam da participação na coisa pública, abstendo-se de intervirem na defesa dos seus direitos, receando dar a cara por causas, demitindo-se do exercício da cidadania.

O voto da prostituta vale o mesmo que o de uma tia de Cascais, o voto de um recluso vale o mesmo que o de um juiz, o voto de um homossexual vale o mesmo que o de um padre, o voto de uma mulher vale o mesmo do que o de um violador, o voto de um desempregado vale o mesmo do que o de um patrão. Só que dos primeiros pode ser um voto contra o sistema, uma seta encravada nos interesses instituídos, uma bomba alojada nos intestinos dos bem-pensantes da política-espectáculo.

O nosso movimento só tem a ganhar com a elevação da sua consciência ao altar da política. As formas tradicionais de intervenção cívica e (meramente) associativa esgotaram-se, sufocadas que foram pelo vômito constante de quem tem o poder político, a força do dinheiro e o domínio mediático. A fase das denúncias a órgãos de soberania, do comunicado aos média e do apelo aos sentimentos humanos, foi dilacerada pela contradição subjacente ao acto ingénuo de nos queixarmos a quem tudo podendo nada faz para alterar o quotidiano.

Só a acção, a intervenção política activa, poderá contribuir para a construção de uma nova consciência cívica que forje a mudança desta ordem social. A causa dos nossos males está, inquestionavelmente, no carácter (e nas opções de classe) da estrutura civilizacional que domina as sociedades contemporâneas.

Pensamos ser importante uma reflexão atenta e objectiva sobre as questões aqui colocadas. Deixamos, pois, o apelo para que todos colaborem na construção de uma nova ideia para o futuro colectivo dos excluídos e dos que combatem a exclusão.

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Dezembro 1997

Chegou a hora dos cidadãos⁹

Em nome do Grupo de Trabalho para as Prisões, e em meu nome próprio, quero agradecer a presença de todos os convidados e de todos os participantes nesta Mesa Redonda.

Passa amanhã o primeiro aniversário da ACED e, se me permitem, gostaria de fazer umas breves observações sobre a efeméride e o seu significado cívico.

A ACED surge num contexto particularmente complexo, resultado da necessidade de unificar e organizar o que restava das lutas travadas pelos reclusos – lutas pela defesa da legalidade, da justiça e de um tratamento humano -, bem como forma de, também, criar uma plataforma aglutinadora de vários cidadãos que, de fora das prisões, vinham intervindo no apoio a essas lutas..

Grupo de Trabalho para as Prisões e o SOS PRISÕES, que se publica ininterruptamente desde Abril de 1997, foram as primeiras estruturas organizadas da nossa Associação.

Desde cedo, manifestou-se a necessidade de não nos ficarmos pelos limites redutores dos muros prisionais. Bem pelo contrário, a nossa experiência de intervenção cívica dentro das prisões, indicava-nos a urgência de construirmos uma associação capaz de intervir nos vários actores permeáveis aos fenómenos da exclusão.

Assim se foram erguendo algumas pedras deste edifício, foram-se juntando algumas vontades, forjaram-se alguns quadros que – agora em liberdade – começam a intervir nos seus locais de residência, colaborando com as populações na melhoria das suas condições de vida, no alicerçar das suas participações cívicas.

A ACED, nascida, pois, de um punhado de militantes presos, começa agora a dar passos seguros no sentido de dar corpo aos seus objectivos cívicos, juntando neste combate diversos cidadãos unidos pelo reconhecimento de que, falhados que são os métodos tradicionais de exercício de cidadania, consideram ter chegado a hora dos cidadãos!

Conforme vem sendo reconhecido por cada vez mais personalidades – nomeadamente, o Senhor Presidente da República, entre outros – a situação que se vive nas prisões é absolutamente escandalosa, não só pelos fenómenos inerentes à sobrelotação mas, principalmente, pelas confrangedoras ilegalidades, incompetências, desrespeito dos direitos dos presos e inoperacionalidade de uma máquina obsoleta e sem cultura democrática.

⁹ Apesar de não estar fisicamente presente, por se encontrar em cumprimento de pena o Director do SOS PRISÕES, António Alte Pinho, enviou para a Mesa Redonda de 3 de Abril de 1998 esta mensagem, lida, em seu nome, pela companheira Maria Helena Martins do Grupo de Trabalho para as Prisões.

Perante isto, o governo mantém-se autista e, das duas uma, ou continua a não perceber nada do que se passa nas prisões (o que seria uma estranha distração), ou (e tudo leva a crer que sim) é mentor desta política penitenciária à margem da democracia, que, não só se limita a não cumprir as leis e coartar os direitos dos reclusos, como, de igual modo, promove o compadrio e o favorecimento pessoal, bem como procede a nomeações à revelia da ordem jurídica vigente.

Os cidadãos vão-se apercebendo da ineficácia do sistema prisional, que actualmente funciona como armazém de carne humana, e da sua incapacidade de reintegrar os delinquentes. O que, necessariamente, levanta justas preocupações quanto à própria segurança das populações.

Ao invés de se investir na área social, no combate à exclusão e no apoio a sectores de risco, a política governamental está direccionada para a ideia canhestra de que segurança significa mais polícia, colocando Portugal como o país da Europa com mais polícias por número de habitantes.

Ao contrário de apostar em projectos de acompanhamento e reintegração dos reclusos, os políciarios do "Estado Democrático" promovem responsáveis prisionais com mentalidade carcereira e dão emprego a burocratas cinzentos e incompetentes, que utilizam o seu efémero poder como instrumento de chantagem sobre os reclusos. Àqueles que se submetem, estão garantidas todas as prerrogativas flexibilizadoras de pena; aqueles outros, que mantêm uma atitude de princípios e uma visão crítica sobre o sistema, estão sujeitos às mais abjectas campanhas de intimidação e acções persecutórias.

Esta é a realidade prisional. Por isso, os responsáveis prisionais não abrem as portas dos cárceres à sociedade, comportando-se como tiranetes de um qualquer Estado totalitário.

Independentemente do enorme défice democrático que se vive nas prisões – de que o Primeiro Ministro parece não se aperceber, especialista que é nesta matéria, mas em terreno insular ... – importa dar uma atenção especial a dois graves problemas que, sendo de componente horizontal a toda a sociedade, têm particular acuidade no mundo prisional.

Refiro-me naturalmente aos problemas da toxicoddependência e da SIDA.

É sabido ser 80% da população prisional toxicoddependente. No entanto, os responsáveis limitam-se a acções de fachada e propaganda (não raras vezes para promoção social), dispersando (e desbaratando) os dinheiros públicos na construção de "alas livres de drogas" e, mais recentemente, de uma "aldeia livre de drogas", que, conforme é já reconhecido por vários especialistas, em nada contribuem para atacar de frente o trágico problema da toxicoddependência.

Por isso, consideramos fundamental erguer um grande debate nacional em que participem especialistas, toxicodependentes, Organizações Não Governamentais e, de uma forma geral, o conjunto da sociedade portuguesa.

Temos, nesta matéria, uma posição clara: SOMOS PELA LEGALIZAÇÃO CONTROLADA DE TODAS AS DROGAS. E, ao contrário do que diz o Ministro Sócrates, não o fazemos por “estar na moda” (parece-nos que o que tem estado na moda é a repressão criminosa sobre os toxicodependentes), nem por qualquer snobismo pretensamente intelectual. Fazemo-lo porque, ao contrário do Ministro Sócrates, consideramos que os métodos e os conceitos dominantes estão aí a demonstrar a sua própria falência.

Efectivamente, uma grande parte da humanidade sempre se “drogou”. E todos os intentos de controlar estas condutas fracassaram, causando maiores males do que os que pretendia evitar. É absurdo, até de um ponto de vista meramente sanitário, proibir umas determinadas drogas e permitir outras, como o álcool e o tabaco, que são tão ou mais tóxicas e consideradas legais.

A proibição é responsável pelas mortes por intoxicação, *overdoses*, SIDA, adulterações, de um grande número de toxicodependentes. As medidas legais punitivas, estão votadas ao fracasso na actual sociedade de consumo. Não é justo obrigar cidadãos a marginalizarem-se, a sofrerem riscos de intoxicações diversas por substâncias adulteradas, a verem-se empurrados para um dramático círculo vicioso de consumos, síndromas de abstinência, recaídas e riscos de *overdose* a serem condenados à SIDA, ou acabarem privados de liberdade, somente por exercerem um direito inalienável de todo o ser humano: o direito a usarem livremente o seu próprio corpo!

As drogas, devido à proibição existente, têm preços altíssimos, pelo que a maioria dos consumidores se vêem obrigados a roubar e a gastar grande parte do seu salário para manterem o consumo de que necessitam.

As drogas podem usar-se inteligentemente. Qualquer substância pode ser perigosa, se não se conhecer a maneira correcta de utilizá-la; a proibição legal das drogas impede esta informação aos consumidores, que absolutamente fundamental para dar a conhecer os efeitos reais de todas as drogas (legais e ilegais), as suas consequências e a maneira mais saudável de as consumir, sempre que a pessoa livremente opte pelo seu consumo.

Actualmente, as drogas – para além do drama da toxicodependência, mais precisamente pelas suas consequências sociais – são um negócio de milhões, com a cumplicidade de Estados, de grupos financeiros e dos bancos que branqueiam o dinheiro. Quem ganha com este negócio, com as suas leis de mercado, as suas mais-valias e cotações definidas, deve ter pelo Estado (neste caso, deveria ter pelo Estado português) um tratamento em conformidade com o seu carácter intrinsecamente capitalista. Competiria ao Estado determinar

o preço das drogas! E qual seria este preço, esta cotação de mercado (para utilizar uma expressão tão em voga)? Zero! O preço das drogas (de qualquer droga), o valor de mercado de cada grama seria zero, pois ao Estado competiria distribuí-las gratuitamente por quem delas precisasse.

Isto, naturalmente, depois de um recenseamento nacional voluntário dos toxicodependentes, com acompanhamento médico, com carácter sigiloso, tendo por objectivo o, também voluntário, tratamento e cura dos consumidores.

Este é o único caminho! A pretensa repressão ao tráfico, não é mais do que a efectiva repressão dos toxicodependentes e dos pequenos traficantes. Pequenos traficantes esses que se dedicam a essa actividade ilícita por razões que, nuns casos, têm a ver com as suas próprias necessidades de consumo; e que noutros, se destina a suportar o sustento de grandes agregados familiares completamente abandonados pelos serviços sociais do Estado, vítimas – não raras vezes – desse outro drama que é o desemprego e a destruição compulsiva da nossa frota pesqueira, da nossa agricultura, da nossa produção industrial.

Será que são os traficantes do Casal Ventoso, da Musgueira, da Pedreira dos Húngaros, etc., que têm contactos com os cartéis internacionais de drogas? Onde estão os grandes traficantes presos? Esta é a prova mais que evidente de que os seguidores da política do cacete e da repressão não têm razão. Esta é a demonstração da falência das políticas proibicionistas que vêm sendo seguidas.

Outros, com preocupações mais economicistas, alegam não poder o Estado suportar um tal investimento. Também a estes, queremos dizer que, bem feitas as contas, seria menos dispendioso do que o que se vem gastando em repressão, em prisão e em demagogia.

Convém aliás lembrar a esses senhores que os custos de produção da coca e do ópio são significativamente inferiores aos custos de produção do café e do cacau.

Estas ideias, a defesa de uma LEGALIZAÇÃO CONTROLADA e de um CONSUMO ESCLARECIDO, sendo ideias para aplicar na sociedade, poderiam ter nas prisões o terreno ideal para a sua experimentação. Assim o queiram os nossos púlicos e moralistas políticos.

O problema das drogas e da toxicodependência está, como todos reconhecem, intrinsecamente ligado a moralistas políticos. Efectivamente, no universo prisional, os seropositivos estão sujeitos às maiores discriminações e a um tratamento irresponsável e criminoso.

Discriminações, porque são permanentemente preteridos nas suas pretensões a trabalhar dentro da prisão e, não raras vezes, mesmo em certas autarquias locais (como é o caso das Câmara de Sintra), onde uma das exigências aos

reclusos que ali trabalham, por protocolo assinado com a Direcção Geral dos Serviços Prisionais, é que não sejam portadores de VIH.

Tratamento irresponsável, porque estão sujeitos às constantes faltas de alguns medicamentos necessários ao seu tratamento, bem como à inexistência de dietas alimentares adequadas a este tipo de patologias.

Actualmente, os seropositivos morrem nas prisões ou, em última instância, são remetidos para essa autêntica casa mortuária que é o Hospital Prisional de Caxias.

A chamada "Lei das doenças terminais" em vigor desde 1996, não é minimamente cumprida, precisamente porque o carácter de "terminal" é suficientemente ambíguo para ser usado ao livre arbítrio de juizes sem formação humanista e de directores de mentalidade canhestra.

Pensamos ser fundamental que se tomem medidas. Nomeadamente, passando para a alçada do Serviço Nacional de Saúde e dos Hospitais Cíveis o tratamento de seropositivos presos, e através da criação de condições logísticas e de meios operacionais, subtraí-los às quatro paredes das prisões, remetendo-os para unidades de regime semi-aberto onde possam ser tratados com humanidade e dignidade.

Perdoem-me o abuso na ocupação do vosso tempo e da vossa paciência, mas é fundamental que se fale dos flagelos da toxicod dependência e da SIDA que, sendo graves na chamada sociedade livre, ainda mais o são na sociedade fechada e medieval que são as prisões.

Muito mais teria para vos dizer, mas, convenhamos, há necessidade de iniciar o debate, de dar voz às diferenças de opinião e ouvir aqueles que tiveram o gesto nobre e despreconceituoso de aceitarem o convite.

Termino como comecei, agradecendo a vossa presença e fazendo apelo para que estejam atentos às prisões. E, mais que isso, que transmitam as vossas (e nossas) preocupações a mais e mais cidadãos.

Para que esclareçam. Para que, através do vosso civismo, da vossa postura civilizada, possam contribuir para que este final de século seja o início de uma nova etapa.

Uma etapa que veja chegada a hora dos cidadãos.

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Maio 1998

As prisões e a acção cívica

Tal como a escola humanista pode produzir, através de processos socio-ideológicos complexos, sentimentos capazes de legitimarem a retórica e o poder tecnocráticos, também as políticas prisionais humanistas são capazes de legitimarem práticas de estigmatizantes e descuidadas com os Direitos Humanos.

As transformações históricas das formas de repressão legítimas são recentes e estão em transformação rápida. Porém o carácter dogmático do poder judicial, a dupla tutela dos serviços prisionais e as dificuldades de entendimento provisional, públicos e políticos, do lugar da violência nas sociedades futuras não só impede que o desenvolvimento "natural", i.e. civilizado, das práticas repressivas seja mais rápido como gera efeitos perversos de retrocesso.

Até que ponto é que a forma repressiva privilegiada no acompanhamento dos fenómenos da droga e da imigração (clandestina ou não, estrangeira ou não) não servem para nos desresponsabilizarmos socialmente (incluindo aqui a função judicial) de compreender e integrar tais factos que não param nem vão parar de nos questionar nos próximos anos?

AS PRISÕES E A ACÇÃO CÍVICA

O problema que se nos coloca é o seguinte: como é que uma política de justiça humanista, enunciada pelo governo português, é compatível com uma situação em que as violações dos Direitos Humanos de reclusos é denunciada por organizações internacionais como o Conselho da Europa e a Amnistia Internacional e sentida como vergonhosa pelo Presidente da República, servindo de objecto de vários dos seus discursos?

Numa situação internacional em que o proibicionismo em relação ao que se chama genericamente "drogas" gera uma grande fatia dos reclusos jovens e doentes e a pressão migratória às portas do espaço integrado europeu alimenta sentimentos e organizações xenófobas, qual poderá ser o lugar do encarceramento na procura de soluções para as novas questões sociais?

Qualquer resposta terá que clarificar assuntos tão dispares como:

- a) o sentimento público de insegurança
- b) a canalização política do sentimento de insegurança

- c) a modernidade do castigo e do estigma presidiário como substituto e evolução das punições mais físicas e públicas tradicionais
- d) a crise da Justiça na Europa e em Portugal
- e) a reforma administrativa em Portugal
- f) a reforma da política social na Europa e em Portugal
- g) a criminalidade e as ameaças à soberania do Estado
- h) a economia da droga, a toxicod dependência e o proibicionismo
- i) políticas de saúde pública não discriminatórias
- j) políticas de combate à nova questão social: desemprego estrutural, dualidade do mercado de trabalho

Não temos a intenção de tratar destes assuntos. Se a eles nos referimos é para mostrar porque pensamos serem as prisões uma espécie de garrote a problemas que não estamos habilitados a processar, de uma forma eficaz e não autoritária e perante os quais nos damos o direito de dispensar esforço e reflexão.

Não alinhamos nas posições de socialização das causas ou culpas de acções criminosas. Os indivíduos não podem ser dispensados de evitarem atitudes e práticas anti-sociais de que são fontes autorais. Mas também não aceitamos ignorar fenómenos sociais de criminalização de grupos sociais inteiros.

Nos últimos anos, em Portugal, como noutros países do mundo, as prisões construídas têm-se mostrado pequenas para conter todos os presos que os sistemas judiciais decretam. A sobre lotação das prisões tornou-se um problema social. Qual a sua origem e a forma de o tratar?

Uma das origens é a crise dos sistemas judiciais, desadaptados face à aceleração das transformações nas sociedades actuais. Têm-se mostrado incapazes de acompanhar os novos tempos. As corporações que dão vida a tais sistemas, fundamentais para orientar a vida social e para o exercício da Democracia, que se deseja em processo de renovação e aprofundamento, agitam-se na procura da credibilidade e do poder para fazerem face a tal situação. Temos assistido à luta geralmente surda, por vezes bem audível, entre a classe política e as classes judiciais, que em Itália resultou numa denúncia do estado de corrupção do Estado.

Essa necessidade social de mais poder para as corporações judiciais, para se conseguirem ajustar às novas circunstâncias, a maior intensidade das tensões sociais que as atravessam e a maior necessidade de reflexão sobre o seu lugar colectivo (e pessoal, também) na sociedade não se vira apenas contra os grupos sociais mais poderosos. Vira-se também contra aqueles que pouco

poder detém, e que são muitas vezes trucidados com a violência dos guerreiros em luta nas altas esferas.

É sabido que, em geral, o sistema judiciário é mais benévolo com os cidadãos das classes mais altas do que com os cidadãos das classes baixas. Tal imperfeição democrática deve-se ao facto de serem os juizes preconceituosos, como os outros cidadãos, e por isso, no exercício das suas funções profissionais, ainda que se esforcem para o evitar, sempre são mais compreensivos nos casos em que as histórias contadas lhe são mais familiares. Ora, quando a luta de poder que referimos no parágrafo anterior ameaça transformar o lugar social das corporações judiciais, ao mesmo tempo que a turbulência social que acompanha as actuais transformações aumenta a quantidade de trabalho judicial, os membros das diversas corporações judiciais, compreensivelmente, têm menos disponibilidade para estudar (e aprenderem a respeitar) modos de vida diferentes daqueles em que foram educados e que viveram e vivem.

Em resumo: o sistema judicial português, como acontece noutros sectores sociais como a educação ou a saúde, para além da adaptação tardia que teve que fazer à Democracia que emergiu em 1974, sofreu ao mesmo tempo os embates das transformações globais do mundo moderno. Numa conjuntura de globalização do poder político, em que os poderes regionais e os poderes super-estatais fazem alicate sobre a soberania do Estado-Nação, expropriando-o de partes importantes da mesma, para o bem e para o mal, a tradição e a autonomia dos poderes judiciais — como acontece na educação e na saúde, ao contrário da economia, por exemplo — são património do povo, de todos os portugueses, ou serão meras réplicas tecnocráticas de modelos judiciais importados, sem base social de legitimação. Dito de outra forma: a evolução do sistema e dos poderes judiciais pode ser um contributo para a Democratização do País e da Europa ou não.

Quando se sabe que 1/3 da população prisional está preventivamente, que temos uma média de penas executadas e uma taxa de reclusão das maiores da Europa, mesmo acima de países com quadro penais legais mais duros que os nossos e com graves problemas de insegurança, que a maior parte dos recursos judiciais é consumido pelas demandas empresariais, que assim podem beneficiar de um serviço judicial muito mais eficaz que o comum dos cidadãos, mesmo daqueles a quem apoquentam atentados contra a vida, temos indicadores suficientes para afirmar que o sistema judicial português, no seu conjunto, se arrisca a não ser um contributo para a Democracia que queremos ajudar a reconstruir, a Democracia própria das sociedades pós-tradicionais, pós-industriais, da informação ou outra qualquer designação que lhe queiram colar.

No mundo do futebol, os apelos da federação dos árbitros para, em caso de dúvida, estes preferirem arriscar deixar passar um fora de jogo em benefício do atacante, do que interromper a jogada caíem em saco roto. O público,

enfurecido e irracional, não perdoa nenhum árbitro, em nenhuma circunstância, que tenha prejudicado a equipa preferida, na defesa ou no ataque. Talvez isso explique a inaplicabilidade de regra tão vaga.

De qualquer modo, no que à Justiça diz respeito, os Juizes, como que ameaçados pela opinião pública sedenta de segurança, na dúvida, preferem não deixar passar nada. Tudo dentro.

Esse não é um sintoma de insegurança social mas sim de isolamento do poder judicial de uma base de apoio social sólida, de insuficiente confiança pública na bondade das estratégias corporativas dos profissionais judiciais. Se os preventivos e os condenados vêm as suas penas interpretadas de uma forma gravosa em relação ao que sucede nos outros países da Europa é porque são bodes expiatórios de contradições da sociedade portuguesa, no seu todo.

E aqui bate outro ponto: a responsabilidade cívica dos cidadãos em se solidarizarem com a denúncia dos disfuncionamentos dos sistemas judiciais, com a indignação pela produção de bodes expiatórios, com a chamada às responsabilidades sociais daqueles que, entre nós, podem e devem intervir para transformar o rumo das coisas.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Setembro 1998

Magno Preconceito

O jornalista Carlos Magno, em editorial recente do Diário de Notícias, vinha a verberar sobre o "crescimento da criminalidade". Não é nova esta peregrina ideia, ocorre sempre em momento de crise e, à falta de argumentos, calha sempre bem ao discurso daqueles que pautam a sua acção pela defesa da "ordem e da autoridade".

Magno tem todo o direito em se assumir como defensor das polícias, é uma opção que adopta com denodado enlevo ao rematar o escrito com uma tirada paradigmática : "(...)

Mas desautorizar as forças de segurança e *desmobilizar-lhes o espírito de intervenção democrática* (o sublinhado é nosso) é meio caminho andado para que os Haiders deste país entrem na política como os fascizóides austríacos em plena pista de esqui". Que bonito que é, que jeito dá, camuflar a defesa da "ordem" policial com um discurso "antifascista"...

Curiosamente, poucos dias depois, um outro "antifascista de renome"... Paulo Portas (mais conhecido por "Paulinho das Peixeiras"), veio a lume com o mesmo especulativo discurso do "aumento da criminalidade". É a grande cruzada nacional pela "lei e a ordem". Magno, Portas e C.^a, em pia manifestação de "patriotismo", vão de braço dado na marcha dos defensores da "autoridade" rançosa, agitam-se, polemizam, gesticulam, procuram recrutar acólitos para um discurso cuja expressão europeia se traduz nas forças que Magno diz combater (os Haiders, Le Pen, etc, etc,...).

As próprias polícias, e o governo, têm vindo a desmentir esta visão catastrofista. Os próprios cidadãos não têm reparado que haja um efectivo "aumento da criminalidade", a não ser que estes senhores se refiram às esquadras de polícia, aí sim a criminalidade tem vindo a aumentar !

Não é por acaso que, numa altura em que se reergue a defesa de um novo perdão de penas, os apologistas da lei do cacete se unam em "santa cruzada" contra os "criminosos"... Mas - apraz-nos perguntar -, onde estão estes senhores quando se denunciam violações flagrantes dos Direitos Humanos nas prisões ? Remetem-se ao silêncio ! Há quem pense que os presos - "os criminosos" - são um sub-produto da espécie humana, carne de terceira, sem direitos, sem qualquer préstimo !

Paulo Portas é um produto do marketing político, uma invenção mediática, a História não tem para si nenhum lugar reservado, pode dizer os maiores disparates que já poucos ligam. Carlos Magno é um jornalista, um "fazedor" de opinião, não pode permitir-se ser irresponsável naquilo que diz, tem obrigação a um discurso intelectualmente sério, não pode inventar estatísticas. Por isso, é que o seu editorial "Polícia sem Preconceitos" ilude o verdadeiro nome que merece - Magno Preconceito !

Ao contrário do que diz no editorial, não são as polícias que devem prevenir a criminalidade. Os fenómenos "desviantes" são reflexo da exclusão, da desigualdade de oportunidades, de uma sociedade em que só têm direito à cidadania os ricos e os poderosos. Criminosa é uma sociedade que divide os seus membros em filhos e enteados !

ANTÓNIO ALTE PINHO

Fevereiro 2000

Queremos discutir a Justiça e a Democracia em Portugal

Face ao descalabro da Justiça em Portugal qualquer coisa é melhor que o silêncio.

Refiro-me em especial àquilo que mais nos preocupa no SOS - Prisões, neste momento. A discussão e aprovação na Assembleia da República de uma lei de perdão de penas.

Neste processo da iniciativa do deputado Mota Amaral tudo é tão cuidadoso que pode parecer anti-democrático. O documento de proposta de lei só é público pelo que dizem os órgãos de comunicação social. Os partidos preferem não se pronunciar sobre o assunto a não ser da forma mais oblíqua: através de jornalistas e lançando a bola diplomaticamente para outros actores políticos. Quer dizer: nenhum quer assumir o ónus de negar clemência por altura das bodas de prata da revolução dos cravos e nenhum quer assumir o ónus de poder vir a ser acusado da insegurança social.

Como sempre tem acontecido — e por isso a situação da justiça e em particular das prisões chegou onde está em Portugal — todos viram as costas aos problemas, que no fundo são um dos pilares da sociedade e portanto essenciais para definir como democrática ou não democrática a nossa sociedade.

Discute-se, e bem, o défice democrático da Comunidade Europeia. É importante que, ao mesmo tempo, se possa discutir - frontal, directa, politicamente — o défice democrático nacional. Ou será que está tudo bem na Democracia portuguesa?¹⁰

Para quem sofre na pele, directa e quotidianamente, as consequências da degradação da justiça democrática em Portugal nas prisões (o risco permanente de contrair doenças, a certeza de estar mais cercado ainda pela economia da droga, a falta de critérios jurídicos e morais com que as penas são conduzidas, o risco de ser vítima de atentados aos direitos humanos da sua pessoa, etc.) o perdão de penas é, indiscutivelmente uma ambição legítima. Cabe à sociedade — e não apenas aos políticos mais influentes — decidir o que fazer daqueles que um dia foram condenados por crimes declarados como factos.

Tal decisão não deve ser apenas confinada ao perdão de penas eficaz numa data festiva. Deve também constituir uma base para que o trabalho de reinserção dos reclusos e ex-reclusos possa ser pensado de forma séria e efectiva, que os interesses das vítimas sejam acautelados, tanto dos crimes

¹⁰ Recordo o facto do ministro do Equipamento, a propósito da denúncia pública de corrupção generalizada na desde então famosa JAE, ter falado deste assunto, como me lembro que só o pode fazer uma vez. Dentro do seu partido e do governo tal tema foi considerado inoportuno. Também o PP apareceu a fingir que entra no debate sobre o perdão de penas, negando-o sem cuidar os argumentos e apelando aos afectos de repugnância pelos crimes, para logo passar para o défice democrático ... na CE.

condenados em juízo como dos crimes que, por qualquer razão, não foram objecto de uma condenação de um acusado mas produziram vítimas, que a lei se cumpra de forma igualitária, como manda a doutrina, i.e. que não sejam só apanhados os da arraia miúda e estejam impunes aqueles outros, figuras públicas conhecidas, de que todos desconfiam e perante os quais as provas desaparecem.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Janeiro 1999

DA PRODUÇÃO DA LIBERDADE

Retrato do Herói

Herói é quem num muro branco inscreve

O fogo da palavra que o liberta:

Sangue do homem novo que diz povo

E morre devagar de morte certa.

Homem é quem anónimo por leve

Lhe ser nome o nome própria traz aberta

A alma à fome fechado o corpo ao breve

Instante em que a denúncia fica alerta.

Herói é quem morrendo perfilado

Não é santo nem mártir nem soldado

Mas apenas por último indefeso.

Homem é quem tombando apavorado

Dá o sangue ao futuro e fica ileso

Pois lutando apagado morre aceso.

Manuel Alegre, *O Canto e as Armas*

Pelo perdão de penas e a democracia nas prisões

"Parece claro, portanto, que entre os presidiários a maioria é tratada mais opressivamente do que em outras circunstâncias seria considerado necessário, devido a um suposto problema de segurança criado pela minoria.

A regra 2 do Regulamento da Prisão Inglesa (1964) especifica que o 'tratamento de presos deve ser de molde a encorajar o seu respeito próprio e uma noção de responsabilidade pessoal'. Essa regra é flagrantemente violada em toda a prisão fechada, a menos que se sustente seriamente que separar um homem de sua esposa e seus filhos, lançando-o assim na mais completa miséria, privá-lo de todos os seus direitos (e deveres) democráticos, negar-lhe qualquer voz na administração e organização da sociedade em que é obrigado a viver, regular sua vida por ordens e quase nunca lhe dar permissão de agir por sua própria iniciativa, trancá-lo numa cela, como se fosse um animal perigoso que a não ser assim pudesse escapar, e mesmo então continuar a vigiá-lo por um orifício de espionagem que tal tratamento é encorajar seu respeito próprio e noção de responsabilidade pessoal! Na verdade, mesmo que esse fosse o único método possível para garantir a custódia segura de todos os internados de determinada prisão – e essa é uma questão discutível – seria clamorosamente anti-reformatório e na maioria dos casos despropositado"

Giles Playfair e Derrick Sington in *Crime, Punishment and Cure*

Alguma comunicação social, vinha, bem recentemente, pondo em causa a possibilidade de aprovação de um perdão de penas na Assembleia da República. Alegadamente, não haveria nenhum partido disposto a dar o "pontapé de saída" para que a justiça pudesse ser reposta, através de uma medida graciosa que não é mais do que uma forma de os deputados limparem a face da autêntica greve "self-sevice" que têm vindo a fazer às questões da justiça e das prisões, bem como forma de o Estado se auto-annistiar dos autênticos crimes de terrorismo que tem vindo a praticar no interior do sistema prisional.

Na altura em que escrevo estas linhas não posso prever (com absoluto rigor) o desenvolvimento desta novela surrealista que envolve o perdão de penas . No entanto, prevejo que o bom-senso irá prevalecer sobre o autismo de que enfermam os partidos parlamentares. Até porque, no quadro regimental, há outras soluções (para além da disponibilidade deste ou daquele partido) que poderão ser implementadas no sentido de, com a brevidade necessária, a Assembleia da República poder, em plenário, discutir (e aprovar!) um projecto-lei que assinale com dignidade os 25 anos do 25 de Abril, juntando a

democracia (ultimamente tão arredia) à liberdade (que tanto incomoda os políticos do sistema).

Nas prisões, fruto da inoperância do Estado e da irresponsabilidade dos diversos governos, vive-se num autêntico clima salazarento. Directores e chefes de guardas, sem cultura democrática e desprovidos de educação cívica, fazem abater sobre os reclusos toda a sorte de tropelias inerentes à sua mentalidade persecutória e perversa. Ficam sempre absolutamente impunes, precisamente porque zelosos inquiridores públicos (os magistrados do M.P.) são, as mais das vezes, cúmplices das malfeitorias praticadas contra a pessoa e a dignidade dos detidos. A ditadura do "Ministério Público" abate-se (conforme eminentes juristas têm vindo a denunciar) sobre o "Estado de Direito" e a cidadania dos portugueses, agora que o "governo do diálogo" se decidiu ampliar-lhes os poderes.

Aliás, o folhetim da demissão do director da P.J. (homem sério e de enorme verticalidade) não é mais do que um dos resultados evidentes dessa luta intestina a que assistimos nos últimos tempos, entre aqueles que se colocam numa perspectiva de "independência" dos diversos poderes públicos, e aqueles outros que procuram (de forma terrorista) governamentalizar todas as estruturas do aparelho do Estado em favor de uma política e de um propósito claro de policialização da sociedade!

A hipotética não aprovação de um perdão de penas, para além de se constituir numa enorme injustiça, iria colocar as prisões em absoluto estado de ruptura. Aqueles que tanto medo têm de tomar a iniciativa parlamentar, ficariam assim responsáveis pelo agudizar da vida prisional, com os consequentes reflexos políticos e sociais.

Ainda assim, continuo esperançado (chamem-me ingénuo se quiserem...) na aprovação pela Assembleia da república, de uma medida de clemência que possa atenuar o sofrimento de reclusos e sua famílias, devidamente acompanhada de um sério esforço de ressocialização e devolução da cidadania.

O apoio público que o perdão de penas tem concitado, fenómeno inteiramente novo na nossa recente vivência democrática, é um sinal e uma garantia fundamental do querer colectivo dos cidadãos. As portuguesas e os portugueses compreendem o fracasso das diversas políticas penitenciárias que têm vindo a ser implementadas e, também nesta matéria, exigem uma outra postura do Estado! Quem não perceber isso arrisca-se a ir parar ao lugar reservado às figuras menores da epopeia dos povos: o caixote do lixo da História!

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Abril 1999

Lei da rolha

Mais uma vez me vejo impedido de participar numa actividade cívica de transcendente importância. E transcendente na medida em que, infelizmente, escasseiam iniciativas onde se debatam com seriedade a absolutamente caótica situação das prisões portuguesas.

Mas, como dizia, mais uma vez me vejo impedido de o fazer. Não, como seria de pensar, pela circunstância de me encontrar em cumprimento de uma medida privativa de liberdade, mas, outrossim, pela circunstância de não ser uma voz benquista do poder penitenciário. Ou seja, quase 25 anos depois do 25 de Abril de 1974, há cidadãos portugueses a quem impõem a "lei do funil" e prejudicam, até, a evolução das suas situações prisionais, simplesmente por serem vozes críticas, simplesmente por exercerem um direito fundamental em Democracia: o direito à liberdade de expressão. Ora, isto é absolutamente escandaloso num Estado dito de Direito.

A justiça, e os direitos dos cidadãos, a luta pela Democracia e o direito à indignação, têm tido uma peculiar expressão nas prisões portuguesas. Às vezes, até, uma expressão que nos enche de perplexidade e que, não raras vezes, constitui um bom exemplo de exercício de cidadania sem precedentes na chamada "sociedade livre". Particularmente desde Março de 1994.

Efectivamente, as lutas pela legalidade e a Democracia nos serviços prisionais tinham, antes desta data, um carácter esporádico, pontual e, em certa medida, oportunista. A mobilização para a contestação era feita, acima de tudo, em contextos marginais ao próprio sistema. A prová-lo está a desestabilização inerente (quase sempre) à reivindicação de amnistias. Ou seja, os reclusos, amálgama heterogénea de interesses diversos (e, não raras vezes, opostos), apenas eram mobilizáveis para processos que tivessem como horizonte uma eventual libertação iminente.

Há dois factores determinantes para a alteração desta tendência: por um lado a prisão de militantes da FUP/FP25, que vieram insuflar a contestação de uma certa substância política; e, por outro, a massificação da prisão que, através da sobrelotação, vem concentrar mais a população prisional, anulando aos poucos a heterogeneidade da sua composição social. A própria degradação das prisões, a redução de certos privilégios oferecidos de bandeja a alguns reclusos, vem colocar todos no mesmo barco, diminuindo as diferenças de classe que, anteriormente, os dividiam. O selo de classe começa, cada vez mais, a ficar à porta da cadeia, transformando todos em oprimidos, alargando a componente clássica da exclusão social.

Pela primeira vez, na história da luta dos presos contra o sistema, em Março de 1994, embora todo o apoio explodisse pela reivindicação "primitiva" de uma amnistia, começa, no entanto, a dar passos em terrenos novos.

Confronta-se o poder político com a sua própria hipocrisia ao não dar cumprimento às leis que regem as prisões (nomeadamente, a Lei 265/79); exige-se a implementação de contactos íntimos entre conjugues; o pagamento de salários dignos; a democratização do próprio sistema.

No rescaldo, obriga-se à demissão do então director-geral, Fernando Duarte, e acaba-se com a censura à correspondência. São estes os mais importantes marcos desta luta que, num crescendo, criam a ilusão de uma certa abertura, materializada mais em questões conjunturais do que em fenómenos estruturais. Porque, no fundo, o sistema continua igual a si próprio, herdeiro natural da prática carcerária do fascismo.

A experiência acumulada nesta luta, acrescida da politização de um sector importante dos reclusos, começa a gerar fenómenos novos, verificáveis no surgimento de um certo esboço de organização até então alheio ao movimento. Despontam, a partir daqui, vários grupos informais cuja composição é marcada por indivíduos que tiveram um papel importante na luta contestativa e/ou caracterizados por níveis culturais acima da média (mesmo da média verificada na chamada "sociedade livre").

Toda esta (digamos assim) dinâmica cívica, vem colocar no terreno um conjunto de experiências novas e enriquecedoras. Por exemplo, no EP de Sintra começa-se a publicar um jornal que, fugindo às malhas apertadas do controlo censório do sistema, questiona a "Justiça" e as prisões, dinamizando um conjunto muito positivo de iniciativas culturais e, mesmo, organizacionais, como é o caso da Comissão de Bem Estar dos Reclusos que rompe, de forma inequívoca, com o pretensso associativismo herdado do fascismo, as tristemente célebres "associações de reclusos" (que não eram mais do que instrumentos das direcções penitenciárias e factores de exploração dos detidos).

Em Coimbra, em Vale de Judeus, em Tires, em Alcoentre, assiste-se a um movimento de abaixo-assinados, petições e reclamações, que obrigam o próprio sistema a instituir, embora demagógica e burocraticamente, o Livro de Reclamações.

Mas, não se fica por aqui o movimento, avança-se decididamente para o terreno da reivindicação política ao lançar-se a palavra de ordem UM CIDADÃO UM VOTO, UM RECLUSO UM ELEITOR, que tem como reflexo a participação eleitoral, através do voto antecipado, já nas eleições legislativas de 1995.

Chegamos a Março de 1996, já com uma sólida experiência política e uma relativamente consolidada fermentação ideológica, estes grupos dispersos unem-se na grande corrente que então desponta, pela amnistia e um perdão parcial de penas, unificando o protesto, elevando-o à contestação ideológica do próprio sistema, através da consigna RECLUSÃO COM DIREITOS!

A constituição da ACED, bem como a publicação (pela primeira vez na história prisional) de um boletim periódico sem qualquer tipo de amarras ao sistema,

inquestionavelmente independente do poder penitenciário, vem abrir uma nova etapa na luta pelos direitos humanos nas prisões portuguesas.

Pela primeira vez, uma associação pelos direitos humanos nasce “de dentro para fora”, através da experiência e acção de um grupo de militantes presos. Processos paralelos que caracterizam uma nova realidade que deixa os responsáveis prisionais sem norte, absolutamente a reboque dos acontecimentos, desconfortados pela aplicação prática de um novo tipo de democracia: a Democracia dos cidadãos, participativa e mobilizadora.

A democracia formal e parlamentar, manifesta-se completamente incapaz de se demarcar da pré-história prisional. Nem consegue, sequer, acompanhar as novas filosofias penitenciárias em experimentação em (quase) toda a Europa, reduzida à mera gestão corrente, centrando toda a sua política em folclore demagógico e circo mediático. E os deputados da nação, eleitos e pagos pelo povo, continuam a sua greve *self-service* às questões que envolvem a “Justiça” e as prisões. Excepção, aparentemente única (perdoe-se-me o pleonasma), para o deputado Mota Amaral que, contra a corrente, tem vindo a denunciar o pântano inumano em que se encontram atolado os reclusos e as suas famílias.

Pelo seu amadurecimento, o movimento de revolta animal (natural em processos de reclusão) eleva-se ao estado mais nobre de uma cidadania esclarecida, pondo a nu a falência de um sistema prisional que não recupera nem ressocializa, como seria a sua “natural” função.

Não se ficando pelas paredes redutoras das prisões, esta nova forma de estar na vida e na luta contra o sistema alarga a sua acção ao exterior, mobilizando sectores até ali alheios aos fenómenos prisionais.

Estamos, pois, confrontados com novas realidades e perspectivas, consubstanciadas na ideia fundamental de que a exclusão é um processo transversal da sociedade portuguesa contemporânea, e que só pode ter uma resposta de momento que intervindo nas causas, mais do que nos efeitos.

A situação nas prisões é absolutamente caótica e inumana. Às penas de prisão decretadas pelos tribunais, somam-se penas acessórias que, num contexto de promiscuidade latente, são traduzidas em infecção de doenças graves e, mesmo, na própria morte.

É sabido (ao contrário do que diz o ministro Jardim) que 80% da população prisional é constituída por toxicodependentes, sendo que, à volta de 30% são seropositivos. No entanto, os responsáveis limitam-se a acções de fachada e propaganda, desbaratando os dinheiros públicos na construção de supostas “alas livres de drogas” que, conforme é já reconhecido por vários especialistas, em muito pouco contribuem para atacar de frente o trágico problema da toxicodependência. E isto, ao mesmo tempo que discriminam toxicodependentes e seropositivos, construindo entraves artificiais à sua

colocação em postos de trabalho de regime aberto e obstando à sua participação em cursos de formação profissional.

Consideramos fundamental erguer um grande debate nacional em que participem especialistas, toxicodependentes, seropositivos, organizações não governamentais e, de uma forma geral, o conjunto da sociedade portuguesa. Temos uma posição muito clara: SOMOS PELA LEGALIZAÇÃO CONTROLADA DE TODAS AS DROGAS. E, ao contrário do que diz o ministro Sócrates, não o somos por “estar na moda” — parece-nos que o que tem estado na moda é a repressão criminosa sobre os toxicodependentes, responsável pela escandalosa sobrelotação que se verifica nas nossas prisões.

À droga dos consumidores, junta-se, agora, a perversa droga dos juizes: a prisão! Por dá cá aquela palha, enfia-se no cárcere um desgraçado de um toxicodependente ou de um pequeno traficante, enquanto que os tubarões (acobertados pela grande finança internacional) continuam absolutamente impunes. Sim, porque já toda a gente sabe que os circunstancialismos do berço e as *nuances* económicas é que determinam quem vai parar à prisão, ou quem fica de fora. E o escândalo é tão grande, que já obrigou o próprio Presidente da República a tecer alguns reparos moralizadores.

Para além desse outro escândalo que é 40% de presos preventivos, e o maior cumprimento de penas efectivas em toda a Europa comunitária. Muito sinceramente, temos vontade de tomar nossas as palavras do sr. José Roquette, em relação aos árbitros, e passar a exigir a presença de Juizes estrangeiros nos nossos tribunais!

Por outro lado, a sobrelotação não é, de facto, o principal problema das nossas prisões. O que realmente é preocupante é a absoluta falta de cultura democrática que caracteriza a acção dos responsáveis, e a permanente violação das leis e dos direitos de cidadania dos cidadãos em cumprimento de medidas privativas de liberdade. A juntar a este caldo persecutório, somos confrontados pela permanente impunidade de que beneficiam todos os delinquentes ao serviço da instituição penitenciária: directores, chefes, guardas e outros carcereiros.

Os cidadãos são presos por violarem as leis, sendo permanentemente confrontados com o incumprimento das leis que regem a sua própria detenção. As medidas flexibilizadoras, nomeadamente, saídas precárias, RAVI, RAVE e liberdade condicional, são utilizadas como instrumentos de chantagem, inclusive pelo próprio director-geral dos serviços prisionais que utiliza o RAVE como forma de punir os seus opositores e premiar os seus protegidos arranchados.

Perante este cenário, mais que conhecido de todos os responsáveis políticos, somos confrontados com a apatia dos órgãos de Estado, para quem os reclusos são, seguramente, sub-humanos, escumalha que importa esquecer. E, mais que isso, importa esmagar! transformando comportamentos desviantes em cidadãos forçosamente desviados.

A tão propalada política de obras e recuperação de espaços prisionais, não é mais do que a lógica pretensamente matemática de “sumir”. Ou seja, no mesmo espaço (já convenientemente “recauchutado”), colocam-se o dobro e o triplo dos reclusos. E chega-se à falta de vergonha de se inaugurarem, com pompa e circunstância, espaços velhos, em que se fizeram obras, como se fossem construção de raiz.

As queixas contra responsáveis e servidores menores, amontoam-se na conveniência burocrática dos serviços de inspecção e tribunais, nunca se sabendo o seu desfecho, alimentando o esquecimento público, confirmando a absoluta impunidade da instituição penitenciária.

Só a acção cívica e civilizada de um punhado de activistas (que são vistos pelo poder como inimigos do Estado, quando efectivamente o que são é inimigos do estado das prisões) é que tem impedido que as cadeias se transformem em barris de pólvora. Que fique claro: no dia em que quiséssemos pôr as cadeias em “pé de guerra”, bastava apenas fazer uns quantos telefonemas e expedir umas tantas cartas. E, se não o fizemos ainda, tal não se deve a qualquer tipo de deferência para com os responsáveis penitenciários. É que, ao contrário destes, temos sentido de responsabilidade e queremos, efectivamente contribuir para melhorar a vida dos cidadãos em reclusão. No entanto, fica o “aviso à navegação”: a não serem tomadas medidas, as cadeias portuguesas poderão brevemente vir a ser dominadas por focos de instabilidade de consequências imprevisíveis! Não venham, depois, desenterrar fantasmas e apontar “agitadores”...

Penso que a minha presença física, e uma intervenção oral não sujeita aos rigores discursivos da escrita – por tal, mais livre e espontânea, seria muito mais interessante do ponto de vista do debate de ideias. Mas, como já vos referi, o poder penitenciário é avesso a uma cultura democrática e a uma cidadania participativa. O 25 de Abril só foi há 25 anos, os velhos vampiros de que o Zeca nos falava continuam, infelizmente para o nosso futuro colectivo, a ter grande protagonismo na sociedade portuguesa. Agora, evidentemente, travestidos de “democratas”...

Não quero, de forma alguma, ocupar o vosso tempo, quando é fundamental que ouçam a voz avalizada de personalidades de reconhecido mérito que vos honram (nos honram a todos) com a sua presença.

E, para terminar, gostaria de colocar ao vosso critério duas medidas prioritárias e dois debates urgentes.

- 1) A institucionalização de um Observatório sobre as Prisões.
- 2) A responsabilização de Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde pela saúde nas prisões.
- 3) Discussão pública das políticas de gestão de penas.

4) Discussão pública das políticas de experimentação e de implementação de penas alternativas à prisão.

Muito obrigado pela vossa atenção. O meu reconhecimento pela vossa solidariedade.

Cárcere de Sintra, 24 de Fevereiro de 1999

ANTÓNIO ALTE PINHO

seminário *Prisões: Economia, Justiça e Sociedade*, ACED, Fevereiro. 1999

A verdade sobre o motim de Caxias

Pouco mais de um ano depois do chamado Motim de Caxias, o Ministério Público deduziu acusação contra 25 presumíveis amotinados. Não é de estranhar esta pressa em mostrar serviço. É uniformemente acelerada com essa outra (mas de sentido oposto) de ilibar responsáveis prisionais pelos seus crimes. Todas as queixas apresentadas por reclusos nos serviços do Ministério Público de Oeiras, têm vindo a ser arquivadas, precisamente por os arguidos serem proeminentes dirigentes prisionais.

Obviamente que quando os arguidos são reclusos, o caso muda de figura: há que pôr na ordem a ralé. Para isso aí está o Ministério Público, o Santo Ofício do Estado de Direito!

O *Douto* Pimentel – o inquisidor de serviço – lá do alto da sua sapiência meretíssima, para poupar trabalho, começa logo a sua peça hilariante acusando por atado os 25 subversivos: que tinham feito greve ao trabalho e, grandes malandros, também haviam feito greve de fome. Ora, uma observação atenta permitirá concluir serem vários os reclusos acusados que nem trabalho tinham. Em que ficamos? Não seria melhor dizer que haviam feito greve à vontade de trabalhar?

O sapiente Pimentel, zeloso e venerando defensor da ordem e da democracia insurge-se contra o facto de os reclusos protestarem. Ou seja, a democracia do Dr. Pimentel parece decalcada dos elevados pensamentos filosóficos do Coronel Tapioca (lembra-se das aventuras do Tim Tim?). Protestos esses que se arrastavam desde 1994 e que, parece esquecer-se, levaram à demissão de um Director-Geral (lembra-se do democrata Fernando Duarte?).

Em linhas gerais, os reclusos são acusados de se terem recusado a entrar nas celas. Esquece-se o digno magistrado que o Decreto-Lei 265/79 proíbe a sobrelotação, sendo legítima a recusa dos reclusos a entrar nas celas.

O Ministério Público circunscreve toda a matéria acusatória na presunção da verdade absoluta vociferada pela Direcção Geral dos Serviços Prisionais, não ligando absolutamente nenhum às declarações que, para o efeito, foram efectuadas pelos acusados.

Que foi tacticamente incorrecta (embora legítima) a recusa de entrar nas celas, parece, a mais de um ano de distância, perfeitamente pacífico no entendimento dos vários sectores e tendências no movimento dos reclusos. Não era aquele o momento certo, mas, de forma clara e inequívoca, devemos prestar a nossa inteira solidariedade aos 25 de Caxias. A ACED, aliás, decidiu patrocinar gratuitamente a defesa de um dos arguidos. Mas, curiosidade das curiosidades, as acusações mais terríficas são dirigidas a reclusos que nada fizeram naquilo a que chamam pomposamente alterações da ordem e da segurança. Não é ingénua esta estratégia persecutória, muitos desses companheiros são defensores assumidos dos Direitos Humanos e de uma Reclusão com Direitos.

Curiosidade ainda para o facto de algumas das testemunhas arroladas pela acusação serem conhecidos provocadores que, sempre que os reclusos lutam, se colocam em bicos de pés no mata e esfolo, para lançarem a confusão.

Parte substancial dos companheiros agora acusados, foram simplesmente intermediários entre a vontade dos reclusos e os responsáveis (aliás, cobardemente atacados à bastonada, por ordem do Director Geral, quando saíam de mais uma reunião com o então director de Caxias). Os acontecimentos de Caxias – não temos dúvidas – foram agitados e montados no exterior, tendo em vista desacreditar a luta dos reclusos, isolá-los da opinião pública e justificar a repressão.

Ao não querer dialogar com os amotinados e, mais grave que isso, ao comandar pessoalmente (e no terreno) a carga repressiva, o actual Director Geral dos Serviços Prisionais embarcou (consciente ou inconscientemente) numa das maiores aberrações cometidas contra os direitos de cidadania dos detidos. Criou, com esse acto, uma situação irreversível materializada no virar das costas permanente entre o movimento de cidadania dos reclusos e os responsáveis prisionais. Esse precedente em nada favorece o necessário entendimento que poderia levar a um Acordo para a Mudança, tão necessário à descomplexização da visa prisional. Mais grave ainda é um anónimo delegado do Ministério Público dos arredores da Capital, venha dar cobertura (corporativa?) a uma diatribe, a um insulto contra a inteligência das pessoas, a uma aberração à verdade histórica.

De fora do processo ficam os pistoleiros que andaram a fazer o trabalho de sapa, incitando à recusa à entrada nas celas, verberando hipotéticos motins armados em preparação, ocultando-se nas siglas sem rosto (ou de rosto obscuro) de um Movimento Alfa ou de um Fórum Prisões, ou, ainda, no ingénuo (e fútil) verbalismo do PAR na sua fase mais infantil e inicial.

Em todo este processo (Kafkiano, quanto baste) – com leitura atenta e objectiva – poder-se-ia inverter a ordem natural das coisas (segundo a versão de quem manda). No banco dos réus deveriam estar os verdadeiros responsáveis. Os dirigentes prisionais e o detentor da pasta da justiça que, corajosamente, viveu o motim na comodidade do bar dos guardas do Hospital Prisional, a uns bons seguros metros do epicentro dos acontecimentos. São eles os responsáveis pela degradação e desumanidade em que vivem (e morrem) os cidadãos em cumprimento de medidas privativas de liberdade.

Transformar os acusados em acusadores é uma tarefa fundamental que exige o empenhamento de todos. Desmontar o circo inquisitório, ser solidário com os 25 de Caxias, é um acto absolutamente consciente de indignação democrática e espírito cívico.

A Redacção do SOS PRISÕES

SOS Prisões Novembro 97

A produção da liberdade

Muitas vezes, nas sociedades actuais, as pessoas que de menos liberdade gozam, são aquelas que mais probabilidades têm de ver sobre si activadas medidas institucionais de privação de liberdade.

Tomemos o caso de Xanana Gusmão.

Resistindo nas montanhas, sem liberdade de expressão ou acção, foi caçado e aprisionado. O exercício de liberdade que desenvolveu na prisão, melhor dito na sua nova prisão, já que nas montanhas a liberdade era tão só a resistência, tal exercício, dizíamos, foi suporte e instrumento de libertação de todo um povo.

No caso das democracias ocidentais casos de resistência deste género também acontecem na Irlanda ou em Espanha ou em Chipre. Bem assim como um pouco por todo o mundo.

As pessoas que mais se sentem identificadas com os modos de vida dominantes, vivem a sua liberdade como oportunidades que muitas vezes preferem imaginar semelhantes para todos. Mas isso não passa de uma ilusão. De resto, trata-se de uma ilusão indispensável à vida. Imagine o leitor como sendo impensável, mesmo para um santo, parar junto de cada miséria humana que com cada um de nós se cruza cada dia. Quanto mais não seja porque o cuidado eficaz para acabar com a primeira desgraça que encontrarmos demorará tanto tempo, que todos os outros formariam uma fila de espera

maior que a dos Centros de Saúde Portugueses.

Nas sociedades actuais, a economia social, no quadro de uma divisão de trabalho discutível, organiza tais filas em proveito próprio, como é típico da sociedade capitalista pelo menos desde o século XIX: Institucionaliza de forma classificada e estigmatizada os doidos, os pobres, os velhos, os presos, os maricas, as putas, os doentes incuráveis, os pretos, as mulheres (quando não senhoras) e por aí fora.

Os primeiros a revoltarem-se contra tal discriminação, os movimentos de trabalhadores, conseguiram um estatuto mais favorável e socialmente integrado para os seus desempregados. Novos movimentos sociais procuram formas de fugir à institucionalização estigmatizante.

A nossa aposta para a produção de mais liberdade no século XXI consiste na procura de sinergias entre esses novos movimentos sociais, mobilizados de forma virtual em torno das causas, e a economia social renovada, i.e. livre de controlos políticos administrativos que em vez de evitarem, estimulam a corrupção. Economia social criativa, i.e. aberta a todo o género de iniciativas e civicamente responsável.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Setembro 99

DA JUSTIÇA

Desejos vãos

Eu queria ser o Mar de altivo porte
Que ri e canta, a vastidão imensa!
Eu queria ser a Pedra que não pensa,
A pedra do caminho, rude e forte!

Eu queria ser o Sol, a luz intensa,
o bem do que é humilde e não tem sorte!
Eu queria ser a Árvore tosca e densa
Que ri do mundo vão e até da morte!

Mas o Mar também chora de tristeza...
As árvores também, como quem reza,
Abrem, aos Céus, os braços, como um crente!

E o Sol altivo e forte, ao fim de um dia,
Tem lágrimas de sangue na agonia!
E as Pedras... essas... pisá-as toda a gente!

Florbela Espanca, *Sonetos*

Afinal os reclusos são sempre os mesmos

Início a minha exposição¹¹ um pouco atrás no tempo, quando Mota Amaral¹² era Presidente do Governo Regional dos Açores. Nessa época foi por diversas vezes visitar as cadeias açoreanas, e viu o que o deixaram ver, viu o que o sistema prisional achou que ele podia ver, um sistema funcional, quase perfeito, mas também as prisões não são hotéis ...

Mas, quis Deus, que ele fosse tocado fisicamente com o facto, através de um parente próximo, e passasse a ver a Justiça com olhos de quem vê a totalidade e não só uma parte.

É de louvar o Senhor, através do Espírito Santo, pela abertura que lhe fez, que lhe permitiu na sua posição poder propor um ante-projecto para perdão parcial de penas.

Não pode ficar, o cidadão comum, indiferente à situação que se vive na nossa Sociedade, no que se refere às prisões, pois que se em 25 de Abril tínhamos 5.000 presos e agora temos 15.000, sendo o País da Comunidade Europeia com menos criminalidade, dá para pensar como se faz justiça neste País. E, pegando na observação de Mota Amaral, quando um cidadão é preso, é preso todo o seu agregado familiar, ora se multiplicarmos num mínimo de 4, já vamos em 60.000, tendo em atenção que o agregado sofre um estigma na Sociedade, para além relação casal/filhos, se falarmos em pais, irmãos, sobrinhos, facilmente chegaremos aos 600.000, dá para pensar ...

Como pessoas de bem, que somos, inseridos num Estado de Direito democrático, temos que aceitar o castigo para o crime, temos de admitir que, como disse alguém em tempos – *as prisões existem para deixarem de existir* – , para tornarmos isto realidade teremos de após a detenção do cidadão iniciar-se de imediato uma reeducação. Esta reeducação encontra-se prevista na nossa Lei, já para não falar na nossa Constituição.

Ora, a realidade das nossas prisões poderia ser melhorada se as Leis vigentes fossem respeitadas, ou seja ninguém pode invocar, em sua defesa, a ignorância da Lei, mas, sejamos práticos, se a um recluso quando entra num estabelecimento prisional não lhe é dado acesso à Lei Penitenciária, ou seja a conhecer as suas obrigações e direitos, constantes da Lei de 79, elaborada pela Assembleia da República e assinada pelo Presidente Ramalho Eanes, como é que podem acusá-lo de a desrespeitar e castigá-lo? Talvez que os castigos deixassem de existir se os informassem primeiro.

¹¹ Título da responsabilidade dos autores

¹² João Bosco Mota Amaral, enquanto deputado do Partido Social Democrata (PSD) e a partir de determinada altura, dedicou muita atenção e esforço político aos perdões de penas, que considera uma causa humanitária, contra a esmagadora maioria dos deputados do seu partido e também do Parlamento em geral, que segue uma política de silêncio e de facto consumado, criticado noutro texto aqui publicado. Mota Amaral foi, em 1998, o principal promotor oficial da discussão política do perdão de penas que comemorou os 25 anos do 25 de Abril. É nessa qualidade que o autor do texto se lhe dirige. (Nota de edição).

Vou mencionar casos que gostava que reflectissem:

1. No sistema de ensino a que o recluso tem direito (acordo entre Ministério da Justiça e Ministério da Educação) ministram professores, que diariamente contactam directamente (fisicamente) com os reclusos, sem que se sintam em perigo com essa proximidade e sem nunca terem pedido qualquer subsídio de risco.

Então porque é que os Guardas Prisionais e os serviços de reinserção e de educação reivindicaram subsídio de risco? Terá a ver com o seu modo de executar a sua função? Será que o seu relacionamento com os reclusos é feito do melhor modo? Porque será que se sentem ameaçados? Porquê a contestação por parte dos Serviços Prisionais à presença dos Professores nos Conselhos Técnicos?

Afinal, os reclusos são sempre os mesmos ...

2. Sabemos que cerca de 80% da população prisional está ligada ao consumo e pequeno tráfico de droga, de variadíssimas maneiras vão parar à cadeia, por vezes são os próprios familiares que ao pô-los nas ruas acham que até lhes faz bem passar um tempo na cadeia. Só que lá a quantidade de droga em oferta é enorme, o que vai degradar o cidadão que lá entrou pelo pequeno consumo, e muitas vezes vai conduzi-lo à morte.

Fazendo contas: em 15000 presos – 12000 são toxicodependentes, se tomarem uma dose mínima diária de 1.000\$00, ficamos com 12.000.000\$00 gastos diariamente, só que a realidade é outra, muitos consomem muito mais que uma dose, o que temos de concluir que é uma boa facturação para quem a trafica dentro da cadeia.

Perguntamos: A quem interessa este negócio? Ele é feito numa casa do Estado, entre muros, sem acesso ao mundo real.

Todos nós ultimamente temos sido 'bombardeados', pela imprensa diária, com a grande campanha para acabar com a droga no Casal Ventoso. Ora, perante os factos aqui expostos, pensemos em conjunto:

— se entre muros, nas prisões, sítios totalmente controlados pelo Estado, a droga está cada vez mais em alta, como é que vão acabar com ela na rua? Então as ruas não são livres?

JOÃO ALVES DA SILVA,

seminário *Prisões: Economia, Justiça e Sociedade*, ACED, Fevereiro 1999

Participar no debate em favor da Justiça

A gravidade da situação da Justiça em Portugal já começou a ser debatida em público. Os políticos de maiores responsabilidades no País mostraram recentemente o seu desagrado e apelaram ao debate. Entendo ser obrigação da nossa Associação procurar participar nesse debate de interesse nacional, na modéstia das nossas possibilidades.

A Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento é estritamente areligiosa e apolítica e não representa outros interesses que não sejam os dos seus associados. Os actuais associados, um ano depois do início das actividades, são menos do que gostaríamos que fossem mas estão activos na procura séria de assumir posições fundadas na vida difícil das vítimas mais directas dos disfuncionamentos do Sistema Prisional português e nas dúvidas sobre o sentido de justiça que permite que tais realidades persistam.

Não se conhece melhor sistema de justiça do que aquele que é independente dos restantes poderes sociais. Porém, tal autonomia não pode ser tal que se torne autista relativamente a outros valores civilizacionais, como sejam os princípios dos Direitos Humanos e do estado de Direito. Não nos satisfaz o facto de noutras partes do mundo as situações prisionais serem mais degradantes que entre nós, pois poderemos olhar noutras direcções e verificar realidades mais condignas. Temos, isso sim, que fazer o nosso próprio caminho, com os homens e mulheres reais que sofrem, justificados pelos crimes que cometeram. A eles temos obrigação de deixar portas abertas para a dignificação pessoal e social, sob pena de sermos coniventes na construção de um gueto social, de uma sociedade paralela, que não pára de se avolumar, principalmente como consequência da guerra à droga.

Não queremos ser os defensores daqueles entre nós que cometeram actos anti-sociais ou que produziram vítimas. Queremos apenas chamar a atenção que a vingança, mesmo quando é produzida e legitimada por sistemas respeitáveis, não é um sentimento civilizado. O exercício da cidadania, da tolerância e da solidariedade pede-nos respeito e entendimento mesmo pelas situações humanas mais degradantes.

Porque sabemos que tais situações são próprias da vida humana, mas que são eventualmente episódicas, queremos ajudar quem quiser acabar com qualquer episódio mais indigno da sua própria vida. É nossa primeira tarefa combater os estigmas que procuram — barbara e cinicamente — perpetuar condições degeneradas, afectando, indiferenciadamente, os que querem reorientar a vida e aqueles que se misturam com os eles, procurando beneficiar da solidariedade que sempre acontece para manter comportamentos anti-sociais.

Claro que é praticamente mais fácil e menos dispendioso fechar as portas e os sentidos para os problemas da moral social e deixar um ou vários corpos de especialistas a tratar dos nossos problemas, que assim passam a ser um problema deles. Mas, como tudo na vida, mais tarde ou mais cedo virá o tempo de mudar a forma de tratar problemas que até certa altura pareciam estar a ser suficientemente bem resolvidos. A hora da Justiça, e em particular do Sistema Prisional, a que a nossa Associação está tradicionalmente mais ligada, parece estar a chegar. Cabe-nos assumir as nossas responsabilidades cívicas e participar nesse debate. Estamos de acordo: Portugal precisa de uma melhor Justiça!

Por isso decidimos fazer sentir às autoridades como um perdão parcial de penas seria um sinal de esperança que facilitaria o debate necessário. O princípio do castigo prisional é, precisamente, a noção de que a restrição da liberdade é algo de penalizante para qualquer indivíduo. Teoricamente é suposto ser este o único castigo legítimo nas sociedades modernas actuais. Na prática, e inevitavelmente, toda uma série de torturas e humilhações (de gravidade muito variável) acompanham a situação. Quando se trata de alguém que se nos tornou odioso, é satisfatório sabê-lo a sofrer e somos até capazes de pedir mais — como muitas vezes vemos na TV. Quando, ao contrário, são nossos amigos temos outra atitude, mesmo quando condenamos os crimes cometidos. A orientação da civilização ocidental permite-nos imaginar que, um dia, as penalizações para os actos criminosos possam ser mais humanas, i.e. mais satisfatórias para os amigos dos condenados, de quem se espera que ajudem à sua recuperação social.

O Estado moderno, de resto, tem, neste campo, responsabilidades e valências que, em Portugal, estão praticamente descobertas. São conhecidas as críticas à inoperância do Instituto de Reinserção Social. E aqui, num sistema tão importante para a Segurança dos cidadãos quanto a qualidade e quantidade de polícias, não se ouviu o clamor que há dois anos alguns observadores classificaram de histeria securitária. Isso revela objectivamente um entorse repressivo no conceito de segurança usado pelo Estado português, que devemos denunciar e combater.

A expressão escrita dos sentimentos de quem vive no sistema prisional pode parecer, e é, radical. Mas é, não só uma catarse necessária para quem sofre as iniquidades do sistema, como pode ser um bom pretexto para o exercício da cidadania. A futura integração social dos reclusos passa também pelo melhoramento das suas capacidades expressivas, que devem ser estimuladas e não reprimidas. É certo que por razões de formação, percurso e situação pessoal muitas das expressões usadas podem chocar. Mas a arte, os programas de televisão ou os artigos jornalísticos também chocam e nem por isso a democracia deixou de fazer o seu caminho. Sem tais choques é que a democracia não cresceria. Quem abusar da liberdade de expressão deve ser reprimido? Admitamos que sim. Mas terá que ser o sistema judicial a julgá-lo, sob pena de subversão dos princípios fundamentais da democracia.

Num país com o dinamismo social do nosso, à procura do seu lugar perto dos outros povos europeus, transformações rápidas da vida pessoal e social são vulgares. Mesmo assim temos dos mais baixos índices de criminalidade da Europa, em termos quantitativos mas principalmente em termos qualitativos. Só se compreende a maior taxa de encarceramento e de duração média de reclusão por uma desadaptação em os modos institucionais de tratar os desvios sociais e as novas realidades. É que se é verdade que as tendências anti-sociais crescem à medida em que os controlos sociais tradicionais se dissolvem, também é verdade que a maior quantidade e diversidade de oportunidades de inserção social dos indivíduos pede-nos uma moral mais tolerante e actividades de orientação social mais presentes. De preferência por iniciativa da sociedade civil emergente, já que as estruturas tradicionais têm mostrado alguma dificuldade em acompanhar as mudanças sociais muito rápidas que estamos a viver.

Para finalizar quero congratular-me pela iniciativa de pedido de Gabinetes Jurídicos nas prisões, citada no SOS de Março, por iniciativa do E.P. de Alcoentre e pela actividade de Malam Seide no sentido de empreender um processo de desenvolvimento social do bairro em que voltou a viver. São coisas como estas que dão ânimo e justificam o esforço da ACED para entrar no debate público sobre a Justiça em Portugal, e nos permitirão levar a um resultado útil a ideia de uma convergência de esforços para a mudança do sistema prisional.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Abril 1998

Bem Fala Frei ... Guterres

“(...) Se o Partido Socialista viesse a dispor de uma maioria absoluta, maior ainda seria o empenhamento nos combates aos abusos de poder, no respeito pelos direitos dos outros, no exercício da acção governativa de forma dialogante”

Assim falava o Primeiro-Ministro no debate parlamentar sobre o Estado da Nação, que teve lugar na Assembleia da república em 23 de Julho. É preciso ter uma grande lata para dizer o que disse, precisamente quando é sabido que os direitos dos cidadãos são consecutivamente violados nas prisões portuguesas. E, mais ainda, quando o eng. Guterres toma disso conhecimento

e legitima tais comportamentos por parte das autoridades a quem seria suposto cumprir as leis e trabalhar para a ressocialização dos detidos.

Por várias vezes o temos dito, e nunca é de mais afirmá-lo, este governo tem uma das priores políticas penitenciárias de sempre em Portugal depois do 25 de Abril. De permanente virar de costas às violações dos direitos humanos a que se assiste nas prisões, de cumplicidade no incumprimento das disposições legais em vigor, no incentivo a uma autêntica campanha de propaganda e branqueamento promovida pela Direcção Geral dos serviços Prisionais.

Verifica-se a institucionalização de "uma política anti-democrática organizada com conhecimento e protecção dos responsáveis dos Serviços Prisionais para infiltrar, provocar, desestabilizar e destruir qualquer iniciativa cívica interessada nas políticas prisionais, dentro ou fora das prisões, independentemente da respectiva orientação prática ou ideológica". Ao mesmo tempo que se procura intimidar aqueles que, de dentro das prisões, denunciam esta política, nomeadamente ameaçando com processos por alegada "difamação", e promovendo punições disciplinares por "delito de opinião", etc., etc.

Pela parte que nos toca, de uma coisa podem estar certos, continuaremos este combate! Nenhuma intimidação, nenhum ditadorzeco de pacotilha, nenhum fascista recauchutado de democrata conseguirá seus intentos. A bandeira dos direitos humanos está erguida, empunhada com coragem, orgulho e determinação.

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Setembro 99

Prisão anti-constitucional e anti-democrática

Não podemos deixar de vos expressar o nosso mais veemente protesto contra a criação de uma prisão particular da corporação policial, pelo que isso significa de descarado, evidente e vergonhoso atentado ao estado de direito em Portugal. Todos os cidadãos, ainda que apenas formalmente, são iguais perante a lei! Ou já não estamos num regime de Direito?

A vergonha nacional pelo estado das prisões tem merecido dos diversos governos uma política de silenciamento que a nossa associação tem procurado contrariar. Que os polícias tenham uma consciência mais aguda do que seja uma prisão que o comum dos cidadãos não deve fazer deles cidadãos à parte. Precisamente isso é o contrário do que, espera-se, se lhes tenham começado a explicar através das acções de formação anunciadas pelo governo anterior. Grande será a desilusão se, afinal, tudo não passe de fogo de vista, para inglês ver.

Porque razão os castigos pelos crimes cometidos em nome da autoridade do Estado, que infelizmente ainda continuam a acontecer em Portugal, merecem ter penas aliviadas?

Que fique claro. Não desejamos para os polícias que cometeram crimes um tratamento desumano, ao nível daquele que é infligido nas prisões portuguesas. Não o desejamos nem para os polícias nem para ninguém. Por isso trabalhamos há dois anos e meio.

Reclamamos, isso sim, contra uma sociedade em que a divisa de Deus, Pátria e Autoridade volte a ser dominante. A distância dos políticos e da política em relação ao Povo está a ser perigosamente usada para estabelecer privilégios vários, a que alguns comentadores chamam "mexicanização" da vida portuguesa. Somos obviamente contra.

Neste caso, o Sr Ministro da Justiça, ao falar pela primeira vez sobre as prisões, é obrigado a faltar à verdade para justificar o injustificável. Nas prisões portuguesas não há qualquer política de separação de reclusos de acordo com as respectivas características. Bem pelo contrário. O facto que despoletou precisamente a revolta da corporação policial foi a total ausência de informação que existe nas prisões sobre quem são os reclusos. Só por isso foi possível encarcerar um polícia junto de companheiros a quem ele próprio teria dado voz de prisão. É a Direcção Geral dos Serviços Prisionais e o Ministério da Justiça quem deve ser responsabilizada pela situação e não o Estado de Direito! Por favor, não voltem a época em que a segurança do estado justificava a subserviência do Direito! Os polícias ou querem ser cidadãos ou querem ser maus polícias!

Todos diferentes nas suas funções e responsabilidades sociais e profissionais, todos iguais perante a Lei e a Justiça. Ou será que ouvi o Sr. Ministro da Administração Interna dizer qualquer coisa oposta a esta?

A crise da Justiça em Portugal também é resultado do sistemático desrespeito do civismo e tolerância democráticas, de que o estado calamitoso a que chegaram as prisões são um exemplo evidente, já denunciado várias vezes a nível internacional. Nem o desejo do Presidente da República, expresso por mais de uma vez, de ver inscrito na agenda política o debate sobre o estado das prisões evitou o abuso do secretismo a que este sistema tem sido votado. O governo, em vez de enfrentar o assunto de frente, em vez de repor o domínio do estado de direito nas prisões portuguesas, que, de facto, lhe têm sido alheias, decide organizar prisões especiais para corpos particulares.

A ACED apela à autoridades e aos jornalistas que denunciem e derrotem este evidente atropelo do estado de Direito.

ANTÓNIO PEDRO DORES

SOS-Prisões Dezembro 1999

História de uma cabala judicial

No dia de encerramento desta edição (15 de Novembro) vou ser ouvido em audiência de julgamento, onde sou acusado, pelo director-geral dos serviços prisionais, de alegada "denúncia caluniosa".

Trata-se do 2º acto de uma fase encenada pelo Senhor Celso Manata, cujo primeiro acto ocorreu em Novembro de 1996. E, naturalmente, vou ali disposto a desmascarar a pandilha autoritária responsável por inúmeros desmandos cometidos nas cadeias portuguesas. E denunciar as prisões como autênticos campos de extermínio!

Confesso que não me surpreendeu este processo. Ocorre na razão inversa em que as queixas contra funcionários e responsáveis prisionais são paulatina e organizadamente arquivadas pelos senhores magistrados do Ministério Público.

Em 5 de Outubro de 1996 sou transferido por razões que desconheço (mas que não são difíceis de imaginar..) do Hospital de Caxias para o E.P. de Vale de Judeus. Um mês e meio depois, a 15 de Novembro, pela calada da noite, sou removido para o pavilhão de segurança do E P de Paços de Ferreira. Acusado de "pôr em causa a ordem e a segurança" do EP de Vale de Judeus, sou colocado em "medidas especiais de segurança" (artºs 222º e 115º da Lei 265/79), isolado da restante população prisional, com correspondência censurada, sujeito a uma só visita semanal de familiares directos, sendo igualmente determinado o varejo de arquivos e documentos pessoais e a autêntica devassa da minha vida privada.

Passados poucos dias decidi empreender uma greve de fome (que se prolongou por 30 dias), exigindo o levantamento das "medidas especiais de segurança" e a minha transferência para um EP da área de Lisboa, onde residem os meus familiares e amigos. Posteriormente, decidi apresentar uma queixa-crime contra o director-geral, onde o acusava de abuso do poder. De realçar que o ulterior inquérito interno não provou que eu, de facto, tivesse posto em causa "a ordem e segurança" do EP de Vale de Judeus.

Como é prática corrente, a minha queixa veio a ser arquivada, o que originou a queixa então apresentada, contra mim, pelo Sr Manata. Para além da queixa-crime, o director geral entendeu por bem exigir-me uma indemnização cível. Ficamos, assim, a saber que a honra e a dignidade do Sr Manata valem oitocentos contos, valor pedido na referida acção.

O responsável-mor das cadeias, pelos vistos, ficou muito traumatizado com a minha queixa. O que não deixa de ser estranho, pois em Junho de 1996, directamente num dos canais da televisão, foi apelidado de "mentiroso" pelo senhor Provedor da Justiça e, pelo que se saiba, não intentou contra este

acção criminal ou processo cível. É provável que os "traumatismos" e as "ofensas" do Sr Manata estejam sujeitas às variações de classe, e particularidades hierárquicas, de quem a profere...

E não são a mim que são imputadas violações dos direitos dos cidadãos, bem pelo contrário., sou perseguido por me colocar na primeira linha de denúncia das tropelias de um sistema prisional à margem da lei. Inversamente, durante este mandato, a instituição que o Sr Manata dirige já foi alvo de duas denúncias, do Conselho da Europa, dos atropelos aos direitos dos detidos, de dois relatórios desfavoráveis sobre a situação das prisões, promovidos pelo senhor Provedor da Justiça, de dezenas de queixas promovidas pela ACED e outras organizações, e de vários apelos do senhor Presidente da República ao debate democrático sobre o que se passa nas prisões portuguesas.

Conforme já tivemos ocasião de, por várias vezes, denunciar, existe uma política orquestrada de intimidação e silenciamento de associações e cidadãos que têm a coragem de denunciar os crimes cometidos em nome da autoridade do Estado. Os serviços prisionais são um pântano de iniquidade, corrupção e prepotência. São sistemáticas as perseguições a actividades cívicas, utilizando poderes legalmente conferidos pelo Estado para outros fins. É aberrante o incumprimento da legislação em vigor. São muito comuns os castigos a presos por "razões" ideológicas. Comuns os espancamentos arbitrários para "prazer" de sádicos fardados e para "acalmar" doentes do foro psiquiátrico.

Absolutamente generalizada a negligência médica, com a contaminação massiva de reclusos, bem como medicamentos fora de prazo. Revelador o uso de transferências consecutivas como punição de espírito crítico e o direito à indignação. Total obstrução das liberdades democráticas. Violação permanente da intimidade dos reclusos e da sua correspondência.

Pelo modo como funcionam, pela perspectiva dos seus dirigentes e por uma política penitenciária reaccionária e desfasada no tempo, as prisões são autênticos centros de extermínio instituídos à sombra da autoridade do Estado. Ao não cumprirem os fins para que, aparentemente, foram criadas, nomeadamente a recuperação e a ressocialização, manifesta-se improcedente qualquer possibilidade de reforma. Assim sendo, é pertinente o debate sobre uma outra sociedade, onde as prisões tivessem o destino que merecem – a sua abolição!.

Seguramente que, na audiência de julgamento se irá assistir a um debate entre a moral e a ética. Uma moral acobertada nas leis que nos são impostas. É o nosso ser mais profundo, a nossa mais generosa humanidade e cidadania em confronto com uma justiça ao serviço dos ricos, dos poderosos e dos sicários da repressão do Estado.

Por várias vezes tenho sido condenado, já fui arguido em vários processos, mas este tem novos contornos porque põe em evidência a legitimação (por via judicial) de um poder penitenciário autoritário, perverso, com 25 anos de atraso histórico.

Sou alvo de condenação porque sou contra o sistema. Repito-vos que sou inimigo da vossa ordem. E que, enquanto tiver um hálito de vida vos combaterei. Desprezo a vossa ordem, desprezo a parcialidade das vossas leis, desprezo a vossa autoridade assente em preconceitos morais e de classe.

Sou um homem estruturalmente livre. Orgulho-me de pertencer a uma associação de cidadãos que fazem defesa dos princípios, da ética e da coerência a sua forma de estar na vida.

Se a intenção é calarem, enganam-se! Não me calam, não me submetem, não me institucionalizam!

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS Prisões Dezembro 99

O Presidente, a "crise" e as mafias

Como vem sendo hábito o Dr. Jorge Sampaio fez as costumeiras críticas à "justiça" por altura da abertura do ano judicial. Calha sempre bem e até dá jeito para apaziguar a má consciência dos políticos. O Presidente da república veio, no fundo, dizer aquilo que toda a gente sabe sob o olhar atento dos "meritíssimos", que muitas palmas bateram e no dia seguinte tudo fizeram para que as coisas continuem na mesma, porque como toda a gente sabe – e a lei o expressa claramente – os magistrados são IRRESPONSÁVEIS ...

Detentor de bons dotes de oralidade, o Presidente lá vai dando umas ferroadas modestas (e respeitosas) na *mafia* instituída que manda na "justiça", nas prisões e quejandos.

Creio que Jorge Sampaio é um homem sério, as suas preocupações, para além de legítimas são sentidas, tenho a certeza. No entanto, falta-lhe vigor e coragem política para contribuir para um grande debate nacional em torno das verdadeiras razões que estão por detrás da "crise da justiça". É disso exemplo o permanente virar de costas às consecutivas denúncias que lhe têm sido feitas sobre o calamitoso estado das prisões. É incompreensível que não se decida a receber quem conhece a realidade prisional e, não raras vezes, tem sido vítima de campanhas malévolas e demagógicas orquestradas pelos carcereiros da direcção geral dos serviços prisionais.

Aliás parece-me que o Presidente está mal informado sobre a situação nas prisões. De outra forma não se compreenderia que a sua esposa escrevesse, no ano passado, duas cartas elogiosas (e, com fins propagandísticos, publicadas em ordem de serviço) a um director de uma prisão onde se

verificam situações de negligência médica, violação de direitos e espancamento de reclusos, mortes mais que suspeitas, etc., etc.... é evidente que a Dr.^a Maria José Ritta o fez movida das melhores intenções, mas o seu gesto – seguramente pouco pensado – levanta a suspeita legítima (mas, segundo creio, não exequível) de estranhos compadrios de órgãos de soberania com a violação dos Direitos Humanos...

Segundo creio (mas neste meio é sempre tudo relativo), estará para breve a minha saída em liberdade, ao fim de nove anos de consecutivas lutas contra o sistema e de múltiplas canalhices deste contra a minha pessoa. Seguramente que vou continuar a denunciar a perversidade instituída nas nossas prisões, mas cada vez acredito menos na eficácia do recurso aos órgãos do estado. Creio ser necessário radicalizar a contestação, envolver os familiares e amigos dos presos e trazer o protesto para a rua e as instâncias internacionais. Foi chão que deu uvas o tempo em que acreditava no “estado de direito”, foram-se as ilusões na quimera “democrática”. Entrei nestes muros com trinta e dois anos, saio com quarenta e dois, apesar de ser primário, simplesmente porque nunca me acomodei às águas turvas da indiferença. No meu caso (em milhares e milhares de casos) não foi feita justiça! Saio preocupado e atento, mas só me sinto capaz de odiar o tédio, pelos barões das prisões só consigo sentir desprezo, por eles e por todos os politiquieiros da nossa praça!

ANTÓNIO ALTE PINHO

SOS-Prisões Fevereiro 2000

4. Que aprendemos juntos?

Quem muito viu

Quem muito viu, sofreu, passou trabalhos,
mágoas, humilhações, tristes surpresas,
e foi traído, e foi roubado, e foi
privado em extremo da justiça justa;

e andou terras e gentes, conheceu
o mundo e submundos; e viveu
dentro de si o amor de ter criado;
quem tudo leu e amou, quem tudo foi-
não sabe nada, nem triunfar lhe cabe
em sorte como todos os que vivem.
Apenas não viver lhe dava tudo.

Inquieto e franco, altivo e carinhoso,
será sempre sem pátria. E a própria morte,
quando o buscar, há-de encontrá-lo morto.

Jorge de Sena, *Poesia, Vol III*

4.1. Aprendemos a trabalhar com a Comunicação Social nas conferência de imprensa de Natal (documentos da conferência de imprensa 22/12/99)



SOS - Prisões
Boletim mensal do
grupo de trabalho para as prisões

ORDEM DE TRABALHOS

1. Natal de prisão
2. Balanço da actividade da ACED
 - a) Os serviços prisionais não actuam fora da lei por imaginarem que nós somos fora da lei. Eles actuam fora da lei por sistema.
 - b) Quem luta pela justiça no quadro do sistema prisional não são os titulares de responsabilidades públicas na burocracia ministerial e judiciária mas aqueles que dão o nome, a cara e o corpo ao manifesto da denúncia das violações quotidianas dos direitos humanos nas prisões portuguesas na cara dos violadores.
3. Promoção de debate democrático sobre as prisões em Portugal, em particular sobre o perdão de penas do milénio.

ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO DISTRIBUÍDA:

1. Natal de Prisão
2. Apresentação da ACED
3. Lista de queixas recebidas
4. Pedido de audiência ao Presidente da República
5. Pedido de agendamento de um debate político sobre a política prisional no parlamento
6. Pedido de atenção para as prisões ao PM
7. Pedido de audiência ao novo Ministro da Justiça
8. A nossa apreciação da lei 170/99
9. Comentário sobre o perdão de penas comemorativo dos 25 anos do 25 de Abril

NATAL DE PRISÃO

Somos uma associação que por defender o direitos dos presos à livre expressão dos seus pontos de vista enquanto cidadãos, não pode deixar de acusar os serviços prisionais de serem actores de violações sistemáticas dos direitos humanos.

Temos praticamente três anos de existência, tantos quantos os que editamos o SOS-Prisões. A conclusão actual dos nossos trabalhos são duas:

1. é preciso prender os serviços prisionais
2. a forma mais rápida e eficaz de o fazer é accionar os mecanismos de discussão democrática

Contamos já com o apoio do deputado Mota Amaral, que nos escreveu dizendo-se disponível para propor a constituição de uma sub-comissão na Assembleia da República para discutir o assunto das prisões. É muito, mas insuficiente. Precisamos que a comunicação social e o povo português queiram efectivamente abrir uma discussão até agora tabu e que já custou, e continua a custar, muitas vidas jovens e que tem permitido o desenvolvimento de um mini estado dentro do estado português especializado no extermínio do populações excluídas, sem chaminés.

APRESENTAÇÃO DA ACED

A Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento — ACED — é uma associação cívica, cuja origem foi a defesa dos Direitos Humanos nas prisões, em torno de um grupo de militantes reclusos, organizados desde 1994.

Em Abril de 1997 tomou-se a decisão de procurar formas mais positivas de atingir os nossos objectivos concretos, nomeadamente o efectivo respeito pela Lei dentro das prisões, melhorar as condições de reinserção social dos ex-reclusos, a começar logicamente pela reforma da vida prisional com vista a esse objectivo. Assim nasceu a ACED, com o objectivo de integrar a luta cívica nas prisões nas lutas cívicas em geral, procurando reflectir as consequências para toda a sociedade do estado avançado de degradação do nosso Sistema Prisional.

O Sr. Presidente da República é testemunha do facto de não ser possível, sem consequências para a credibilidade do Estado, continuar a deixar degradar a situação. Antes dele, em 1996, o Sr. Provedor de Justiça produziu um relatório cujas recomendações foram polémicas, na altura, e podem, hoje, ser consideradas premonitórias. O segundo relatório de 1996 não é de modo a permitir que descansemos em relação à vergonha que a situação das prisões portuguesa representa para nós. Apesar das medidas tomadas nos últimos anos, a prisão está hoje ainda pior do que estava dois anos atrás, como o podem comprovar os indicadores de saúde disponíveis.

A forma como foi aprovado um perdão de penas na Assembleia da República para comemorar as bodas de prata do 15 de Abril mostrou um distanciamento democraticamente inaceitável das elites em relação às mais de 600 mil pessoas que vivem directamente em contacto com as prisões reais, criticado de resto por altas individualidades, a começar pelo Presidente da Assembleia da República, que presidiu ao grupo de trabalho que estabeleceu o texto final.

Dentro das nossas modestíssimas possibilidades, procuramos contribuir para encontrar novos caminhos contra a exclusão social, confiando nas oportunidades de desenvolvimento. Desenvolvimento das instituições, que devem evoluir de acordo com as novas necessidades da sua missão social. Desenvolvimento das mentalidades, no respeito cívico pelos Direitos Humanos no quadro de uma cultura de tolerância moralmente informada. Desenvolvimento das capacidades expressivas das vítimas dos múltiplos processos de exclusão, mesmo quando, em determinadas circunstâncias, possam ter praticado actos anti-sociais. Desenvolvimento, principalmente, da organização do direito à indignação e da sua tradução em acções construtivas para ajudar as vítimas de estigmas, perseguições, violência física ou psicológica e de toda a sorte de atentados à dignidade humana e contra a justiça, através de abusos de fragilidades pessoais e sociais.

LISTA DE TIPOS DE QUEIXAS QUE NOS CHEGAM

1. perseguição às actividades cívicas em torno das prisões, perseguições pessoais por motivos vários utilizando poderes legalmente conferidos pelo estado para outros fins,
2. interpretações aberrantes das leis e da missão profissional dos serviços prisionais,
3. desaparecimento de documentos, ferramentas ou dinheiro à guarda dos serviços prisionais,
4. castigos de presos com o argumento de terem participado legalmente em actividades cívicas,
5. desinteresse pela sorte das famílias dos presos e desinteresse pela manutenção dos laços familiares e de amizade dos presos,
6. “esquecimentos” de dar comida durante vários dias de cela disciplinar, como forma de castigo,
7. negócios com alimentos dos presos, em termos de qualidade deteriorada e de uso dos alimentos não consumidos para alimentar animais de criação, “negócios” com precárias em troca de serviços às autoridades,
8. ausência de decisão dos juizes do Tribunal de Execução de Penas sobre a vida dos reclusos nos prazos legais estabelecidos, desde precárias, apreciação de possibilidade de saídas em liberdade condicional até confirmação de cálculos de tempo de prisão para efeitos de fim de pena,
9. recusa ou troca de informações sobre direitos e deveres dos reclusos, por exemplo sobre direito ao voto em alturas eleitorais, sobre direitos ao pagamento de trabalho ou de subsídios de doença,
10. exploração de trabalho de reclusos,
11. castigos decididos por influência pessoal de algum funcionário despeitado com algum recluso por razões pessoais,
12. espancamentos pela PJ na altura da detenção ou depois dela,
13. espancamentos arbitrários para “prazer” dos guardas envolvidos, espancamentos para “acalmar” doentes de foro psicológico,
14. arrogância de alguns guardas e de alguns responsáveis perante o público, na recepção das visitas na prisão e na apreciação dos assuntos a tratar com a prisão (basta ver que os livros de reclamações das prisões estão desertos?!?), certos da impunidade com que operam desmandos de todo o género,

15. negligência médica seja por ausência de organização da defesa de uma população jovem mas fragilizada num ambiente contaminado, seja por má informação profissional oferecida aos queixosos, seja por existirem frequentemente medicamentos fora de prazo nas enfermarias,
16. ameaças e violência psicológica por exemplo desafiando os presos deprimidos que se ameaçam matar a terem a coragem de o fazer efectivamente,
17. autorização explícita ou implícita de práticas ilícitas – tráficos vários, desde álcool a drogas, e actividades como a batota,
18. uso da possibilidade de transferências de reclusos como forma de castigo informal e não justificado,
19. acção de obstrução dos direitos de defesa legal dos reclusos, tanto ao nível da execução de penas como ao nível de processos judiciais a decorrer durante o período de detenção,
20. discriminação racial seja ao nível da forma de tratamento legal como ao nível de escolha de “objectos” de espancamentos,
21. violação da intimidade dos reclusos em articular através da violação de correspondência e publicidade de informações judiciais e médicas privadas,
22. uso indiscriminado de psicotrópicos que tornam os custos com estes produtos o maior item de despesas em todas as prisões portuguesas

PEDIDO DE AUDIÊNCIA PARA DENÚNCIA DE ACTIVIDADES ANTI-DEMOCRÁTICAS ORGANIZADAS PELOS SERVIÇOS PRISIONAIS PORTUGUESES

Exmo. Sr.

Presidente da República

C/c:

Presidente da Assembleia da República

Presidenta da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias da AR

Provedor de Justiça

99.09.09

Na prisões portuguesas os Direitos Humanos não são respeitados. Já ouvimos de V.Exa vários apelos para que tal situação deixe de ser a vergonha nacional que nos estigmatiza na Europa, nomeadamente por altura dos relatórios do Conselho da Europa e da Amnistia Internacional.

Conforme é perceptível pela sequência dos documentos anexos, desde Junho, quando tivemos acesso a testemunhos inequívocos, que decidimos ser nosso dever patriótico e humanitário levar até às autoridades a expressão da nossa convicção citada em epígrafe e do nosso sentimento de cerco instituído por quem deveria oferecer-nos segurança. Infelizmente, apenas V.Exa. nos pareceu ser a instância institucional suficientemente segura e empenhada nesta matéria. Felizmente podemos depositar confiança em alguma instituição.

Tentámos, durante este período estival, convencer as pessoas que em nós espoletaram esta especial indignação ser nosso dever denunciar o que sabemos. Chegaram mesmo a ser feitos contactos com o Chefe de Gabinete de V.Exa. no sentido de avaliar o grau de confidencialidade com que o assunto poderia ser tratado. Por fim, o medo de represálias contra a vida de reclusos envolvidos ditou a decisão de afastamento do processo de denúncia, que, apesar disso, queremos assumir pessoalmente e em nome da Associação.

Esperamos de V.Exa. orientação política sobre como agir nas actuais circunstâncias, em que eu próprio e o secretário-geral da ACED, recluso, somos formalmente acusados pelos Serviços Prisionais de exprimirmos opiniões "criminosas" no jornal SOS-Prisões que lhe enviamos todos os meses, o que já serviu mais de uma vez para justificar castigos ao nosso secretário-geral e ameaças de procedimentos judiciais. Mais preocupante julgamos o facto de o juiz do TEP de Évora ter, também ele, a propósito de reclamação contra um desses castigos, achado conveniente tecer considerações de ordem ideológica, em tom paternalista e discriminatório. Ora o que sabemos hoje,

através dos testemunhos que espoletaram esta nossa atitude, é que o pretexto ideológico que connosco é usado não passa de isso mesmo: um pretexto que encobre a mágoa dos serviços prisionais, ao mais alto nível, pelo facto de nos recusarmos a servir de delatores, peça chave para o modo de trabalho instituído.

PEDIDO DE ATENÇÃO PARA A SITUAÇÃO DAS PRISÕES PORTUGUESAS

Exmo. Senhor

Primeiro Ministro

Eng. António Guterres

99.10.18

Pela mesma altura em que V.Exa. assumiu pela primeira vez o cargo que agora está novamente encarregue de honrar, em nome de Portugal, encontravam-se as pessoas que hoje constituem a alma da nossa associação e começaram a debater o que se passava nas prisões.

Ao fim de quatro anos concluímos pela necessidade de organizarmos de forma definitiva um trabalho a que queremos dar um cunho positivo e solidário mas que é, ao mesmo tempo, provavelmente como todo o trabalho social, constrangedor. O que nos une é uma luta contra a injustiça que muitos portugueses – nem nós próprios, antes de sabermos de experiência vivida – imaginam ser possível. Por isso compreendemos mal que ao anterior ministro da Justiça não tenha sido possível manter connosco uma relação democrática. Por isso lhe pedimos nesta altura que faça o que estiver ao alcance de V.Exa. para tal não volte a repetir-se nos próximos quatro anos.

Aproveitamos a oportunidade para lhe enviar o resultado do Seminário que realizámos em Fevereiro e apresentar algumas ideias que temos por fortes:

1. A Direcção-Geral dos Serviços Prisionais utiliza métodos policiais de intimidação e de infiltração junto das frangas sociais que contactam com prisões, por razões de justiça, profissionais ou cívicas. Temos acesso a provas documentais e testemunhais disso mesmo e pensamos deverem ser as mesmas objecto de um processo político, para que já pedimos ajuda ao Presidente da República em altura anterior e vamos pedi-la também à Comissão dos Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República. E aqui deixamos o pedido equivalente a V.Exa.

2. É conhecido que dentro das prisões são os reclusos com ligações ao tráfico de estupefacientes que assumem o poder informal entre os presos. Pergunta-se

se são as drogas o único tipo de tráfico dentro das cadeias? E se a quantidade dos vários tráficos existentes podem ocorrer sem conivências corruptas dentro das instituições? Noutros casos costuma-se usar a comparação em valor entre os salários dos potenciais corruptíveis e as oportunidades de lucro corruptos para atestar da probabilidade de a corrupção ocorrer. Seguindo tal raciocínio é bem natural que, tal como nos Casais Ventosos deste país, nas cadeias a "ordem" seja influenciada informalmente por interesses estranhos à instituição. Uma coisa é certa: a lei é assumidamente letra morta dentro do sistema prisional, com o pretexto da real falta de condições arquitectónicas. Porém não são estas que poderão explicar a sistemática e organizada violação de correspondência por funcionários com essa função precisa, ou as condições mínimas de alimentação e atendimento sanitário básico serem frequentemente descoradas, ou algumas das mortes quotidianas deixarem dúvidas sobre as respectivas causas reais, ou a credibilidade dos relatórios da inspecção da DGSP ser ridicularizada pela falta de pudor com que são desenvolvidos.

3. A ideia mais forte que saiu do seminário que organizámos foi a necessidade urgente de rever a política da droga, pois é a que mais facilmente poderá reduzir o grau dos riscos que se vivem nas prisões portuguesas: é preciso reencastrar os doentes toxicodependentes para fora dos campos de morte, que são hoje as prisões portuguesas, e cuidar deles no âmbito do ministério da saúde. Ao mesmo tempo, e porque as medidas em curso nesse sentido não são, nem poderiam ser, 100% eficazes, há que garantir distribuição gratuita e medicamento controlada das doses a que os presos aditivos têm obrigatoriamente que ter acesso, a bem – através do fornecimento legal controlado – ou a mal – através das redes de traficantes actuais. Parece-nos uma medida de redução de riscos indispensável a ser tomada fora do âmbito da lei 170/99, cuja crítica enviamos em anexo.

4. A segurança pública que as cadeias são supostas ajudar a assegurar não pode ser melhorada quando as ligações socialmente perigosas se desenvolvem dentro das cadeias e, nem à saída, o acompanhamento de integração social dá sinal de existir. As dificuldades burocráticas – documentação desaparecida na cadeia, interrupção da actividade escolar, por exemplo – juntamente com o choque de uma desinstitucionalização a frio do recluso saído em liberdade condicional, faz-nos avaliar a taxa de reincidência, que é grande, ao contrário: isto é, grande força de vontade e resistência às tentações da vida fácil têm aqueles que conseguem não reincidir.

5. Em Portugal, a Justiça, em crise declarada, e a Justiça Social, em crescimento mas com dificuldades de afirmação nos moldes dos estados providência conhecidos nos países mais desenvolvidos por dificuldades orçamentais, são tanto ou mais condições de segurança para os portugueses quanto as polícias e outras formas de persuasão e repressão. Em todo o caso os cidadãos e cidadãs reclusos, familiares e amigos – um universo que podemos calcular em bastante mais de meio milhão de pessoas, como foi

dito no seminário acima citado – são dos grupos excluídos que sofrem não apenas com o crescimento demasiado lento da Segurança Social relativamente às necessidades urgentes, mas também com a injustiça da Justiça, para citar o insuspeito Procurador Geral da República. Por isso pensamos que em Democracia há duas armas fundamentais para encontrar soluções para as aflições mais gritantes: organização de um debate público e produção sistemática de informação validada de forma credível, que foi o mérito e a tese do Provedor de Justiça.

Pedimos por isso a Vossa atenção para três tipos de metas: a) acabar com a perseguições a todos aqueles que, dentro e fora das prisões, procuram questionar e produzir informação sobre a instituição e sobre os que nela vivem; b) responsabilizar o Serviço Nacional de Saúde pela política de saneamento sanitário e médico das prisões portuguesas; c) institucionalizar um observatório independente de poderes de estado capaz de reunir e avaliar sistematicamente toda a informação disponível sobre prisões e prisioneiros e produzir alguma informação fundamental para pilotar as situações prisionais, em particular os atentados aos Direitos Humanos, que constituem, como já referiu mais do que uma vez o Sr. Presidente da República, uma vergonha nacional.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos da ACED

António Pedro Soares

(Presidente)

PEDIDO DE AUDIÊNCIA

Exmo.Sr.

Ministro da Justiça

Dr. António Costa

99.11.02

Somos uma associação que recentemente fez escritura pública mas que trabalha desde Abril de 1997, em condições internas e externas difíceis, para organizar produção de opinião e de justiça a propósito das vidas dos presos, respectivas famílias e amigos e também, embora em segundo plano, a propósito das vidas das diversas categorias de funcionários prisionais.

No anterior ministério não nos foi dada a oportunidade de expressarmos directamente as nossas posições sobre o trabalho que desenvolvemos e sobre a vida prisional aos políticos responsáveis. Chegamos a ter o apoio de duas deputadas do Partido que apoia o governo, mas o resultado foi o mesmo.

Na esperança que, através da nossa persistência no campo, são já dois anos e meio de publicação mensal do SOS-Prisões, a nossa credibilidade junto do Ministério esteja a um nível capaz de superar a intriga de que somos vítimas, vimos pedir a V.Exa. que nos receba, de forma a podermos conversar formas democráticas de colaboração e debate sobre o tema que nos interessa.

Aproveitamos a oportunidade para o informar, caso ainda não tenha conhecimento, das mensagens que temos ultimamente dirigido aos órgãos de soberania, com o fito de ver invertida democrática e rapidamente a vergonhosa situação prisional portuguesa.

Subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

António Pedro Dores

(Presidente)

POSIÇÃO DA ACED SOBRE A LEI 170/99 DE 18 DE SETEMBRO DE 1999

A nossa associação, entre outras organizações cívicas, tem proposto a responsabilização do Serviço Nacional de Saúde pela situação sanitária e de saúde das cadeias portuguesas. Não é isso que a Lei supracitada determina.

De facto a calamitosa situação de saúde dos presos e de saúde pública descrita nos relatórios do Provedor de Justiça e apresentada por especialistas da matéria, como o Prof. Torgal Garcia da Faculdade de Medicina da Universidade Nova, exige medidas urgentes de “combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional”, como se titula a lei supra citada. Porém, tal como mostram acontecimentos históricos bem recentes, não se pode pedir aos responsáveis pela degradação desumana do estado sanitário dos prisioneiros – fragilizados a maior parte por comportamentos aditivos, vidas de exclusão social e mesmo problemas de foro psiquiátrico —, dos guardas prisionais, dos funcionários e das respectivas famílias e amigos, não se pode pedir ao Ministério da Justiça e aos serviços prisionais, como estatui o ponto 2 do artigo 5º, que se responsabilizem por organizar aquilo que até agora era sua estrita e legal obrigação fazer e não fez: genericamente “promover programas de redução de riscos”.

A presente Lei, proposta pela Assembleia da República e aprovada pelo Presidente da República e pelo Primeiro-Ministro, mostra a preocupação dos deputados pelo facto do Ministério da Justiça ter descuidado a situação da saúde nas prisões, que há muitos meses se sabe serem campos de morte para prisioneiros e de infecções para toda a gente. Mas não garante condições, mesmo se levada à letra pelo futuro governo, de sucesso. A simples comparação entre as conclusões do último relatório do Provedor de Justiça são esclarecedoras a este respeito: entre 1996 e 1998, datas a que correspondem as investigações oficiais nas prisões, verificou-se uma melhoria significativa das condições de exercício de cuidados médicos no sistema prisional e, correlativamente, uma pioria carregada da situação anteriormente já calamitosa da saúde dos prisioneiros. Conclusão: os carcereiros não têm vocação para cuidar da saúde dos reclusos, sem ser no perverso sentido metafórico que a expressão adquire nos lábios dos cínicos.

Pedimos a V.Exa. o favor de informar os novos Ministros da Saúde e da Justiça sobre esta nossa declaração.

O PERDÃO DE PENAS QUE TIVEMOS 25 ANOS DEPOIS DO 25 DE ABRIL

Exmos. Senhores Jornalistas

Raros são os momentos históricos em que a Democracia e a Liberdade se conjugam. Foi assim no 25 de Abril de 1974 e no primeiro de Maio seguinte: quem os viveu nunca mais poderá olvidá-los. Na comemoração das bodas de prata da Revolução dos Cravos simbolicamente também deveríamos reunir Democracia e Liberdade: o perdão de penas sem exclusões nem discriminações seria uma boa maneira de mostrar aos portugueses que também a Justiça em Portugal vai no bom caminho.

Infelizmente nem os deputados, nem o governo, nem os responsáveis políticos deste País souberam consensualizar uma decisão de clemência que nos recordasse aquele momento alto da nossa História. Preferiram “consensos” entre elites — neste caso política — ao arrepio do grande consenso nacional que se começou a gerar de forma imparável em apoio à iniciativa do deputado Mota Amaral.

Não foi desta que nos ficou a esperança de poder deixar de ouvir a arrogância com que os PIDES aparecem na televisão a reclamar o seu lugar ético na história de Portugal, nem foi desta que o medo com que muitos injustiçados vivem neste país pode ser liberto. Estes últimos, mesmo quando já saíram das cadeias, que frequentaram uns como prisioneiros outros como profissionais, calam o que viram e ouviram para não serem perseguidos. E são muitos (mais de seiscentos mil) aqueles professores, profissionais de saúde, técnicos de reinserção social, guardas e presos que têm histórias de horror sistemático para contar.

O 25 de Abril, o espírito democrático e liberal com que o vivemos, ainda não conquistou a Justiça em Portugal. E também não foi desta que um sinal de esperança foi lançado. Ou se foi, não o sentimos cá em baixo, onde nos querem manter, amesquinados.

Pela nossa parte continuamos em luta. Não no tempo e no modo com que gostariam de nos ver: a experiência da repressão de 1996, em Caxias, a que chamaram motim, que esperemos possa vir a ter um julgamento justo em breve, deve estar na nossa mente na apreciação do que se irá passar na sequência da medida de clemência ora aprovada.

Queremos que se organize um debate nacional sobre a situação nas prisões portuguesas, que mereceu a indignação do Conselho da Europa, do Presidente da República, da Amnistia Internacional entre outros, e mais nada. Combater a toxicodependência prendendo os doentes é hipócrita! Reintegrar pessoas vexadas, humilhadas, revoltadas e excluídas de acesso a recursos mínimos,

abandonadas à sua sorte é desumano! Alimentar a proliferação de todas as doenças infecciosas em focos de contaminação da saúde pública é criminoso! Curar o vício e a perversão num ambiente degradante e concentracionário é como defender os Kosovares com a guerra no Kosovo: não obrigado!

Queremos uma lei prisional capaz de impedir a perseguição dos queixosos sobre os horríveis abusos prisionais. Queremos o Serviço Nacional de Saúde responsável pela saúde dos presos e pelos focos de epidemias que são as prisões. Queremos informação independente sobre o que se passa efectivamente nas prisões, através de um Observatório. Vamos lutar por isso!

4.2. Exemplos avulsos de políticas prisionais avulsas

As recentes lutas pela justiça organizadas por presos nas cadeias portuguesas tiveram pelo menos o mérito de mobilizar as frases mais claras de denúncia da situação de atentados sistemáticos aos direitos humanos em Portugal ao Ministro da Justiça. Nas comemorações de mais um aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem organizada pela Ordem dos Advogados, o Ministro da Justiça, sabendo que da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados viria um rol de denúncias sobre a vida prisional em Portugal, decidiu contra-atacar, afirmando que havia pelo menos dois "sistemas" que na justiça portuguesa atentavam quotidianamente contra os direitos humanos, a saber: a) o tempo incorrigivelmente longo das tomadas de decisão judicial b) o facto de, em Portugal, a pena média de prisão ser 3 vezes superior à média europeia.

Acrescentou, também, que não lhe interessavam "casos pontuais" como aqueles que foram enunciados pela Ordem dos Advogados. Efectivamente, na consequência da luta que ficou conhecida como "dos presos preventivos", cujo auge ocorreu em Fevereiro do ano de 2001 e se prolongou por todo o primeiro semestre desse ano, a Ordem dos Advogados denunciou, mais uma vez, mas agora da forma enfática que celebrizou o então Bastonário da Ordem, Pires de Lima, o número excessivo de presos preventivos e organizou um inquérito da ordem sobre o assunto, referido acima.

A Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento – ACED – única organização não governamental que trabalha com assuntos prisionais em Portugal e que declara, entre os seus objectivos, apoiar as lutas dos presos pelo respeito da leis dentro das prisões – vinha divulgando, pela sua parte, de forma sistemática à mais de quatro anos, as queixas de presos que lhe chegavam. Uma série de assassinatos ocorridos no Outono de 2001 – entre os quais o de um activista das lutas dos presos pela justiça, associado da ACED, que se tinha formalmente declarado disponível para prestar declarações

às autoridades sobre o que sabia das actividades ilícitas de membros altamente colocados no quadro da direcção da cadeia e na respectiva presença – impressionaram a opinião pública. Levaram, inclusivamente, o próprio ministro da justiça a fazer declarações estigmatizantes relativamente às vítimas dos assassinatos¹³, à ACED e a membros da associação, que na altura foram denunciadas pela associação, através da televisão, como declarações não apenas ilegítimas mas também falsas.

Outros problemas sistémicos que redundam em desrespeito pelos direitos humanos dos detidos são, por exemplo¹⁴, a incapacidade do sistema prisional de controlar institucionalmente o tráfico de droga dentro das prisões, onde os preços são inflacionados, a qualidade do produto deteriorada e as condições de consumo tornadas filme de terror (quando são usados estiletos da tinta das esferográficas para perfurar veias). A guerra contra a droga gerou, perversamente, um santuário para os traficantes dentro das próprias prisões, o que por si só demonstraria, caso fosse esse o problema, a inoperância das políticas securitárias para combater o consumo de drogas – entretanto descriminalizado. Perante a aberrante série de contradições, o governo português manteve uma política de inflexibilidade aos apelos múltiplos para organizar a troca de seringas também nas cadeias¹⁵.

A situação das prisões portuguesas é calamitosa: pode descrever-se com números¹⁶, mas é impossível de descrever a barbárie quotidiana que tais números albergam bem como as consequências práticas para o futuro dos condenados, para as respectivas famílias, para os portugueses e também para os europeus. No espaço de que dispomos apenas se podem enunciar

¹³ Noutros casos posteriores de violência nas prisões verificou-se novamente a prática, por parte do estado, da divulgação de informações alegadamente do cadastro criminal dos envolvidos, com o óbvio objectivo de manipulação da opinião pública e aliviar responsabilidades próprias.

¹⁴ Para uma lista mais completa ver Dores "Portugal Report Card on Human Rights and Prison" documento entregue à *International Conference "Human Rights for All"* organizada em NY por National CURE entre 6 e 11 de Out. 2001.

¹⁵ O que de resto é de lei, que no caso português obriga a oportunidades de tratamento pelo menos equivalentes dos presos relativamente a outras populações de risco.

¹⁶ Transcrevemos partes da apresentação da ACED em conferência de imprensa a 2002-02-18, a propósito da saúde nas prisões. "(...) a morte nas prisões portuguesas está a tornar-se uma rotina. Desde Julho último: quatro assassinatos e quatro suicídios. As últimas estatísticas europeias conhecidas mostram que o número de mortes nas prisões portuguesas foi incomparavelmente maior que em qualquer outro país da Europa, do Atlântico aos Urais. (...)

O Ministro da Justiça afirmou na Assembleia da República a 17 de Outubro de 2001 que:

"Portugal apresenta hoje a mais elevada taxa de população reclusa da Europa Ocidental (133 reclusos por 100 mil habitantes; média dos demais países da Europa Ocidental: 81 reclusos por 100 mil habitantes)." Ou seja, mais 64% de prisioneiros.

É ainda pelo discurso do senhor ministro que ficamos a saber que "(...) a duração média da permanência na prisão em Portugal é actualmente de 26 meses, sendo que no resto da Europa Ocidental se situa nos 8 meses (...)" Ou seja, mais de três vezes superior.

Especificamente, no que à saúde nas prisões diz respeito, referimos, como exemplo, a situação no Estabelecimento Prisional da Polícia Judiciária de Lisboa, citando o último relatório do Provedor de Justiça (referente a 1999):

"o EPPJ de Lisboa regista a situação preocupante de albergar, entre os seus 227 reclusos afectos, números impressionantes no que toca a doenças infecciosas: 120 seropositivos, 203 casos de hepatites B/C, e 55 casos de tuberculose, se bem que não em fase de contágio."

A ACED fez contas: 53% dos reclusos com HIV, 89% com hepatite B/C e 24% com tuberculose.

(...)

O Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz está há 5 meses sem consulta de infectologia. Chamamos, também, a atenção para o *dossier* do suicida gay (...) O detido que apesar de 14 vezes assistido pelos serviços de saúde prisionais acabou morto. De suicídio."

alguns dos tópicos dos que serão necessários incluir em qualquer reflexão sobre as prisões, de onde excluiremos a discussão da origem e natureza das desigualdades sociais em Portugal, a natureza do poder político, a história e o papel do sistema judicial no estado português, o tipo de relações de poder numa sociedade semi-periférica e fracamente industrializada, entre outros. Fá-lo-emos em forma de uma pequena resenha histórica da política prisional nos últimos seis anos.

PROPOSTA DE SISTEMATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PRISIONAIS EM PORTUGAL DEPOIS DE 1995

A campanha das legislativas de finais de 1995, que determinou a mudança do partido de governo, realizou-se sob o signo da manipulação do tema de insegurança pública e das propostas de agravamento de penas inscritas no código penal para efeitos eleitorais. Nessa frente estiveram o Partido Socialista de centro esquerda e o Partido Popular, à direita, contra o Partido Social Democrata de centro direita, que acabou por perder o poder. Logo de seguida, a eleição do Presidente da República interrompeu a tradição de publicação de amnistias para comemorar a respectiva eleição, o que transtornou o ambiente nas prisões, uma vez frustrada a expectativa. Na mesma altura, a denúncia pública por parte do Director Geral dos Serviços Prisionais, Dr. Marques Ferreira, de que *mafias* dominariam o sistema prisional português ao arripio dos poderes instituídos, valeu-lhe primeiro ameaças de morte e depois a demissão, substituído pacificamente pelo seu vice-director-geral, Dr. Celso Manata, assessorado por um dirigente, Dr. Damasceno Campos, cujo percurso político de extrema direita era conhecido e tido por adequado à função por uma fonte próxima do primeiro-ministro¹⁷. “Os reclusos circulavam com excessiva liberdade em espaços não delimitados, segundo horários não definidos...”¹⁸ explicou recentemente o actual director geral, Dr. João de Figueiredo. Mais claramente: “no interior do estabelecimento, o poder do Estado estava fragilizado”. E assim esteve até praticamente o fim do mandato do engenheiro Guterres como primeiro ministro de Portugal. Já na ponta final algo aconteceu: a luta conhecida como dos presos preventivos, tornada pública em especial em Fevereiro de 2001, caracterizou-se pela recusa de uso de formas violentas de expressão da tensão e pela procura de formas de uso dos órgãos de comunicação social para transmissão dos desejos de

¹⁷ “Quem quer que agente lá ponha?” respondeu quando inquirido sobre a razão de ser de colocar um “fascista” à frente da Direcção Geral.

¹⁸ Catarina Gomes e Luís Miguel Viana, com fotografias de David Clifford “Os Reclusos Circulavam com Excessiva Liberdade nas Prisões” no *Público*, 3 de Fevereiro de 2002.

justiça por parte de quem estava a viver situações injustificadas¹⁹. Teve o efeito de alertar (e angustiar) muitas consciências. O prolongamento da resistência dos detidos perante a ofensiva do estado²⁰ permitiu manifestações de solidariedade dos presos preventivos com outros detidos, noutras situações judiciais, e vice-versa. O que veio a servir de ânimo para outras iniciativas ao longo de todo o ano de 2001, mesmo quando a situação dos preventivos foi anulada com a saída da cadeia de muitos deles, ilibados.

O risco de sucesso da organização de denúncia da política de não hostilização do estado relativamente aos traficantes, dentro das cadeias, torna-se cada vez mais clara e obrigou a uma mudança estratégica: o Dr. Celso Manata, "por razões pessoais", demite-se e é substituído por quem explicará mais tarde, em entrevista: "(...) a problemática de fundo que tenho vindo a enunciar, na qual age o tráfico de droga, a sua relação com determinados grupos de reclusos e as medidas que eu já nessa altura começava a enunciar junto dos directores."²¹

Dada a virtual impossibilidade de, a partir da prisão, resolver o problema do tráfico dentro das prisões, os responsáveis políticos e administrativos envolvidos mantêm uma atitude defensiva face à opinião pública, e ofensiva face aos reclusos. Destes têm emergido queixas de perseguições arbitrárias e sem outro propósito que não seja a intimidação. Castigam-se ilegalmente, conforme descrito atrás, detidos conhecidos pelas suas posições "anti-sistema", como se usa dizer, independentemente da sua participação ou não na organização dos processos de contestação. Caso paradigmático foi o caso do Estabelecimento Prisional de Coimbra, em que às acusações públicas e assinadas de graves irregularidades contra a direcção da cadeia, esta, com o apoio da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, reagiu dispersando um número indeterminado de presos considerados perigosos, colocando-os não de castigo – que obrigaria a uma justificação escrita – mas regime de "medidas de segurança", na prática a mesma coisa, só que durante mais tempo do que seria permitido por qualquer castigo.

O estado, por intermédio da actual direcção geral, reage com mais do mesmo, como quem coça e espalha uma infecção de pele: "não havia mecanismos suplementares de regimes penitenciários mais gravosos, isto é, quando um indivíduo comete um crime na prisão". Perante o fracasso da prisão para conter o tráfico e o crime violento, que fazer? Uma prisão dentro da prisão, parece ser tudo quanto ocorre ao poder estabelecido, procurando empurrar

¹⁹ Uma parte dos organizadores dessas lutas saiu ilibada em liberdade, depois de muitos meses de vida no cárcere.

²⁰ Demagogicamente comprometido com o respeito pelo "direito ao protesto", declarado pelo ministro da justiça, os serviços prisionais não deixaram de procurar anular o dito, de forma superiormente organizada e incluindo o uso de formas ilegítimas.

²¹ Catarina Gomes e Luís Miguel Viana, com fotografias de David Clifford "Os Reclusos Circulavam com Excessiva Liberdade nas Prisões" in *Público*, 3 de Fev de 2002.

o gato para dentro de um espaço onde apenas caberá a respectiva cauda. A isso está a obrigar a violentíssima necessidade de despolitização do facto de uma parte significativa da economia portuguesa e mundial estar directamente envolvida com tráficos ilegais – armas, estupefacientes, pessoas – sendo que Portugal parece ser dos países europeus com maior dependência desses interesses. Doutra forma, de resto, não se compreenderia que o reconhecimento público por parte do ministro da justiça de haver um atentado sistemático aos direitos humanos dos detidos devido à prolongamento logicamente inexplicável das penas médias em Portugal fosse a par com o projecto de construção de mais estabelecimentos prisionais em Portugal. Das duas uma: ou o ministro decide obrigar o estado a contrariar o atentado sistémico aos direitos humanos que denunciou, a saber o excesso de tempo de pena média em Portugal, o que, a ter eficácia, reduziria fortemente o número de detidos, ou o estado prevê a necessidade para breve de corresponder à taxa de reclusão de 150 portugueses em cada 100 mil, superior àquela que já se verifica.

Perante a contradição política entre o discurso humanista dos legisladores em maioria e a prática securitária dominante nas culturas judiciária e prisional, a política portuguesa de dispersão da politização dos temas ligados ao crime, e em especial dos temas ligados ao tráfico e consumo de drogas, revela-se mais interessada em apresentar “obra”, i.e. mais do mesmo, sem fazer ondas e procurando evitar compromissos inevitáveis mas inconfessáveis.

A actual direcção geral, depois de um começo de mandato em que decidiu tornar claros os seus intuitos repressivos²², retomou a retórica dos direitos humanos, na sequência do anúncio público da uma série de homicídios no Outono²³. As dificuldades políticas do governo na área prisional, que foram evidentes desde Dezembro de 2000, despoletaram processos, ainda muito frágeis, de reacção institucional contra a inércia, particularmente evidentes na área dos advogados. Apesar da repressão que se abateu e se mantém sobre os prisioneiros que lutam pelos seus direitos e pela justiça em Portugal, ao ponto da Direcção Geral dos Serviços Prisionais se declarar incapaz de garantir a segurança física dos detidos e admitir que espera novos casos de violência descontrolada que podem chegar ao homicídio²⁴, a disposição de luta dos presos têm-se mantido, como denotam em especial a série de greves de fome, que recentemente alegadamente começaram a ser combatidas

²² “Em entrevista ao JN, director dos Serviços Prisionais, João Figueiredo, diz que as cadeias servem para afastar os delinquentes da sociedade” é o subtítulo de um artigo de Tânia Laranjo, “Lei dificulta trabalho a favor da comunidade” no matutino *Jornal de Notícias* de 7/9/2001.

²³ “Mas o reforço da disciplina “não pode implicar repressão”, ressalva o director, nem tão pouco se limita aos reclusos” João Cepeda, jornalista do Diário de Notícias, no artigo “Precisamos de ordem, disciplina e segurança” de 25/11/2001.

²⁴ “Vai haver mais incidentes”, alerta Director-Geral dos Serviços Prisionais” é o subtítulo do artigo de Paula Torres de Carvalho “Morto Mais Um Preso em Vale de Judeus” no Público de 4 de Janeiro de 2002.

através de alimentação forçada²⁵.

O futuro dirá se o próximo governo aprendeu a lição: desatenção e desconhecimento do que se passa nas prisões pode ser politicamente comprometedor; maior repressão não resolve problemas, apenas mata ainda mais gente. A perversidade da instituição prisional para os sistemas democráticos aparece aqui bem patente: ao mesmo tempo que a repressão ao tráfico de drogas através do encarceramento tornou a prisão um dos maiores e mais lucrativos centros de tráfico e de consumo de drogas ilícitas, a repressão, organizada pelo estado, da luta dos criminalizados em favor da justiça apenas terá desvantagens: para a credibilidade do governo; para desenvolvimento de métodos incertos de segurança, como são os de inspiração securitária, reactivos e corruptos; para o combate contra gente sem escrúpulos que, de dentro e de fora das prisões, usa o proibicionismo das drogas para se enriquecer e tomar posições de poder; para a luta por uma justiça mais justa em Portugal, que desejavelmente poderia contar com todos os cidadãos disponíveis para esse objectivo, incluindo os condenados a expiar ou não penas privativas de liberdade.

5. Reflexões tardias

5.1. Caminho feito de caminhar – para a história da ACED, na comemoração do seu 5º aniversário¹

Fez 5 anos que três pessoas se puseram de acordo, Florinda Baptista, Joaquim do Carmo Pinto e eu próprio, em apoiar a iniciativa de Alte Pinho de produzir um jornal mensal - o *SOS-Prisões* - para expressar ideias, sentimentos e desejos de quem está *dentro*. Como é de direito. Aprendemos, na prática, estar tal direito abolido, de facto que não *de jure*. Por razões de segurança, dizem as autoridades. A nossa dúvida, que persiste: quem, precisamente, os silêncios protegem?

“Reclusão com Direitos”, a primeira das palavras de ordem, opunha-se à ideia de que, como em todo o lado, também nas prisões há quem possa, pontualmente, não cumprir com aquilo que é esperado e suposto acontecer.

²⁵ As investigações credíveis realizadas sobre os casos denunciados revelaram não ser possível contar com provas de que isso terá acontecido. Porém, é verdade que o ministério da justiça manifestou publicamente o seu desejo de que passe a ser possível às autoridades recorrerem a esse expediente para combater as greves de fome e também é verdade que é a primeira vez nos anos em apressado que tais queixas (várias praticamente ao mesmo tempo) são registadas.

¹ Publicado anteriormente no jornal *Luta Popular*.

Para nós era claro que havia sistemáticas, organizadas e toleradas violações dos direitos dos detidos e dos guardas, funcionários e outros técnicos prisionais que quisessem trabalhar de acordo com o espírito e a letra das atribuições formais da instituição.

A potencialidade da democracia permite que desacordos como este sejam esgrimidos na praça pública, mesmo quando as diferenças de poder entre os contendores seja significativa. A democracia não impede², porém, o uso de meios legais (mesmo quando ilegítimos) e meios ilegais (desde que legitimados) contra o direito de participação democrática de organizações como a nossa. O que aconteceu.

Para alguns responsáveis políticos, eventualmente recordados do que tiveram que passar no tempo do regime fascista, tais obstáculos possibilitariam a triagem e a aferição da qualidade e resistência das associações. Afirmaram-se incapazes de nos assegurar a oportunidade de publicação do *SOS-Prisões* sem represálias ilegais. No exercício da democracia, receberam-nos e ouviram-nos, por vezes. Desconfiados quase sempre.

Imaginámos que éramos perseguidos porque tratávamos de assuntos mais delicados, do ponto de vista cultural e ideológico. Percebemos, mais tarde, que as causas eram outras: sendo, de facto e não só imaginariamente, as prisões instituições políticas, instituições de manipulação de pessoas para fins políticos, e havendo consenso partidário para se calar essa vertente da política nacional, quem éramos nós para abrir tal frente de luta social ao espaço público? Antes de nós outras organizações de índole diversa trabalharam com prisioneiros e com prisões. Nenhuma subsiste. No caso de uma delas, tivemos conhecimento directo, houve infiltração por parte de elementos ligados à direcção geral dos serviços prisionais: destruiu toda a actividade de visitadoras de caridade, apenas porque não havia garantias de colaboração por parte dos seus elementos com as autoridades.

Lutar pela legalidade nas prisões, pelo direito da sociedade civil ter acesso às prisões e participar na definição de princípios de justiça a aplicar, não abandonar os humilhados e as vítimas dos abusos de poder, presos ou familiares, amigos de presos ou funcionários prisionais, pessoal de saúde a trabalhar nas prisões ou guardas prisionais, é trabalhar para uma sociedade mais justa para todos. Por isso, queremos crescer a partir daquilo que somos, com todos aqueles que se nos queiram juntar a tempo inteiro, parcial ou simplesmente como interlocutores regulares ou ocasionais.

Deixamos aqui uma breve história da ACED em sete tópicos. Noutros sete tópicos resumiremos a filosofia política da ACED.

² Porque não sabe? Porque não pode? Porque não quer?

HISTÓRIA

1. Demos voz a quem a queria, legitimamente, usar e a quem os serviços prisionais impedem por meios legais (ilegítimos) e ilegais (legitimados) - *SOS-Prisões* nasce no Estabelecimento Prisional de Sintra e tem difusão em outros estabelecimentos prisionais.

Durou um ano o trabalho de um grupo de prisioneiros que todos os meses, através do uso de um computador autorizado, produziam e reproduziam os primeiros exemplares do *SOS-Prisões*, sem censura. Ao primeiro aniversário, anunciada que estava a sua difusão para o exterior da prisão, o computador foi subtraído aos seus usufrutuários e não foi devolvido aos seus proprietários. Apenas após o arquivamento do processo de queixa instaurado pela direcção da ACED, por decisão do Ministério Público, os serviços prisionais decidiram devolver o computador, numa demonstração da capacidade de coordenação dos poderes destas duas entidades públicas, em função de interesses instalados.

2. Esta adversidade, bem como a consistência do trabalho anteriormente desenvolvido pela ACED, reforçaram a sua capacidade de mobilização, já que o jornal passou a ter que ser produzido no exterior. A pouco e pouco foi chegando a mais e mais sócios, até atingir um número estável de cerca de 200 associados. Também as mais altas autoridades do estado e outras associações com quem nos relacionámos começaram a receber, regularmente, o *SOS-Prisões*. Sentimo-nos alargar a nossa liberdade, assim criada, a outras pessoas e grupos - *SOS-Prisões* fora de muros.

3. Resistimos aos boicotes, às infiltrações, às campanhas de descredibilização, aos castigos, às acusações públicas e judiciais - esse o período mais longo e importante da história da ACED!

A política institucional de lidar connosco mudou a partir desse primeiro ano de actividade. Fomos abordados por gente simpática que nos aconselhava a abandonarmos as más companhias, já que nós próprios parecíamos sãos; recebemos um voluntário que se dispunham a ser vice-presidente da associação. A direcção geral dos serviços prisionais procurou misturar-nos com traficantes, através de divulgação de informações aos jornalistas e acusações judiciais contra membros da nossa associação; castigou de forma ilegal e ilegítima associados nossos por participarem em actos públicos da associação; instituiu medidas especiais de segurança para descredibilizar e desmoralizar activistas. Usámos o nosso direito de queixa para as autoridades tutelares, que nunca directamente, mas com certeza indirectamente, fora reagindo à sua maneira, o mais passivamente que as suas consciências permitiam. A violação de correspondência chegou a atingir cartas de advogados e do Provedor de Justiça. Mas nenhum processo condenatório avançou, até hoje. Foi durante estas lutas, em que nunca confundimos o nível pessoal com o nível político e social, como prefeririam os nossos

adversários, que a confiança mútua entre aqueles que se envolveram na afirmação da ACED se consolidou, à moda da cumplicidade.

4. Organizámos a denúncia sistemática e obrigámos as autoridades a tomarem conhecimento do que ficou escrito no relatório do Provedor de Justiça de 1996 e 1999 e mais os casos correntes que levantávamos.

“Exmo. Sr.

Primeiro-Ministro

Residência oficial do Primeiro-Ministro

Palácio de S. Bento

1300 Lisboa

Lisboa, 30 de Outubro de 1998

Excelência,

Reunidos os promotores da Associação, decidiram, dada a nova conjuntura de luta contra a corrupção, dirigir-se a V.Exa. no sentido de saber qual o procedimento institucionalmente correcto a desenvolver a respeito da denúncia de suspeitas de casos de corrupção nas prisões, sejam aquelas que usaram o nosso jornal SOS-Prisões, e que custaram aos seus autores, por darem a cara e o nome, castigos eventualmente imerecidos, sejam aquelas outras que dirigimos a órgãos competentes, como a Procuradoria Geral da República, e dos quais não temos conhecimento de nenhum desenvolvimento.

Naturalmente, a avaliação que os queixosos fizerem da transparência dos processos de apreciação oficial da existência ou não de tais ilícitos e a protecção possível aos denunciantes, em particular da inibição dos mecanismos de repressão arbitrários próprios do sistema prisional, irá determinar a construção ou não de canais de informação, de dentro das prisões para fora, capazes de combater a corrupção existente e a futura.

A nossa associação está disponível e interessada nesta luta, consciente dos seus limites mas também ciente de que é possível fazer-se muito mais neste campo, que tantas e directas implicações tem na vida quotidiana dos reclusos.

Os melhores cumprimentos

A ACED

António Pedro Dores

(Presidente)“

Este era o teor do primeiro ofício da ACED, que transformou numa corrente de queixas a informação que nos chegava. Sem recursos nem autorização para confirmar as informações que nos chegavam, tudo traduzimos ao que nos parecia essencial, implementado o envio de denúncias – via *email* – para diversas autoridades do estado (tipicamente Provedor de Justiça; Procurador Geral da República; Ministro da Justiça, Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados). Admitindo podermos ter sido usados para fins menos corroboráveis, o facto é que raramente foi reconhecida razão aos queixosos, mesmo quando ficou claro que assim era, e muitas vezes recebemos a resposta de os inquéritos oficiais não poderem confirmar a razoabilidade dos nossos ofícios. Chegámos a receber ameaças e reprimendas “oficiais”. Hoje, porém, tal correspondência servirá para questionar a validade e qualidade dos processos de inquirição oficiais, dado que, mesmo para a opinião pública, graças às lutas sociais dos presos no ano 2001, ficou claro que as vidas prisionais são alvo de atentados quotidianos aos direitos humanos. Hoje há quem nos informe que dentro dos serviços prisionais a nossa sigla é temida, seja o que for que isso queira dizer.

5. Estabelecemos uma política clara de apoio sistemático a lutas sociais nas prisões articulada com a posição de denúncia sistemática.

Perante a situação concreta que vivemos soubemos tomar a decisão de apoiar toda e qualquer luta de presos pelos seus direitos e pela denúncia de práticas ilegítimas das autoridades dentro das prisões. Confiámos no discernimento dos movimentos de reclusos e procurámos respeitar as suas decisões e indicações, tornando-nos eco e amplificador das suas contestações por uma tutela justa das prisões. Confiámos que saberíamos distinguir as mensagens provocatórias das mensagens de envolvimento. Foi possível ultrapassar as armadilhas da comunicação social ao serviço do poder, como quando nos envolveram numa guerra de números sobre quem estaria ou não em greve de fome, durante um processo de luta que servimos. Resistimos à censura mediática organizada à ordem do ministro da justiça, António Costa, que nos insultou na televisão, sabendo que mentia. Na primeira oportunidade, os jornalistas que perceberam haver na agressividade do ministro algo de anti-democrático e de comprometedor para o seu ministério, deram voz aos representantes da ACED. Ao contrário dos partidos parlamentares, que estiveram permanentemente a assobiar para o ar, como se a liberdade não se jogasse precisamente ali, no campo da justiça e da defesa dos direitos humanos.

6. Elevámos ao nível do debate da política prisional e de justiça, a partir das lutas sociais das prisões

As prisões são o que são, em Portugal e no Mundo, porque existe apoio político e social para que assim seja. As pessoas não vêm – nem querem

perder tempo com isso – que pode haver formas mais úteis de lidar com a violência, o roubo, o abuso e a droga. Isso é assim porque apenas a parte com menos recursos da população está sujeita à justiça criminal, que só excepcionalmente perturba a vida dos mais integrados mas quotidianamente marca presença nos bairros “mal afamados”. As lutas das prisões e a necessidade óbvia de realizar uma transformação da situação estrutural actual podem fazer emergir oportunidades de debate e procura de novas formas de justiça – pensamos numa justiça centrada principalmente na vítima, em vez de exclusivamente no acusado como acontece hoje em dia, e numa justiça participativa, em que o carácter político de certas práticas judiciais possa e deva ser institucionalmente assumido e desenvolvido, a bem da democracia e da prevenção de situações conflituais dessa forma evitáveis.

7. Informámos directamente o povo português, através da comunicação social, sobre o que se passa nas prisões - trabalho ainda por completar.

O *SOS-Prisões* deixou de ser mensal em 2000. Passou a trimestral. Foi o preço a pagar pelas novas frentes de combate a explorar. Mantemos uma página que nos foi oferecida pelo semanário “*O Crime*” e nos multiplica a nossa capacidade de comunicação de 500 (exemplares do *SOS-Prisões* trimestral) para 45 mil ou mais, todas as semanas. Contacto com um público popular, conhecedor dos modos de vitimação, que se sabe ocorrerem mais lá, nos mesmos espaços urbanos onde se recrutam os presos e os meliantes, onde as relações sociais são tensas pela falta de opções de vida – promessa falhada da nossa modernidade para largos extractos da população portuguesa.

POLÍTICA DA ACED

1. Liberdade de expressão e de acção de cada um dos seus membros individuais no quadro de solidariedade colectiva que a todos responsabiliza *a posteriori*.
2. Assunção da bondade de convívio não hegemónico de todas as perspectivas ideológicas, da extrema direita à extrema esquerda, assumindo como critério de sua validação o pragmatismo e a capacidade de mobilização (caso do apoio ao Bastonário da Ordem dos Advogados Pires de Lima, ao actual presidente da AR Mota Amaral ou ao Provedor de Justiça, Menéres Pimentel, sempre que tomaram atenção à situação das prisões).
3. Procura de processos de institucionalização que não bloqueem a actividade associativa.
4. Procura de apoios junto do movimento associativo português, nomeadamente procurando apoiar todas as iniciativas conjuntas pertinentes, venham de onde vierem. Na actualidade essa orientação está mais claramente

expressa na nossa participação na plataforma “Não ao Abuso Sexual de Crianças” em parceria com a Associação das Mulheres Contra a Violência, a Opus Gay e a Associação de Psicologia Comunitária.

5. Procura de articular a nossa actividade com associações de apoio à vítima - não satisfatoriamente conseguido.

6. Procura de sintonização com os movimentos sociais globais (relações com parceiros europeus e FSM, em desenvolvimento).

7. Perante o dilema de tomar posição sobre todas as matérias informativas que saem a nível nacional sobre temas que nos dizem respeito e a nossa incapacidade prática e organizativa de o realizar – quando, não raras vezes, estão em risco vidas humanas – a nossa responsabilidade começa e acaba na vontade de cada um dos membros poder e querer assumir cada tarefa prática, sem outras responsabilizações que não sejam os conselhos que amigavelmente possamos fazer entre nós com vista a não desmobilizar quem tenha tido uma primeira iniciativa.

5.2. A luta dos criminalizados pela justiça³

As maldades que o senso comum imagina que se passam nas prisões podem ser, como são geralmente, remetidas para a zona escura da nossa consciência, onde se encontram com o nosso imaginário sobre o que seja a miséria, a exploração, a exclusão. Tais maldades são legitimadas pela lei de Talião, “olho por olho, dente por dente” que, no fundo, apenas concretiza, de forma enfática, a noção metafísica de “cá se fazem, cá se pagam”. Ao vulgo, apesar de séculos de evangelização, não sossega a simbólica justiça divina final. A ordem dos sentidos⁴ na Terra depende da garantia de que a maldade será vingada aqui mesmo, antes de outras considerações. Tal garantia, todos o entendem, não é absoluta: é apenas a falível “justiça dos homens”. “Por acaso”, tal garantia acaba por pressionar de forma substancialmente diferente aqueles que menos recursos têm – e são sujeitos a suspeitas quotidianas e acções policiais – e os que mais possuem – tomados seja como acima de qualquer suspeita ou como pessoas capazes de escamotear as suas actividades ilícitas das polícias, cujas possibilidades materiais são, não raras vezes, inferiores à desses senhores. Por isso, em nome do princípio da igualdade de tratamento, correntes de opinião social e jurídica investem no aprimoramento do sistema judicial, em particular substituindo o princípio

³ Artigo cuja tradução em castelhano foi publicada em Dorés, António Pedro, “La Lucha de los presos a favor de la justicia en Portugal” em *Panoptico* nº3, Barcelona, Virus ed., 2002:33-45.

⁴ Sentidos deve ser tomado como a intercepção bio-social dos sentimentos e do significado que cada um precisa de tirar/dar à sua própria vida e também à dos outros.

punitivo, de cuja eficácia aos níveis da justiça e da segurança se pode facilmente duvidar, pelo objectivo de reabilitação social dos condenados.

A prisão assume, neste quadro, a dupla valência punitiva e reintegradora, decorrente, em particular, do facto de não ser moralmente aceitável, nem praticamente exequível, a liquidação dos culpados, como é objectivo da pena de morte⁵. A somar a esta contradição lógica⁶ na definição dos objectivos institucionais do sistema prisional, há a considerar a economia dos recursos materiais necessários à manutenção da vida digna dos detidos, sujeitos que são da ambição humana de permanentemente conceberem novas necessidades com vista a darem sentido à vida, em contraste com a miséria dos meios populares livres, de onde provêm, na sua maioria, os detidos, onde não raras vezes faltam as condições materiais mínimas de dignidade humana. Donde se dizer muitas vezes, aquando das queixas de maus tratos ou falta de atendimento nas cadeias, que estas não são hotéis para passar férias, para exercitar a ociosidade. Então, serão o quê? Locais de penitência, para expiação das culpas pessoais e sociais em cada caso judicialmente julgado ou em julgamento, com toda a série de erros judiciários, manipulações, influências que tal sistema implica?

As funcionalidades últimas do sistema prisional, diz-se em Portugal, estão prejudicadas

a) pela crise do sistema judicial no seu todo, desinvestido e desadaptado das novas condições sociais e políticas;

b) pelo não investimento no sistema prisional que durou desde antes da revolução de 25 de Abril de 1974 até 1996, e resultou na degradação estrutural das infra-estruturas, de que, simbolicamente, a persistência ainda actual dos baldes higiénicos para recolha de dejectos são exemplo;

c) pela incapacidade dos sistemas de segurança do estado assumirem políticas preventivas contra o tráfico de droga, quando na década de oitenta o mercado paralelo organizou a substituição do haxixe pela heroína, "obrigando" o poder judicial a uma política repressiva contra a droga, dada a consciência que os juizes tinham da falta de políticas preventivas e da sua vontade colectiva de assumir as despesas de políticas repressivas⁷;

⁵ No início do mês de Fevereiro de 2002, um membro da recém eleita direcção da Ordem dos Advogados, confrontado pelo jornalista sobre o que se passa nas prisões portuguesas, declarou à rádio qualquer coisa como isto: "em Portugal, ou se matam os condenados ou se mudam cadeias".

⁶ Cf. Dimas de Almeida, "Crime e Castigo: Uma Lógica Paradoxal", comunicação à *Conferência Europeia sobre Prisões*, Lisboa, 2001.

⁷ Cf. Maia e Costa, "Prisões: a lei escrita e a lei na prática em Portugal" em *Dores*, António Pedro (org), *Prisões na Europa - um debate que apenas começa - European prisons - starting a debate*, Oeiras, Celta, 2003.

d) pela falta de escolarização/formação que caracteriza a população do país e em particular as formas de recrutamento e gestão das forças de segurança e em especial os guardas e os funcionários prisionais;

e) pelas práticas sociais pouco regulares que colocam Portugal como o país com maior intensidade de corrupção, com maior volume de economia paralela, com mais vincadas desigualdades sociais, para além de ser o país menos produtivo e mais pobre da União Europeia.

De um ponto de vista mais abstracto, perante a dificuldade do estado em mobilizar recursos suficientes para o efeito, tanto se pode dizer que as desigualdades sociais e políticas potenciam as oportunidades de interrupção do curso regular da justiça, tal e qual a podemos imaginamos útil e eticamente correcta, como se pode dizer que a instituição judicial – tal como está actualmente desenhada – não pode deixar de se submeter aos interesses dominantes e à lógica da economia. Esta dupla interpretação, ora mais funcional ora mais estratégica, tem gerado (e revela-se) na oposição entre, por um lado, o Direito na prática e o Direito dos livros. Dito de outra forma: por um lado, a justiça tal e qual se faz, o direito dos tribunais, onde a esperança de reequilíbrio judiciário das desigualdades sociais se revela sistematicamente tarefa praticamente impossível. Por outro lado, a Lei tal e qual se faz, em que se reconhece a necessidade de contrabalançar o enriquecimento social do funcionamento judiciário e se propõe dar orientações doutrinárias e culturais aos oficientes da justiça no sentido da discriminação positiva dos mais desfavorecidos⁸.

Outras apreciações da justiça são, no entanto, possíveis. Como seja a de que a justiça é cara, demorada, ineficaz e burocrática, principalmente quando comparada com a forma de actuar das organizações económicas. Para tais posturas, o problema é menos da justiça que não se faz – por exemplo, no caso dos crimes ditos de colarinho branco – e mais o de instalar uma justiça eficiente, que gaste menos dinheiro e que castigue rapidamente quem se “deve” castigar, num quadro de cada vez mais estreita colaboração “informativa” entre os vários departamentos de investigação do estado⁹.

Tais problematizações traduzem-se, nos EUA, por exemplo, na terceirização da justiça, visível através da organização de escritórios de advogados (por oposição à antiga concepção liberal da profissão) ou na privatização do sistema penitenciário, que cresceu de tal forma desde então que hoje ocupa o segundo lugar no que se refere à ocupação de mão-de-obra¹⁰. A prisão, o próprio símbolo do poder judicial, que ninguém contesta, torna-se alvo do cálculo

⁸ Cf. Rawls, *Uma Teoria de Justiça*, Lisboa, Ed. Presença, 1993, por exemplo.

⁹ Desenrola-se em Portugal uma discussão sobre o “garantismo”. Para uns há excesso de possibilidades de defesa dos arguidos com posses. Para outros o desigual acesso dos cidadãos à justiça e a política de custas judiciais determinam falta de garantias, mesmo com as leis processuais em vigor.

¹⁰ Cf. Wacquant, Loïc, *As prisões da Miséria*, Oeiras, Celta, 2000.

capitalista, em especial a lógica da concorrência e a tendência para a expansão do mercado. Assim se pode dizer, com Loïc Wacquant, que as prisões passam a ter um lugar de destaque nas estratégias actuais de desenvolvimento do capitalismo. O modelo de desenvolvimento dominante, portanto, passará a incluir o aumento do número de prisioneiros no índice integrado de comparação internacional?

PORTUGAL É O MAIS "AMERICANO" DOS PAÍSES EUROPEUS

Com taxas de encarceramento 8 vezes superiores à europeia, banalização da política de privatização das prisões, utilização assumida de penas vexatórias (uniformes às listas, correias de correntes ligando filas de presos, quotidianos de isolamento prolongado por anos, emissão de sons electrónicos vexatórios) e distinção de vários níveis de tratamento cada vez mais impressionantes e intrusivos, culminando nas célebres MAXMAX, os EUA são o país do mundo com maior número relativo de detidos, a que se deve somar uma quantidade dupla de pessoas sob tutela judicial (formas alternativas à prisão) e a aplicação regular da pena de morte. Neste domínio, do ponto de vista europeu, não há muito a aprender com tal experiência. Pelo menos isso não é assumida, do nosso conhecimento, por nenhuma força política ou social constituída.

Portugal, porém, distingue-se dos seus parceiros europeus por (não¹¹) controlar um sistema prisional caracterizado analiticamente por indicadores como a maior taxa de reclusão (actualmente andarà à volta de 135 por 100000 habitantes, contra cerca de 80 da média da União Europeia) num país com uma das taxas de criminalidade mais baixas da região e com um contingente policial dos maiores. Embora os quadros jurídicos do código penal português sejam, comparativamente aos códigos congéneres europeus, mais brandos nos castigos previstos – não há prisão perpétua e a pena mais longa era de 20 anos de prisão, recentemente aumentada para vinte e cinco anos – a duração média das penas de 26 meses em Portugal é tripla da média europeia. Cerca de 1/3 dos detidos são preventivos, sendo esta também uma taxa recorde na União. Um quinto ou mais destes presos preventivos nem sequer conhece o nome do seu defensor¹². As prisões portuguesas albergam uma população contaminada das mais perigosas doenças infecto-

¹¹ Recentemente, em entrevista, o responsável máximo do sistema prisional português confessou não estar em condições de garantir a segurança física dos detidos, perante o poder dos traficantes dentro do sistema prisional. Eis os títulos da notícia da jornalista Paula Torres De Carvalho, no quotidiano Público de 4 de Janeiro de 2002: *Morto Mais Um Preso em Vale de Judeus* *Autoridades falam de tráfico de droga* "Vai haver mais incidentes", alerta Director-Geral dos Serviços Prisionais.

¹² Ver estudo "Inquérito aos Presos em Prisão Preventiva Realizado pela Ordem dos Advogados" da Ordem dos Advogados, 2001, cuja primeira conclusão tem o seguinte texto: "A primeira é a de que no primeiro interrogatório, a detenção, é fundamental que o recluso receba uma nota escrita com a identificação do seu Advogado. Se tal fosse praticado não existiriam tantos reclusos a afirmar o desconhecimento da identidade do seu Advogado." (sublinhado no original).

contagiosas, situação que se agravou fortemente nos últimos anos da década passada e que está agora a ser reavaliada através de uma nova (a terceira) inspecção organizada pela Provedoria de Justiça. Os cuidados de saúde prestados aos presos tem sido contestados na sua qualidade: por falta de recursos e técnicos de saúde, por falta de políticas de redução de riscos no caso do HIV e do uso de seringas para consumo de drogas ilícitas, por alegadas conivências entre pessoal de saúde e pessoal de segurança, cuja autoridade hierárquica é funcionalmente superior. O número de baixas nas prisões portuguesas é exorbitante¹³, mesmo se comparado com os casos da Europa de Leste.

MORTOS NO CÁRCERE NA ZONA DO CONSELHO DA EUROPA

	Mortes por 10 000 prisioneiros
Média das taxas citadas (#31 países)	21
Média dos 10 países com mais mortes registadas	58
Portugal	106
Rússia	78
Moldávia	65
Letónia	59
Bélgica	59
Dinamarca	56
Bulgária	46
Filândia	40
França	37
Escócia	32

Fonte: **Deaths in penal institutions (1997)**

Council of Europe

Face a este cenário, a reacção das autoridades tem sido de evitamento da discussão pública, que uma vez por outra é lançada pelos órgãos de comunicação social. Tal evitamento pode ser evidenciado pela leitura da revista oficial da direcção geral dos serviços prisionais, "Prisões em revista", que nos remete para um sistema idealizado com laivos de inocência. Quando, durante o ano que passou, a organização da luta dos presos e a gravidade das denúncias obrigaram a uma intervenção política, o ministro da Justiça assumiu pessoalmente a responsabilidade de publicamente estigmatizar, por mais de uma vez, a associação que estimula tais investidas, como sendo "não credível"¹⁴, reafirmando assim a sua intenção de se manter indisponível para

¹³ Este tipo de informação não é fornecida aos utilizadores portugueses.

um diálogo social a este respeito, para que de resto o ministério não estaria preparado¹⁵.

Ao nível das iniciativas governamentais, recordamos três: a experiência de pulseiras electrónicas, com o objectivo de aliviar o sistema prisional dos presos preventivos menos perigosos; a viragem da política prisional de "convivência pacífica" com os traficantes dentro das prisões para uma política repressiva¹⁶ – incluindo a definição de prisões de segurança máxima até agora inexistentes e o abuso da lei com o mesmo fim¹⁷; a construção de mais duas cadeias de raiz, com a finalidade de poder passar a contar com 15 mil as camas de reclusos disponíveis em Portugal.

LUTAS DE PRESOS POR OUTRA JUSTIÇA

Viveu-se em Portugal uma luta estranha no sector da justiça. Faz três anos, o Presidente da República Portuguesa manifestou reiteradamente a sua preocupação com o que passou a ser chamado "crise da justiça" em Portugal¹⁸. O Presidente não se esqueceu, então, das prisões¹⁹. Apelou, sem sucesso, para que os profissionais e personalidades, dentro das respectivas instituições judiciais, organizassem as mudanças necessárias para que não mais fossem

¹⁴ Ver, por exemplo, declarações do ministro da justiça ao Diário de Notícias, repetindo palavras divulgadas pelas televisões: "não podemos presumir que cada queixa que surge é verdadeira (...) vinda dessa coisa chamada ACED" (a Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvimento), liderada por "um aldrabão profissional" (...) in João Cepeda "As prisões estão "um caos"", DN 18/10/2001.

¹⁵ "Não sei responder aos "porquês" dos grandes problemas", admite João Figueiredo", Director Geral dos Serviços Prisionais a João Cepeda, jornalista do Diário de Notícias, no artigo "Precisamos de ordem, disciplina e segurança" de 25/11/2001.

¹⁶ Cf. entrevista do DGSP onde se diz, por exemplo: "O reforço da disciplina e da ordem internas é necessário também para se combater a criminalidade dentro dos estabelecimentos prisionais, para além de ser fulcral para pôr cobro a situações de uma certa "balbúrdia" nalgumas cadeias, disse" à jornalista Alexandra Campos que escreveu no quotidiano Público a 11 de janeiro de 2002 in "Director-geral Quer Menos Prisões e Mais Disciplina". Um dos editoralista do matutino reagiu imediata e violentamente a esta entrevista: é preciso, escreveu, "ter a garantia de que as medidas disciplinadoras não vão provocar consequências piores do que a situação já vivida." Porém, o responsável do estado, "Quando deveria ter conseguido prevenir o que se estava a preparar, assistiu a mais homicídios em sete meses (quatro) do que nos sete anos anteriores (três)." Conclui a propósito dos resultados da política repressiva: "errar é natural - persistir no erro é que não faz sentido." Cf. Luís Miguel Viana, "Erro de "Casting"" na mesma edição citada nesta nota.

¹⁷ A lei prevê a protecção discricionária e expedita de detidos em risco de serem vítima de atentados à sua integridade. Tais preceitos estão a ser usados como forma de perseguição a detidos supostamente ligados às lutas de denúncias durante o final de 2001, porque ao contrário dos castigos, não está prevista a necessidade legal da sua justificação por parte dos Directores de cadeia. Tal perseguição é concertada entre várias cadeias para onde os "protegidos" têm sido transferidos.

¹⁸ Sobre o assunto ler Vasconcelos, Pedro Bacelar de, *A Crise da Justiça em Portugal*, Lisboa, Gradiva /F.M.Soaes, 1998.

¹⁹ O Presidente da República, há 3 anos, ligou a situação das prisões à crise da justiça em Portugal. Conforme notícia do matutino Público, nos anos seguintes, embora com referências mais discretas, o Presidente manteve a sua discreta atenção sobre a questão, embora tendo constatado a falta de reacção aos seus apelos de iniciativa nesse campo. " (...) o Presidente da República (PR), outro dos oradores de hoje enfatiza a importância de responsabilizar os "actores" do sistema judicial, informa a Lusa. Jorge Sampaio reafirma igualmente a defesa intransigente dos direitos fundamentais do sistema", escreve Catarina Gomes num artigo cujo título foi "Abertura do ano judicial é hoje no Supremo Tribunal de Justiça", de 25 Janeiro de 2000.

precisas intervenções casuísticas e excepcionais para evitar rupturas sociais e políticas, como as amnistias, cuja tradição decidiu interromper. Porém, foi a luta dos cidadãos presos, que desde Dezembro de 2000 se têm vindo a organizar e a manifestar de diversas formas, que tem permitido alguma discussão pública²⁰ do estado a que justiça chegou, em contraste com a inércia geral dos sistemas e das corporações judiciais, de que a recente reacção da Ordem dos Advogados, em dois mandatos seguidos e diferentes, é excepção que confirma a regra²¹.

A questão mais geral é a de saber como as aparências do mundo da justiça correspondem a realidades úteis para a modernização, i.e. como os valores jurídicos que orientam a(s) vida(s) institucional(is) no campo da justiça têm vindo a ser socialmente mobilizados para realizar o bem-estar das populações, de acordo com os valores políticos democraticamente vividos. Dada a complexidade e delicadeza do estudo de tal questão prefere-se, por vezes, simplificar de forma um tanto metafísica o problema dizendo que o estado das prisões é uma espécie de espelho da alma dos povos, mostrando como o reduto mais íntimo do poder moderno está afinal relacionado, de forma mais directa do que se possa pensar, com a humanidade dos povos, com a respectiva capacidade de interpretar de forma tolerante, aberta, disponível e livre as propostas e práticas de modernização que temos vivido no ocidente, cada vez com maior intensidade, nos últimos duzentos anos.

Nesse caso, poderá dizer-se da alma portuguesa que ela é trágica e contrastante, como o fado²², a canção nacional. Trágico destino dos acusados e condenados a sofrer mais do que qualquer outro europeu, apesar das leis teoricamente mais brandas²³. Contraste porque a maiores castigos penais corresponde uma criminalidade menos importante, talvez como consequência das desigualdades sociais serem maiores em Portugal que nos outros países da União Europeia. Do ponto de vista científico, uma sociologia política do crime, da justiça e da ética nacionais seria necessária, mas não suficiente, para deslindar os caminhos ínvios das potencialidades portuguesas de corresponder aos desafios evocados pelos valores da liberdade e da igualdade, classicamente definidores da adesão, sempre problemática, conflitual e controversa, ao projecto humanista da modernidade.

Neste trabalho limitar-nos-emos a construir uma descrição sumaríssima do sentido geral das políticas prisionais (que foram duas) desenvolvidas em Portugal desde 1996, sob a tutela dos governos do eng. Guterres.

²⁰ Não se pode dizer discussão democrática, porque os partidos a evitam, embora boa parte da classe política seja composta por juristas.

²¹ Cf. notícia do semanário *Expresso* de 2002-02-23 "Novas regras para prisões" a propósito da s "propostas no «Pacto para a Justiça e a Cidadania», elaborado pela Ordem dos Advogados (OA) para apresentar aos partidos".

²² Faço aqui referência a um estudo sociológico de Costa, António Firmino e Maria das Dores Guerreiro, *O trágico e o contraste - o fado no bairro de Alfama*, Lisboa, Publicação D. Quixote, 1984.

²³ Cf. Maia e Costa, "Prisões: a lei escrita e a lei na prática em Portugal" em Dores, António Pedro (org), *Prisões na Europa - um debate que apenas começa - European prisons - starting a debate*, Oeiras, Celta, 2003.

Epílogo

A experiência da ACED foi feita de altos e baixos. A esta distância, o mais extraordinário é que quando tudo parecia ser insustentável, sempre que ponderámos a oportunidade de abandonar a luta perante as dificuldades, alguma coisa nos repunha nos carris. Este livro foi pensado para ser um testemunho de três anos de trabalho cívico, 1997-2000, caracterizados pela produção mensal de edições de um quarto de milhar de jornais *SOS-Prisões*, distribuídos pelos nossos associados em prisões e fora delas e por instituições que pudessem interessar-se pelo assunto. Quando todo o esforço despendido parecia esboroar-se contra a indiferença dos poderes de Estado, uma vaga de lutas nas prisões, reclamando justiça justa, remobilizou-nos em apoio do desejo do movimento de se fazer ecoar na comunicação social e, desse modo, na política nacional. Como era também nosso desejo, a agenda política acabou por ser invadida pelos males das prisões portuguesas, apesar de todos os esforços de encobrimento ao mais alto nível. Finalmente o ministério da Justiça e a Assembleia da República, assicados por instituições como a Ordem dos Advogados, vários comentadores políticos e mesmo alguns jornais de referência, tomaram em mãos a difícil tarefa de apresentar aos portugueses a realidade que ninguém gosta de assumir, mesmo depois dos cuidadosos trabalhos do Provedor de Justiça, Menéres Pimentel, e das posições de denúncia de Mota Amaral, sistematicamente desvalorizadas.

Nos dois anos seguintes, nos debates que protagonizámos, caiu fora de uso a argumentação, vulgar anteriormente, de que eram casos isolados aqueles de que íamos dando conhecimento. O debate passou a um outro patamar: as prisões passaram a ser vistas, por boa parte do público, como armazéns de gente que não podia pagar para se defender na justiça, mas tinha que pagar para continuar a consumir drogas ilícitas dentro das prisões. Mais tarde, quando no fim de 2002, escândalos mediáticos e judiciais envolveram gente importante em prisão preventiva, logo vieram personagens altamente colocadas na vida pública, à falta de estatísticas disponíveis para apresentar, aproveitar o choque para limpar esta imagem da justiça portuguesa, declarando que os ricos também são presos em Portugal. Aparentemente sem sucesso.

Na política, sem dúvida, não somos especialistas. Na política como ela hoje se faz, não somos chamados a participar. Não que não tenhamos ideias políticas sobre prisões, sobre justiça: desenvolvemo-las ao longo do nosso trabalho cívico. Essas ideias, porém, parecem repugnar alguns, assustar outros, mas também motivam admiração platónica ou cúmplice noutros casos. A pouco e pouco vamos sentindo também solidariedade explícita. Isso bastanos para continuarmos a trabalhar, porque – ao contrário do que alguns possam pensar – a ACED não é uma associação de defesa dos presos. É antes, sempre o foi, uma associação de luta pelos direitos humanos e pelas

liberdades, em particular a liberdade de expressão e de participação cívica, criada por presos, a partir dos problemas, gravíssimos, das prisões. O facto de ter sustentado a sua actividade nas dinâmicas das lutas sociais nas prisões, só não é um acaso porque as prisões portuguesas não são apenas um sintoma da degradação da justiça em Portugal. São também o resultado de políticas globais de repressão das eventuais reacções sociais face à galopante exclusão social que atingem cada vez mais sectores das sociedades contemporâneas (sobre o assunto ler Loic Wacquant, *Prisões da Miséria*, Oeiras, Celta, 2000 e Jock Young, *Exclusive Society*, London, Sage, 1999).

Quando as dinâmicas de luta social esmoreceram nas prisões, depois do pico de 2001, a administração prisional estava desmascarada publicamente e a política prisional também. Chegaram-nos ecos do temor que o nome da associação inspirava junto de certos meios prisionais, uma vez que quebrámos a regra oficiosa do silêncio. O novo governo fez bandeira eleitoral da reforma prisional, cujo debate chegará eventualmente ao seu auge no ano de 2004, com a discussão pública da ideias reformistas da comissão governamental encarregue de a pensar, dirigida por Freitas do Amaral.

A carta cívica da ACED foi entregue a Garcia ... Eis senão quando novo acontecimento requer a renovação da nossa mobilização cívica: uma acusação organizada pelo Ministério Público fez-se eco das vontades acusatórias conjugadas de um ex-Director Geral dos Serviços Prisionais, da Associação de Directores Prisionais, do Sindicato dos Guardas Prisionais (provavelmente a custos e honorários pagos pelo Estado) contra um dos dirigentes da ACED, e apenas um, responsabilizando-o pessoalmente pelas acções da associação. A estória culmina uma série de perseguições contra a ACED, como aconteceu também com outras associações (que por isso fecharam portas). Denunciámos, uma a uma, publicamente, todas as estórias de que tivemos conhecimento. Esta conta-se em dois tempos:

Um jovem, Marco Santos, morto no Estabelecimento Prisional de Lisboa, demora vários dias a ser libertado do Instituto de Medicina Legal, para o funeral. A família desconfia que lhe queiram esconder alguma coisa e recorre à comunicação social para reclamar o corpo. As autoridades prisionais descrevem o sucedido como o suicídio de um toxicómano, depois de uma zaragata com um outro preso. Desmentido o perfil do jovem pela família, entretanto informada por outros reclusos de que se tratara de um homicídio, a versão oficial evolui para uma quezília com um guarda e um rápido enforcamento em cela disciplinar. Filmado o corpo na altura do funeral, revela um cadáver muito mal tratado, com lesões incompreensíveis por quem possa ter tido forças físicas para cometer suicídio. Mostrado o filme nas televisões, o Instituto de Medicina Legal reage, a pedido da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, no próprio dia, declarando que na altura da autópsia "o cadáver do recluso MARCO FILIPE MARQUES SANTOS não apresentava (...) outras lesões traumáticas além das atribuíveis a enforcamento (...)"

A investigação do Ministério Público é arquivada. Embora não esclareça o que se passou na cela disciplinar nos minutos que mediaram a sua chegada e a sua morte, revela existirem afinal, lesões ao nível dos joelhos, que se deveriam à queda do corpo na altura de o tirarem da forca. O relatório de investigação foi produzido sem a presença do lençol que alegadamente terá servido o enforcamento, já que ele só foi reclamado pelas autoridades à posse da família depois de fechado o inquérito. As contradições não acabam aqui, mas seria fastidioso continuar: a família, como nós próprios que acompanhámos o processo, estamos cada vez mais convencidos de que se tivesse acontecido um suicídio as omissões e os erros de investigação não poderiam ser nem tantos nem tão grosseiros e as respostas às perguntas da família tão escassas.

No dia em que, pelo Natal de 2003, organizámos mais uma conferência de imprensa para alertar para o caso (desta vez sobre a forma de anúncio do pedido de inquérito parlamentar ao caso que a justiça fez deste assunto) recebemos também a acusação do Ministério Público contra o crime de ofensa a pessoa colectiva/difamação agravada, cujo libelo acusatória começa assim: "(...) a ACED garante que vai continuar a denunciar as atrocidades cometidas nos Estabelecimentos Prisionais ..." (sic).

Os acusadores apresentam-se atrás de siglas de organizações, mas não reconhecem aos acusados (António Alte Pinho, co-autor deste livro, e Rafael dos Santos, pai da vítima) que o seu desempenho alegadamente criminoso possa ser considerado, de jure, acção da responsabilidade da ACED.

Perante a série de homicídios consecutivos registados no Outono de 2002 nas prisões portuguesas, o então director geral, agora acusador, informou a comunicação social de que outras mortes se deveriam esperar, explicando que a balbúrdia, como disse então, isto é a falta de controlo dos seus serviços sobre as prisões, o levava a dizer isso. Houve comentadores que entenderam tais declarações como uma forma de justificar a não assunção da responsabilidade funcional e política do que aconteceu e continuava a acontecer. Muito tempo depois, o seu sucessor, quiçá temeroso de se confrontar com problemas equivalentes, no único debate televisivo em 2003 sobre a reforma prisional, na SIC Notícias, declarou que a lei não é cumprida nas prisões portuguesas. Nem mais nem menos. Sem consequências.

Pelos vistos, para os acusadores, tal como no antigo regime, o delito não parece estar nos factos mas sim na qualidade do mensageiro que os denuncia.

Assistimos à infiltração e destruição – que denunciámos publicamente na altura – de uma associação de visitadoras de prisioneiros pobres. Conhecemos o medo dos funcionários e guardas dos serviços prisionais, bem como dos técnicos do Instituto de Reinserção Social, em produzir qualquer tipo de declarações – mesmo em privado – sobre o que sabem passar-se nas prisões. Lemos relatórios de investigação da inspecção dos serviços prisionais que

seriam risíveis se não tivessem consequências práticas graves na vida das pessoas. Pode verificar-se a inexistência de associações de familiares de presos ou de grupos de reflexão (mesmo que académicos) sobre problemas prisionais em Portugal, em contraste com o que se passa noutros países europeus. Nós próprios fomos alvos de manobras de intimidação ilegítimas, que, em 2001, chegou a ter como protagonista um ministro da justiça e por palco a Assembleia da República.

Para nós, esta acusação natalícia com que teremos de nos defrontar não deve ser entendida como um facto isolado. Pelo contrário, ela deve ser lida como uma expressão da arrogância dos poderes fácticos das prisões que conseguiram mobilizar o próprio Director Geral, o Ministério Público e outros recursos do Estado para perseguirem quem lhes faz frente.

O leitor optará: esta estória é uma consequência lógica dos riscos inerentes ao mundo das prisões, em que se debatem maniqueisticamente polícias (e autoridade do Estado) e ladrões (pessoas a que só a democracia outorga direitos, que efectivamente não merecem). Que é como quem diz, resignadamente: quem anda à chuva molha-se. Em alternativa, esta estória poderá ser lida como um sinal da cada vez maior centralidade estratégica para a democracia das lutas pela justiça, pela realização prática dos direitos e pela responsabilização de quem falta aos seus deveres, ao mesmo tempo que o Estado está a ser minado por interesses estranhos ao interesse público.¹

Segue uma interpretação mais geral, a este respeito:

Contra os espíritos terroristas e mafiosos que utilizam e sapam a Democracia – Interpelação ao Procurador Geral da República

A expressão Estado totalitário refere-se, geralmente, ao Estado administrativamente tutelado por poderes anti-democráticos de partido único, pouco sensíveis às liberdades do cidadão vulgar, defensores intransigentes dos direitos “naturais” de todo e qualquer representante das instituições de poder, mesmo o direito à mentira, ao abuso, à corrupção, ao crime contra pessoas. Nestes Estados, a justiça, por definição, é um simulacro grosseiro de processos do Direito, que servem mais como encenação de poder e manobra de intimidação do que moralização da sociedade. Não foi só no leste da Europa que isso se viveu. Também em Portugal, durante a maior parte do século XX, tivemos experiência disso mesmo. A Democracia é um ideal de instabilidade equilibrada, de liberdade normalizada, que assustava e só se concretiza com o suporte do mesmo campo institucional que os totalitarismos mobilizam: o Estado.

¹ A ACED participa actualmente numa plataforma com outras associações estabelecida sob o lema “Não ao abuso sexual de crianças”, cuja subscrição pode ser feita na internet <http://www.naoaoabusosexualdecrianças.org>. A nossa curiosidade e empenho liga-se a esta nossa sensibilidade para a importância da justiça justa e da justiça instituída para o presente e o futuro próximo.

O Estado democrático de que vamos usufruindo, na época pós-guerra fria, não se livra dos tiques totalitários. Bem ao contrário. O questionamento sobre a capacidade de resistência do sistema de justiça, fragilizado por décadas de falta de investimento financeiros, simbólicos e políticos, é entravado por guerras corporativas internas, susceptíveis a manipulações de quem tem poderes maiores. A tal ponto isso é assim, que uma simples palavra de ordem lançada pela ACED, de que a justiça isentaria os ricos e poderosos mas tiranizaria os mais desfavorecidos, foi sentida como incómoda verdade pelos poderes estabelecidos.

No mundo actual, à oposição liberdade-igualdade, entre Estados pró-capitalistas e Estados pró-socialistas, usual na Guerra Fria, está a suceder a oposição entre a globalização alternativa e o terrorismo, quais anversos da globalização capitalista e do proteccionismo bélico que submetem os Estados ocidentais. Os Estados democráticos confrontam-se, tanto na economia ou na política internacional como dentro de si, com Estados mafiosos e com Estados terroristas, organizados em torno de *think-thanks* ou da direcção das instituições.

Não é apenas em África ou no Oriente que a corrupção e o despotismo parecem ganhar novos foros de cidadania. Também no Ocidente os sinais e os riscos se tornam evidentes. Referimo-nos à corrupção moral e económica galopante, omnipresente na política, que tem sido denunciada por políticos, magistrados e comunicação social. Sem que acções efectivas de reversão da situação sejam efectivas.

O papel do Ministério Público, acusador oficioso instituído pela Democracia como advogado do Estado, pode ser entendido de forma totalitária? Como se sabe, em torno dos poderes do Ministério Público travam-se lutas de poder tremendas. A acusação de que quer sapar os poderes políticos e de que contribui para uma justiça inquisitorial é dita em voz alta por personalidades respeitadas.²

Compreendem-se os sentimentos de indignação e críspação, de parte a parte, quando se trata da Justiça, isto é, de institutos que bolem directamente com a vida e com o prestígio das pessoas. A recusa de o admitir, com base na alegada (mas contestada) apoliticidade racional radical dos agentes judiciários não faz mais do que adensar as suspeitas e os ressentimentos. A discussão explícita dos problemas, das agendas e dos programas de acção, na Justiça e no Ministério Público, evitaria a suspeição de haver agendas escondidas para interferências ilegítimas organizadas. É o caso.

² Também há partidários da expansão dos poderes do Ministério Público, por exemplo, como tutela das prisões, uma vez que a tutela das magistraturas judiciais, prevista na lei vigente, não foi tomada a sério pela judicatura judicial durante os tempos de vigência da actual lei.

Não se pode admitir que o MP persiga as lutas cívicas dos cidadãos, mesmo que essas lutas possam ser interpretadas por alguns sectores políticos como lutas contra o Estado. O Estado, e o Ministério Público, devem favorecer um ambiente democrático e de liberdades, onde os cidadãos voluntariosos se possam exprimir e organizar sem represálias, lá porque atingem interesses corporativos. Não é aceitável que o Ministério Público aceite representar o Estado quando este se coloque fora da lei, quando procure escapar à lógica democratizadora, quando viva da opressão e exploração de cidadãos. Quando isso acontece, o Ministério Público está a servir não o Estado democrático mas sim os mafiosos e terroristas que colonizam o Estado, no caso das prisões, blindando um estado dentro do Estado.

Tal e qual mostram as experiências dos Estados totalitários do passado, os regimentos administrativos e as normas legais podem, quando usadas para fins preconceituados, ainda que ingenuamente ou de boa-vontade, servir desígnios dos mais perversos a que o século XX assistiu, não apenas pelo sofrimento directo que inflige mas principalmente, pela incredulidade, desesperança e cinismo que promove e difunde.

O caso que temos para contar, e de que o Ministério Público é actor, passa-se no âmbito da luta contra um sistema prisional tomado por mafias e acusado de violação de direitos em todos os relatórios independentes que sobre ele se fazem. Acontece que o Ministério Público foi capaz de arquivar um processo sobre um alegado homicídio, sem ter definido claramente o *modus operandi* e a arma do oficialmente alegado suicídio. Tudo ocorreu em cela disciplinar, num intervalo de tempo de 20 minutos, sem que os procedimentos legais tenham sido observados pelas autoridades prisionais para o castigo, nomeadamente sem que um médico tenha assegurado estar o recluso em condições físicas e mentais para ser fechado. Na investigação sobreveio uma contradição formal entre a declaração oficial da autópsia pelo Instituto de Medicina Legal – de que não haveria outras lesões que não fossem devidas ao enforcamento – e os factos apurados pelo Sr. Magistrado encarregado da investigação – verificando haver no corpo cortes nos joelhos.

O mesmo Ministério Público, através de outro Sr. Magistrado, não se coíbe de produzir acusação contra os denunciantes do crime – de que estamos convictos, apesar (e por força) da falta de interesse das autoridades em esclarecerem a situação – e, em termos mais gerais, contra as actividades da nossa associação, a pedido de personagens escondidas atrás de lugares institucionais que revelam, dessa forma, a sua face mais perversa, tomando a forma covarde de acusação (certamente, por desforço e vingança) contra o elo mais fraco: o nosso secretário-geral, ex-condenado, rapidamente integrado na sociedade portuguesa por sua própria iniciativa (e com nosso total apoio).

O trabalho administrativo de mobilização contra actividades cívicas em Portugal não é caso virgem. Pelo contrário: tais práticas são recorrentes (já tivemos oportunidade em diversas ocasiões de o denunciar a quem quis ouvir e ler) e explicam, numa boa medida, a inércia da sociedade cívica portuguesa. E explicam também o isolamento a que somos votados, nós os que damos a cara à democracia e lhe damos o corpo. Por isso mesmo entendemos a acusação deduzida contra os denunciantes de um oficialmente encoberto (mais um) caso de morte nas prisões portuguesas um atentado à democracia, de iniciativa dos serviços do Ministério Público.

Naturalmente, o bom nome das instituições deve ser preservado. Tal princípio, porém, só por má-fé ou completa incompetência pode ser pretexto para limitar a actividade cívica dos cidadãos, o direito a organizarem-se para desenvolver essa sua vocação, a liberdade de expressão, o dever de denúncia dos crimes conhecidos, a organização de campanhas de opinião contra *status quo* sem suporte democrático e legal. O direito a expressar a revolta contra a injustiça deve ser preservado pelas instâncias judiciais, principalmente quando estão em causa instituições sob a sua tutela directa ou indirecta.

Apelamos ao sentido de justiça, na perspectiva da luta, que cada vez é mais urgente, contra o Estado terrorista e mafioso que há entre nós, apesar de nem todos termos as mesmas responsabilidades nem perspectivas.

2004, Janeiro

Posfácio

UM COMBATE JUSTO

A Associação Contra a Exclusão e pelo Desenvolvimento (ACED) acaba de fazer cinco anos. Foram, no dizer dos seus responsáveis, cinco anos de "luta permanente, firme e decidida em defesa dos direitos de cidadania, dos direitos humanos e da dignidade dos cidadãos que estão atrás das grades". E o caminho "não tem sido fácil".

Percebe-se a dificuldade.

Os tempos que correm têm visto crescer continuamente o número de crimes contra pessoas, e contra o património. Agressões, raptos, violações, assassinios, roubos na rua, assaltos a residências e a lojas, assaltos a escolas e roubo de automóveis, são apenas parte de uma extensa lista, com cuja existência temos de conviver no nosso dia-a-dia.

De tal forma que, diz o senso comum, não há quase cidadão que não tenha, por si próprio ou através de algum familiar ou amigo mais chegado, convivido de perto com esta violência que floresce nas cidades, e faz as delícias de alguns meios de comunicação, eles próprios ampliadores do fenómeno. Daí um sentimento de insegurança, que se entende como generalizado e que leva alguns, até, a terem medo de sair à rua.

Como uma resultante deste fenómeno, os discursos do quotidiano mostram um entendimento, cada vez mais estendido, no cidadão comum, de que são precisos mais polícias, maior eficácia na acção da Justiça, traduzida em maior número de detidos e sua condenação. Nestes sentires populares se apoia, de resto, a retórica securitária, tão ao gosto de certos políticos de direita, mas a que a esquerda vai também estendendo a mão.

Num "clima" destes, "natural" é que a ACED seja forçada a lamentar uma "campanha de calúnias (públicas e 'privadas')" com que, ao longo destes cinco anos, tem sido confrontada. A confiança com que encaramos a vida, assenta, em muito, na certeza de que o mundo se divide em bons e maus. E que, as autoridades do Estado exercem o seu monopólio dos meios de violência para excluir os maus do nosso convívio.

Portanto, dir-se-á, os que estão presos são maus e quem os defende é igual a eles; o argumento é conhecido. Tem legitimado todas as campanhas e agressões contra aqueles que, em diferentes momentos históricos, ousaram levantar-se contra a discriminação e a injustiça. Não espanta que atinja agora a ACED. Mas isso não deve fazer-nos esquecer que tal argumento é pré-conceituado e falacioso.

Sabe-se que desemprego, pobreza e crime são fenómenos associados. Como se sabe que a questão da criminalidade é o sintoma visível de uma patologia social, que só pode resolver-se com uma solução integrada. E que tal solução, não se esgota no aparelho policial, no Direito repressivo, ou no recurso às cadeias.

E sabe-se mais. Que, no nosso caso concreto, "as prisões portuguesas são antros de doença, morte e desrespeito pelos Direitos Humanos". Que "as mortes nas prisões portuguesas são em maior número do que em qualquer outro país europeu, do Atlântico aos Urais". Que "o tempo médio de prisão, em Portugal, é três vezes superior à média europeia", e que o "número de detidos é, também, 64% superior".

Não é coisa de que nos possamos orgulhar. É uma doença dentro da doença. É uma situação lamentável que exige correcção urgente. Por ela tem a ACED lutado. E por essa solidária busca de justiça social merece o nosso respeito. E a nossa solidariedade. Da minha parte, tem-na toda.

Mário Contumélias

Abril 2002

Obras já editadas por
EDIÇÕES MARGEM

Colecção Poesia:

Amadora Cidade, de Fernando Lobo

Amor Maltês, de Fernando Fitas

Rosto Operário, de José Vultos Sequeira

Ofício da Palavra, de Carlos Camacho

Hino dos Pássaros, de Hugo dos Santos

Destino do Mar, de Torquato da Luz

Trinta Canções e uma Ode Epistolar, de Carlos Camacho

Afluentes da Vida, de Carolina do Vale

Memórias de Paisagem, de Nuno Rebocho

A Escrita e o Sono, de Tito Lívio

Tudo o que me Dói, de Maria Amélia Baião

Arte e Transcendência, de Maria de Lurdes Pelicano

Antologia Poética, de Domingos Carvalho

O Rio És Tu, de Nuno Trinta de Sá

Quarteto e Outros Poemas, de Carlos Simão José

Meu Alentejo Total, de Manuel Geraldo

Poemas com Sonho, Amor e Algum Desespero, de Manuel Sapateiro

Colecção Documentos:

A Segunda Morte do General Delgado, de Manuel Geraldo

A Estranha Morte do Cadete Cabrita, de Manuel Cabrita

Marcelo e Spínola – A Ruptura, de Manuel Bernardo

A Maçonaria, as Mulheres e a Internet, de Luís Nandim de Carvalho

Unidos de Tortosendo, de Gabriel Raimundo

Corais Alentejanos, de José Francisco Pereira

Maravilhas do Turcifal, de Fernando Sá

Alentejo 2000 – Novos Tempos, de Gabriel Raimundo

Colecção Guerra Colonial:

Gadamael, de Carmo Vicente

O Sangue da Guerra, de Manuel Geraldo

Eu Vi as Várias Faces da Morte, de Carmo Vicente

Como Eu Fui Expulso de Capelão Militar, de Mário de Oliveira

Colecção Ficcionalistas Portugueses:

O Camarate de Lúcifer, de Manuel Geraldo

Meridianos de Tempo e Lugar, de Carlos Camacho

A Outra Faena, de José Vultos Sequeira

Alentejo Marginal, de Manuel Geraldo

Cantos de Baixo, de Fernando Fitas

Amor numa Cama de Cardos, de António Colaço

O Lugar dos Sonhos Perdidos, de Francisca Fernandes

Escola da Vida, de António Silvestre

E a Barca se fez ao Largo, de Manuela Montenegro

Inferno Mágico, de Carlos Camacho

Tempestade de Amor e Alvorada, de Rogério Gonçalo

Histórias com Algum Amor, de Fernando Seguro

Tarrafal, Meu Amor Verdeano, de Gabriel Raimundo

Aldeia Branca, de José Folcato Varela

Mundo Mareado, de Gabriel Raimundo

Um Homem à Tarde, de Nuno Gomes dos Santos

Mar da Palha, de Fernando Fitas

Colecção Ensaio:

Partidos Políticos e Crise de Democracia, de Adalberto Alves

Colecção Escritores Africanos:

A Árvore dos Gingongos, de Maria Celestina Fernandes

Angola, que Saída?, de Ângelo Monteiro

Colecção do Fantástico:

Nos Domínios da Igneuma, de Álvaro Neves

Adozinda, de Sofia Ester

Colecção Jurídico Policial:

Por Viriato, Meu Herói Policial, de Manuel Geraldo

António Pedro Dores

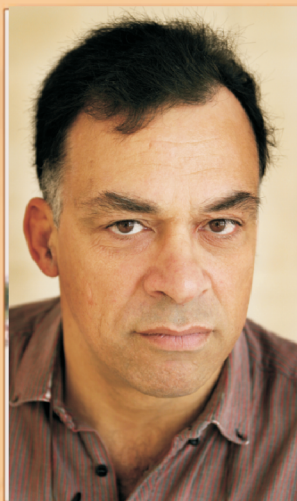


Foto: Alexandre Azevedo

Nasceu em 20 de Março de 1956,
na freguesia de Arroios, Lisboa.

Fundador e Presidente da Associação Contra a
Exclusão pelo Desenvolvimento (ACED), entre 1997 e 2002.

Professor doutorado do Departamento de
Sociologia do ISCTE.

Membro do European Group for Prison Research
e do European Observatory for Prison Research.

Coordenador do projecto «Prisão de não nacionais»
FCT/MCES para o triénio 2002/2005.

António Alte Pinho

Nasceu em 16 de Novembro de 1958.

Fundador e Secretário-geral da
Associação Contra a Exclusão pelo Desenvolvement
(ACED), entre 1997 e 2002.

Jornalista, colaborador permanente
do semanário «o Crime».

Tem participado em debates e
conferências sobre prisões, justiça
e delinquência em várias escolas
secundárias e universidades.

